



A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial.

**Estratégias de mercado
e redes de sociabilidade no comércio de
abastecimento de carne verde 1763-1808**





PROJECTO DA FACHADA

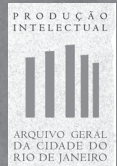


MATADOURO





ADA ED NOVO MATADOURO



A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial.

Estratégias de mercado e redes de sociabilidade no comércio de abastecimento de carne verde 1763-1808

Georgia da Costa Tavares

Rio de Janeiro 2012



D DE 5^{TA} - CRUZ





Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro
Eduardo Paes

Vice -Prefeito
Carlos Alberto Vieira Muniz

Secretário Municipal de Cultura
Emilio Kalil

Diretora do Arquivo Geral da Cidade
Beatriz Kushnir

Gerente de Pesquisa
Sandra Horta

Revisão
Claudia Boccia

Projeto Gráfico
www.ideiad.com.br

Foto da capa
Fazenda Santa Cruz: gravura – s/d – s/a – AGCRJ

Imagens de abertura dos Capítulos:

1. Projeto da Fachada do Novo Matadouro de Santa Cruz, s/a – 1874 – AGCRJ
2. Planta do Matadouro de Santa Cruz Levantada pelo Agrimensor M. A. Cubian, s/d – AGCRJ
- 3 . Planta da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro – Levantada no anno de 1808, s/a – AGCRJ

Tavares, Georgia da Costa

T231a A atuação dos Marchantes no Rio de Janeiro colonial. Estratégias de mercado e redes de sociabilidade no comércio de abastecimento de carne verde (1763-1808) / Georgia da Costa Tavares. - Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, 2012.

168 p.: il.

ISBN 978-85-88530-11-9

1. Abastecimento de alimentos - Rio de Janeiro (RJ) - História. 2. Carne – Comércio – Brasil – História. 3. Rio de Janeiro (RJ) – História. 4. Brasil – História – Período colonial (1763-1801). I. Título.

CDU 94 (815.31)“1763/1808”





Agradecimentos

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho foram muitas as pessoas que contribuíram para que ele fosse possível. Talvez não consiga agradecer a todos da forma devida, mas com certeza reconheço a importância dos que, de uma forma ou de outra, participaram desde o início deste projeto.

Agradeço à Diretora do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Beatriz Kushnir, por permitir que eu frequentasse o curso de pós-graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro e por incentivar a minha participação em congressos e seminários apresentando trabalhos referentes à minha pesquisa. Agradeço, também, por permitir que eu consultasse os livros do ano de 1808 da Décima Urbana (que estavam em processo de higienização para posterior digitalização) com vistas à preservação desse acervo.

Agradeço à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e à Secretaria Municipal de Cultura por possibilitarem a publicação deste livro por intermédio do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Ao meu orientador, Antonio Carlos Jucá de Sampaio, serei sempre grata pelo excelente trabalho de orientação e docência. Pela dedicação, paciência e críticas. Agradeço igualmente ao amigo Antonio Carlos Jucá de Sampaio pelas palavras de incentivo tão importantes e pelas conversas que se transformaram em troca de experiências de vida.

Aos professores doutores que compuseram a banca do exame de qualificação, Manolo Florentino e Carlos Gabriel Guimarães, pela leitura atenta do capítulo apresentado e pelas preciosas sugestões que foram feitas e que procurei seguir ao longo da elaboração da dissertação. E ainda ao já citado professor doutor Carlos Gabriel Guimarães e ao professor doutor Roberto Guedes Ferreira pela apreciação cuidadosa do meu trabalho que tiveram na banca de defesa. Infelizmente, não pude incluir, neste livro, todas as observações feitas, mas as levarei para a confecção de trabalhos vindouros.

Aos funcionários e estagiários do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, instituição na qual trabalho, teria que escrever uma dissertação só





para os agradecimentos. Meu reconhecimento ao corpo de funcionários como um todo pelo incentivo recebido e em especial à gerente de Pesquisa, Sandra Horta por realizar o trabalho de edição deste livro, à funcionária desta Gerência, Maria Célia Fernandes, pelas informações e solução de dúvidas importantes acerca da Câmara Municipal do Rio de Janeiro; ao gerente da Documentação Escrita e Especial, Antônio Sérgio Silva de Souza, por compreender minhas ausências para frequentar as aulas pertinentes ao curso de pós-graduação e as idas a congressos e seminários; à subgerente de Biblioteca, Valéria Alves de Freitas, e aos estagiários e funcionários de seu setor, pela paciência com que procuravam inúmeros livros para subsidiar minha pesquisa em fontes bibliográficas, à funcionária da Subgerência de Biblioteca, Rosa Maria Dias, pela sua incrível memória que muito me ajudou na busca pelas obras do acervo; aos funcionários e estagiários da Subgerência de Documentação Especial pela colaboração em separar documentos e notações por mim selecionados; ao fotógrafo Marco Antonio Bellandi por fotografar documentos importantes para minha pesquisa. Com muito carinho aos funcionários e estagiários que trabalham e trabalharam no setor ao qual pertencço, a Subgerência de Documentação Escrita, por acompanharem mais de perto a execução do processo de pesquisa e escrita, por compreenderem e suprirem minhas ausências com coleguismo, dedicação e profissionalismo. Agradeço, em especial, às funcionárias Conceição de Maria Nascimento, Ruth Pontes de Oliveira, Cátia da Costa Louzada de Assis e Ana Carolina Oliveira e às estagiárias Tatiana Lomba de Oliveira Lima, Patricia da Silva e Karla Gaspar de Oliveira e Pedro Sousa da Silva, que, por ficarem longos períodos estagiando em projetos no AGCRJ, acompanharam de perto as dores e delícias do desenvolvimento deste trabalho.

Aos ex-funcionários do AGCRJ, Júnia Guimarães e Silva, Aline Ramos Brandão, Elson Lima Xavier, pelo apoio, leitura atenta, críticas e informações quando o projeto ainda estava em estágio embrionário e à Marley Souza Lopes pela indicação de códices do acervo da Subgerência de Documentação Escrita, que foram de muita utilidade para a composição do meu projeto.

À Lucimeire Oliveira por dividirmos, em diversos momentos, as angústias e maravilhas de sermos mestrandas. À Angélica Barros, Bruna Milheiro, Simone Faria e Ana Paula Tostes pela troca de experiências de pós-graduandas, que foram de muita valia. A todas por tornar a passagem pelo PPGHIS (Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ) mais leve e divertida.

Aos meus familiares que, por muitas vezes, esforçaram-se em entender o distanciamento necessário para dar continuidade aos estudos, especialmente minha mãe e meu avô, que já não se encontra mais entre nós, cujos ensinamentos levarei para a vida toda, entre eles a escolha do caminho dos estudos.





Aos amigos acumulados ao longo da vida e que muitas vezes ouviram o “não posso, tenho que estudar”, e que ainda assim incentivaram e respeitaram minha decisão.

Por último, um agradecimento amoroso à pessoa que mais esteve ao meu lado durante este período de intensa dedicação aos estudos e que soube compreender os momentos nos quais, mesmo presente, estava imersa em livros, textos, prazos e escritos e não pude dar-lhe a merecida atenção. Ao meu marido Marcio Hing, por sua generosidade, companheirismo, atenção e amor, minha total gratidão e reconhecimento.







É com enorme satisfação que o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro cumpre o compromisso de incentivar a publicação das teses e dissertações produzidas pelo seu corpo técnico, tendo como mote o acervo em depósito na instituição. Ao assumir a direção do AGCRJ, em abril de 2005, venho procurando sensibilizar os funcionários para a importância de se atualizarem teoricamente.

Neste sentido, por três anos, entre 2005 e 2008, promovemos as «Quartas no Arquivo», reunindo uma série de palestrantes, uma vez ao mês, para apresentarem suas reflexões recentemente publicadas. Da mesma forma, todos os técnicos são estimulados a comparecer aos congressos de sua área de interesse e/ou formação, se possível, apresentando trabalhos.

O coroamento destas iniciativas está na publicação da dissertação de mestrado de Geórgia Tavares, que tem por objeto de análise uma série documental custodiada pelo Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Espero, sinceramente, que esta seja a primeira de uma série longa e produtiva, que abranja os inúmeros aspectos dos diversos tipos documentais depositados nesta Instituição. Aos demais técnicos deste Arquivo da Cidade fica o convite!

Beatriz Kushnir

Diretora do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro







Sumário

Apresentação	13
Introdução	17
Capítulo 1: As câmaras e o abastecimento	29
1.1 Sobre a Câmara Municipal do Rio de Janeiro no século XVIII	30
1.1.1 O Funcionamento interno da Câmara carioca	34
1.2 A Câmara Municipal e o abastecimento alimentício da cidade	41
Capítulo 2: O Comércio de abastecimento de carne verde e seus comerciantes	
2.1 O comércio de abastecimento carioca	53
2.2 O comércio de carne verde no Rio de Janeiro	59
2.2.1 A Fazenda de Santa Cruz	65
2.3 As estratégias comerciais dos marchantes na prática da marchantaria	69
2.3.1 O capitão João Siqueira da Costa: um homem de negócio fiador da marchantaria	71
2.3.2 Estratégias de permanência dos marchantes no ramo de abastecimento de carne verde	73
Capítulo 3: A atuação dos marchantes no comércio de abastecimento de carne verde	
3.1 A atuação de alguns personagens ligados ao comércio de carne verde carioca	91
3.2 Práticas comerciais do negócio da carne verde	96
3.2.1 A arrematação da renda das cabeças	114
3.2.2 Os talhos de carne de porco e carneiro	116
Conclusão	118
Anexos	
Anexo I	125
Anexo II	130
Anexo III	138
Anexo IV	145
Anexo V	148
Anexo VI	152
Abreviaturas e Manuscritos	161





Bibliografia 161

Relação de tabelas quadros, tabelas e gráficos

Quadro 1.1: Ocupantes do cargo de juiz de fora na Câmara carioca entre os anos de 1763 e 1808	41
Quadro 2.1: Arrematação de talhos e localização geográfica – 1803	64
Quadro 2.2: Imóveis dos irmãos Siqueira na cidade do Rio de Janeiro	73
Quadro 2.3: Talhos – arrematados no ano de 1798 e de 1799	80
Quadro 2.4: Atuação dos marchantes em outros ramos comerciais	81
Quadro 2.5: Imóveis de marchantes da cidade do Rio de Janeiro	82 e 83
Quadro 3.1: Talhos duplos arrematados – freguesias rurais 1784-1808	97
Tabela 3.1: Frequência nominal individual – freguesias rurais	98
Tabela 3.2: Frequência nominal individual – freguesias urbanas	98
Tabela 3.3: Contingente populacional para as freguesias rurais por Mensenhor Pizarro	103
Tabela 3.4: Contingente populacional para as freguesias urbanas por Nireu Cavalcanti	104
Tabela 3.5: Valores de arrematação – freguesias urbanas 1782-1786	104
Tabela 3.6: Valores de arrematação – freguesias rurais 1798-1802	105
Tabela 3.7:: Valores de arrematação – freguesias rurais 1803-1808	105 e 106
Gráfico 3.1: Valores de arrematação – freguesias urbanas 1782-1786	106
Gráfico 3.2: Valores de arrematação – freguesias urbanas – açougue grande 1800-1807	107
Gráfico 3.3: Valores de arrematação – freguesias urbanas – açougue pequeno 1782-1786	107
Gráfico 3.4: Valores de arrematação – freguesias urbanas – açougue pequeno 1800-1808	108
Tabela 3.8: Valores de arrematação – freguesias urbanas – talhos dispersos 1782-1808	108 e 109
Tabela 3.9: Valores de arrematação – freguesias urbanas – talhos dispersos 1800-1808	109
Tabela 3.10: Valores de arrematação – freguesias urbanas – talhos dispersos 1804-1808	110
Tabela 3.11: Valores de arrematação – talhos açougues grande e pequeno – 1784	110
Tabela 3.12: Valores de arrematação – talhos açougues grande e pequeno – 1785	111
Tabela 3.13: Valores de arrematação – talhos açougues grande e pequeno – 1786	112
Tabela 3.14: Arrematação da renda das cabeças 1782-1808	115





Apresentação

Em 1979, Maria Yedda Linhares publicava *História do Abastecimento*: uma problemática em questão¹, obra seminal que pode ser considerada um autêntico marco na análise das estruturas internas da sociedade brasileira. Nesse trabalho, Linhares buscava desmontar a visão simplista do Brasil como uma grande plantation (fosse ela açucareira ou cafeeira) voltada exclusivamente para o mercado externo e, no que tange ao seu abastecimento interno, tendente à autarquia. Na visão então predominante (e ainda hoje existente) o centro de toda a vida social e econômica estava nas unidades agroexportadoras².

Ao contrário, do seu estudo surgia uma agricultura e uma sociedade bem mais complexas, nas quais os grandes proprietários de terras e homens conviviam lado a lado com uma pujante agricultura alimentar, formada geralmente por pequenos proprietários de escravos e voltada a abastecer não somente as cidades como as próprias *plantations*. Desse panorama geral vislumbrava-se a existência de um mercado interno considerável, capaz de fazer com que regiões inteiras se voltassem para o abastecimento.

Nesse mesmo ano, com a publicação de *As Tropas da Moderação*, Alcir Lenharo³ demonstrou que a pujança econômica e política do sul de Minas Gerais estava ligada à produção alimentar para áreas da região Sudeste, notadamente a urbe carioca. A partir daí, a multiplicação das pesquisas relativas ao tema do abastecimento mostraram a força de tal produção e contribuíram para a construção de um quadro bem mais complexo não só dos sistemas agrários existentes como da própria sociedade em seu sentido mais amplo. Graças a tais pesquisas, sabemos hoje que o Brasil nunca foi uma mera extensão da grande propriedade monocultora.

De forma paralela e independente em relação a tais transformações na história agrária, a história política do período colonial também passou por mudanças tão ou mais profundas, embora bem mais recentes⁴. Em linhas gerais, a transformação mais importante verificada aí foi na percepção da



forma como o poder político era organizado. Em contraponto à antiga noção de um poder centralizado nas mãos de uma monarquia absolutista, tem-se agora a visão de um poder partilhado entre diversas esferas, fortemente autônomas entre si. Entre essas merece especial destaque o poder local.

Dentre as instituições que exerciam esse poder local, era a Câmara, sem dúvida, a mais importante. Órgão de administração destinado a guardar o bem comum da república, a Câmara era também o principal elo entre as elites locais e a monarquia⁵. A percepção de tal centralidade levou, nos últimos anos, à multiplicação dos trabalhos relativos às câmaras do período colonial. O quadro que surge de tais estudos aponta para a grande autonomia da instituição na condução dos assuntos locais, autonomia essa respeitada pela Coroa, já que entendida como parte do equilíbrio necessário entre distintas esferas de poder.

Nesse contexto, o trabalho de Georgia Tavares pode ser considerado a confluência dessas evoluções tão distintas. Em seu texto, a Câmara aparece como a responsável por excelência pelo abastecimento da população. Seguindo os preceitos da Segunda Escolástica⁶, isso significava preocupar-se não só com a oferta regular de alimentos como também garantir que estes fossem ofertados a preços justos, entendidos como aqueles que remuneravam adequadamente o produtor sem, ao mesmo tempo, onerar em demasia o consumidor. Assim, é a Câmara quem controla (ou tenta controlar) o comércio de carne verde: arremata contratos, fiscaliza talhos, zela pelos preços etc.

Não se trata, no entanto, de uma instituição marcada pela impessoalidade, com regras gerais aplicadas indistintamente. Pelo contrário. As relações entre vereadores, marchantes, oficiais régios etc. eram fundadas em laços absolutamente pessoais, fosse para o bem ou para o mal. Aqui, o “homem cordial” de Sérgio Buarque⁷ (tantas vezes citado, mas muito pouco compreendido) aparece com sua força total. A atuação dos marchantes, por exemplo, dependia enormemente das boas ou más relações que estabeleciam com os edis cariocas. A defesa do bem comum não impedia, portanto, a defesa de interesses particulares.

Essa interpenetração das diversas esferas da vida social não chega, no entanto, a surpreender. Já Karl Polanyi⁸ advertia-nos que nas sociedades anteriores ao capitalismo a economia jamais foi uma esfera autônoma. Pelo contrário, ela encontrava-se entremeada pelo conjunto das relações sociais. No caso do abastecimento das cidades é preciso lembrar que o mesmo atendia não só aos interesses da população pobre, por exemplo, mas também dos proprietários de escravos, obrigados a alimentar seus cativos⁹.

Esse autêntico passeio pela realidade da época somente é possível porque o trabalho de Geórgia apoia-se em uma sólida base empírica. Fruto de uma autêntica vocação para o ofício e de muitos anos de pesquisa, seu texto traz para o leitor um caudal de informações sobre o abastecimento de carnes

verdes no Rio de Janeiro. Fornece, assim, um retrato precioso da questão do abastecimento na cidade que era, então, a mais importante da América portuguesa¹⁰. Mostra-nos o significado de um comércio de menor monta, cujos movimentos nem sempre são fáceis de captar e que, por esse motivo, ainda é pouco pesquisado, mas nem por isso menos importante. De fato, estamos tratando aqui da ponta final da rede mercantil, daquela que alcança diretamente o consumidor e que, por isso mesmo, é tão significativa. Aqui terminam tanto as redes mercantis que garantem a chegada de gado trazido do Sul (caso do gado bovino) ou de Minas Gerais (caso do gado suíno), por exemplo. Redes estas que eram garantidas, por sua vez, pelo crédito onipresente em todas as etapas da comercialização.

Graças ao trabalho de Geórgia, portanto, podemos entender melhor parte do cotidiano da urbe carioca, bem como os complexos mecanismos que davam vida a um sistema mercantil que unia não somente partes da América como também do Império português em seu todo, tendo o Rio de Janeiro como sua principal encruzilhada. Mais do que apresentar respostas, seu texto instiga-nos a fazer novas perguntas. Oxalá os caminhos aqui abertos sejam preenchidos por novas pesquisas, sobretudo da própria autora.

Antonio Carlos Jucá de Sampaio
Professor da UFRJ e pesquisador do CNPq

NOTAS

¹ LINHARES, Maria Yedda Leite. *História do Abastecimento: uma problemática em questão* (1530-1918). Brasília: Binagri, 1979.

² Esta visão aproximava trabalhos que, de resto, eram bastante díspares, como os de Caio Prado Júnior e Gilberto Freyre: FREYRE, Gilberto. *Casa-Grande e Senzala*. São Paulo: Global Editora, 2008, 51ª ed.; PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 1994, 23ª ed.

³ LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842*. São Paulo: Símbolo, 1979.

⁴ Um livro referencial no que tange a tais transformações foi, sem dúvida: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001.

⁵ Ver, por exemplo: BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

⁶ SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

⁷ BUARQUE DE HOLANDA, Sérgio, *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, 26ª ed.

⁸ POLANYI, Karl. *A grande transformação*. As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2000.

⁹ FRAGOSO, João. "A formação da economia colonial no Rio de Janeiro e sua primeira elite senhorial (séculos XVI-XVII)". IN: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 29-71.

¹⁰ SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.



Introdução

Este livro tem sua origem na dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Seu principal objetivo é apresentar um estudo sobre as estratégias de mercado e as redes de sociabilidade desenvolvidas por marchantes para atuarem no mercado de abastecimento de carne verde, no período do Vice-reinado.

Não localizamos em documentos primários coevos uma definição exata para a terminologia carne verde, apesar de ser totalmente passível de entendimento. Porém, foi possível encontrá-la em outra documentação do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro que tratava da temática e, para deixar claro, preferimos utilizá-la. De acordo com essa documentação: “Carne fresca ou verde – quando não tendo sofrido processo de conservação, é vendida dentro das trinta horas de seu abate.”¹

Os marchantes eram os responsáveis por prover a cidade com este alimento e deveriam obter da Câmara Municipal do Rio de Janeiro licença para comercializá-lo por meio de editais de arrematação por ela lançados. Era a Câmara Municipal, de uma forma geral, o órgão regulador e fiscalizador do abastecimento da cidade e deveria trabalhar para que a população não passasse por privações no fornecimento de alimentos.

O comércio de abastecimento de carne verde no Rio de Janeiro, no fim do século XVIII e início do XIX, demonstrou ser bastante competitivo e hierarquizado. Mais importante que a inserção no ofício de comercializá-la era conseguir permanecer no ramo ao longo dos anos. Assim sendo, era imprescindível que os marchantes que desejassem ser bem-sucedidos nesse ramo desenvolvessem mecanismos para se estabilizar. Esses mecanismos incluíam a formação de subgrupos para desequilibrar subgrupos rivais; a diversificação de investimentos; o tabelamento de valores nos lances dados nos editais de arrematação e associação de familiares, entre outros.

O estudo sobre o mercado de abastecimento de carne verde no Rio de Janeiro é fruto de meu interesse pelo cotidiano “rez do chão” das pessoas que viveram em séculos passados.



Quando, na minha época de graduação, realizava um levantamento sobre assuntos que poderiam me servir de base para a monografia de conclusão de curso, já sabia que gostaria de trabalhar com dois temas: o cotidiano e o período colonial. Foi então que, durante o estágio no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, ao pesquisar a documentação manuscrita do período joanino, tive acesso ao acervo referente à Fazenda de Santa Cruz e decidi juntar esses dois pontos, estudando o abastecimento e demonstrando a contribuição dessa Fazenda para o mercado de abastecimento de gêneros alimentícios da cidade carioca. Constitui um trabalho mais amplo a respeito dos gêneros que essa antiga possessão jesuítica enviava para os mercados da cidade e para o ultramar.

Para a seleção do Mestrado dei continuidade à temática do abastecimento da cidade, porém com um objetivo específico: o comércio de abastecimento de carne verde. Entre a monografia e a seleção do Mestrado alguns anos se passaram e, neste ínterim, fui trabalhar no Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, no setor de Documentação Escrita. Trabalhando diariamente com o acervo da instituição, tive conhecimento de um códice que possuía em seus registros uma contenda entre os comerciantes desse gênero. Assim, iniciei as pesquisas sobre as relações sociais tecidas pelos marchantes e os mecanismos por eles utilizados para atuarem em seu ofício.

A temática do abastecimento já despertou o interesse de muitos historiadores ao longo dos anos. No fim dos anos 1970, Alcir Lenharo escreveu *As tropas da moderação*² tratando da produção de gêneros alimentícios, entre 1808 e 1842. Para Lenharo, a vinda da Corte impulsionou significativamente a produção e diversificação desses gêneros e favoreceu o comércio inter-regional, culminando com a ascensão social e política dos produtores a ponto de integrarem, alguns anos após, os quadros da política nacional.

No início dos anos 1980, José Roberto do Amaral Lapa chama a atenção para que se dê ao mercado interno maior visibilidade por meio de novas análises, pois existiria uma grave carência de estudos históricos a respeito desta temática e utiliza como um dos exemplos de trabalho que renderam bons frutos a obra de Lenharo citada anteriormente. De acordo com Lapa:

Conhecer a organização do comércio interno, a articulação ou simples desdobramentos entre produtores e comerciantes, o financiamento e lucros, as firmas comerciais e manufatureiras, as unidades de produção agrícola, o transporte e os atravessadores, a estocagem e perecimento dos produtos, as crises e reações do mercado, a distribuição e equilíbrio, a especulação do preços é o que nos falta. (...) Assim, é que não podemos perder de vista o nosso processo histórico, no qual a mercantilização da economia de subsistência e o abastecimento sempre tiveram um espaço próprio³.

E complementa nas páginas seguintes: “A construção deste mercado interno é concomitante com o mercado intercolonial e se faz cumprindo e/



ou reagindo às imposições do capitalismo internacional que rege o mercado mundial”⁴. Apesar de demonstrar uma visão teleológica do processo histórico, Lapa tem o grande mérito de reconhecer a importância do mercado interno de abastecimento para a economia colonial, em um período no qual os estudos relevantes sobre esta temática eram pouco comuns.

Já nos anos 1990, Francisco Carlos Teixeira da Silva defendeu a tese *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política econômica no Brasil colônia* (Salvador e Rio de Janeiro, 1600-1790⁵) na qual desenvolveu um estudo sobre as crises ocasionadas pela falta de alimentos, chegando mesmo a culminar com a fome em determinados momentos. Trabalhando os motivos que levavam a essa carência alimentar, Silva concluiu que as crises de subsistência ocorriam em razão das deficiências estruturais próprias do sistema agrário. Segundo ele:

A estrutura fundiária, imposta por motivos de reprodução social das hierarquias coloniais (e não em função exclusivamente de exigências técnicas), a deficiência dos transportes e do armazenamento são elementos explicativos fundamentais, aos quais devemos somar as imposições do Estado tanto em taxas e direitos, como fundamentalmente em produtos e homens. Ocorre que, tais elementos (acesso a terra/transportes/armazenamento/imposições) são fragilidades estruturais comuns a todas as sociedades de Antigo Regime ou se preferirmos, simplesmente das sociedades agrárias⁶. (ênfase do autor)

Já em 2008, Flávio Marcus da Silva publicou o livro *Subsistência e poder. A política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas*⁷. Nele o autor procura “analisar o abastecimento alimentar nas Minas setecentistas a partir de uma perspectiva política”⁸, em especial a posição das autoridades diante da questão do abastecimento. Ele percebe que manter o abastecimento alimentício regular era uma forma de contribuir para a manutenção da ordem social. Investiga também o aumento da produção interna de gêneros de primeira necessidade, a ampliação do mercado e a estabilidade dos preços.

Obviamente que estes não são os únicos trabalhos sobre esta temática produzidos até os dias atuais, porém os escolhemos para exemplificar que o interesse pela temática continua com o passar dos anos e, sobretudo, demonstra ser uma boa fonte para novas pesquisas.

Sobre a temática do abastecimento de carne verde, mais especificamente também encontramos outros estudos anteriormente realizados. Em 1952, Restier Gonçalves escreve um artigo para a *Revista do Arquivo do Distrito Federal* intitulado “Carnes verdes em São Sebastião do Rio de Janeiro – 1500-1900”⁹ no qual realiza um balanço geral desde o início da importação de *gado vacum* para o Brasil, passando pelo comércio de gado em pé para o Rio de Janeiro, a construção de matadouros e a criação de gado na capitania. Na segunda parte,



o autor trata especificamente do abastecimento de carne verde, relatando a existência de um serviço muito ruim prestado à população e retratando a formação de monopólios referentes ao comércio de carne verde na cidade.

Em 2001, Renato Leite Marcondes, em artigo escrito para a revista *Tempo*, “Formação da rede regional de abastecimento do Rio de Janeiro: a presença dos negociantes de gado (1801-1811)”¹⁰, destaca que “uma das principais redes de abastecimento interno ocorria entre o Sul da Colônia e o Sudeste”¹¹. Ele aponta que o principal destino do gado de corte criado em Minas Gerais e São Paulo era o Rio de Janeiro, sobretudo após a vinda da Corte, pois o gado criado nesta capitania não seria suficiente para o seu abastecimento. Dos empreendimentos voltados para o mercado interno, a pecuária era o mais rentável. Nesse artigo, Marcondes destrincha uma importante rede de comerciantes de gado e pecuaristas que mantinham laços comerciais em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. Segundo ele, apesar de gerar um montante expressivo, o comércio de gado mostrou-se bastante restrito.

Em 2007, Pedro Henrique Pedreira Campos escreveu a dissertação *Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro, 1808-1835*¹², na qual procurou analisar:

a estrutura do comércio de longa distância de boiadas e também o de varejo dentro da cidade; a política desenvolvida pelo Estado Joanino, pelo Império do Brasil e pela Câmara Municipal para o comércio das carnes verdes de longa distância e dentro da cidade e a relação entre as crises de escassez e carestia do gênero com os motins e conturbações urbanas encontrados da cidade no período recortado¹³.

Partindo desses objetivos principais, Campos também verificou uma complexa rede de comércio inter-regional envolvido com o fornecimento de carne verde à cidade carioca e atribui as crises de suprimento que encontrou à lógica própria inerente ao escravismo colonial, que assumia moldes similares a outras formas de comércio de abastecimento e também ao tráfico de escravos. Observou ainda que a prática de contrato de monopólios implantada no período joanino gerou, ao contrário do que se esperava, uma lógica de escassez no mercado das carnes frescas.

Novamente não queremos reduzir o estudo desta temática às obras apresentadas, apenas as destacamos por se tratarem de textos sobre um assunto que inspirou historiadores em momentos diferentes e para que continuem acrescentando novas e interessantes formulações ao estudo do fornecimento da carne verde às cidades, sobretudo à cidade do Rio de Janeiro e seu termo.

No ano de 1763, ocorre a transferência da capital do Brasil para o Rio de Janeiro e instaura-se o período historiograficamente conhecido como Vice-reinado, com duração até 1808, quando a Corte portuguesa se instala nesta cidade.



O Rio de Janeiro, no princípio do século XVII, contava ainda com poucos moradores. De acordo com Max Fleiuss,¹⁴ a população da Capitania do Rio de Janeiro era calculada em 3.850 almas, sendo cerca de 3.000 índios e mamelucos, 750 portugueses e uma centena de negros africanos. No fim do século XVIII, segundo Fleiuss¹⁵, a cidade do Rio de Janeiro tinha 43.376 habitantes, considerada então a mais populosa e importante do Brasil, não só por ser sede do Vice-reino e possuir o melhor porto da Colônia, mas também por ter participado das campanhas da guerra no sul do país (questão da Colônia de Sacramento). Ainda segundo ele, “as freguesias da cidade já haviam crescido de número, foi criada a da Ilha do Governador em 1710, em 1743 desmembrou-se da de Irajá a de Inhaúma, em 1751 desligavam-se da freguesia da Candelária as de S. José e Santa Rita; em 1755 institui-se a de Guaratiba, com parte da do território de Irajá; em 1769 estabeleceu-se a de Paquetá; e em 1795, desanexou-se da de Irajá a do Engenho Velho”.

O Setecentos foi para o Rio de Janeiro o que Coaracy¹⁶ chamou de “século da formação”, o momento em que a cidade teve uma população definitivamente fixada a terra, cada vez mais crescente e economicamente ativa. Nesse período, ela ganhou alguns traçados que até hoje podem ser vistos, como, por exemplo, a atual rua Primeiro de Março, antiga rua Direita. Foram nesses anos também que a população passou por uma enorme crise econômica e de abastecimento de alimentos, causada por atravessadores que impunham preços exorbitantes para gêneros de primeira necessidade. Este fato levou o governador, na época Martim Corrêa de Sá e os oficiais da Câmara, em sessão de 3 de outubro de 1626, a adotar medidas drásticas:

Atendendo aos inconvenientes que molesta este povo com negociações ilícitas que fazem os atravessadores dos gêneros que entram pela barra a dentro, comprando com horrível monopólio todos quantos principalmente se não mister e que são de maior necessidade e carência do povo, resolvem mandar fechar e pregar com travessas as portas dos atravessadores e regatões, para que mais não vendam nem atravessem nem tenham loja pública de vendagem¹⁷.

Apesar de tanto o governador quanto a Câmara reconhecerem os malefícios do monopólio sobre o comércio de alimentos para a população, a própria Metrópole instituiu, anos mais tarde, em 1649, uma Companhia de Comércio, a Companhia Geral do Comércio no Brasil, que dentre outras atribuições detinha o monopólio na distribuição de gêneros como: farinha, azeite e vinho, considerados essenciais à época. Não por acaso, nesse século, também se intensificou a navegação de cabotagem, o que contribuiu para o fortalecimento do comércio interno de gêneros alimentícios na capitania do Rio de Janeiro.

Com o advento do século XVIII, a cidade teve um salto substancial em seu desenvolvimento, ocasionado pela descoberta das Minas. O Rio de



Janeiro passou a ser o caminho praticamente obrigatório para chegar ao local onde elas se situavam. O Porto do Rio ocupou uma posição estratégica para o embarque de ouro e pedras preciosas e o desembarque de escravos, mantimentos e produtos manufaturados.

Nesse período, também o porto do Rio de Janeiro já havia se transformado no principal entreposto comercial do Atlântico Sul e sua elite mercantil atuava em escala intercontinental¹⁸. Nossos personagens não alcançaram esta escala e seu poder de investimento era mais modesto em comparação com os negociantes de grosso trato. Sua atuação comercial alcançava, porém, o comércio interno inter-regional.

Para o estudo do abastecimento de carne verde à cidade, como propõe este livro, teremos como limites geográficos cinco freguesias urbanas, quatro segundo Max Fleiuss¹⁹: Sé, Candelária, São José e Santa Rita; e entre suas principais ruas: Misericórdia, Direita, atual Primeiro de Março, da Ajuda, da Cadeia, atual rua da Assembleia, do Cano, atual Sete de Setembro, da Vala, atual Uruguaiana, do Ouvidor, do Rosário, da Alfândega, dos Lateiros, atual Gonçalves Dias, das Viollas, atual Teófilo Otoni, São Pedro e Sabão, não mais existentes. Além, de uma, acrescentada por Nireu Cavalcanti²⁰, a freguesia do Engenho Velho (parte). Ao final deste trabalho, no anexo II, encontra-se a pesquisa sobre as ruas existentes no Rio de Janeiro em 1808, separadas por suas respectivas freguesias, com a nomenclatura atual dos logradouros.

Os talhos dispersos, referentes a estas freguesias, que aparecem nas fontes sendo arrematados, situam-se em Mataporcos, Gamboa, caminho para a Lagoa do Sentinela, Valongo, Campo de Santana, Nossa Senhora da Lapa do Desterro, São Cristóvão, Saco do Alferes, rua dos Lateiros, rua do Fogo, rua das Viollas, rua de São Pedro, rua do Aljube, rua Direita com São Bento, rua da Vala, Largo de São Francisco de Paula, rua do Cano, São Francisco da Prainha, rua dos Quartéis, rua de São Joaquim, rua dos Ferradores, Catumbi, Largo da Sé, Lampadosa, praia do Peixe, Cidade Nova, rua do Alecrim, Beco dos Caixorros, Pedregulho, rua Detrás do Hospício.

Observando a disposição geográfica da cidade, e onde ficavam os açougues públicos e o matadouro, compreende-se porque talhos dispersos como os da rua da Vala, Mataporcos, Cano ou São Pedro eram arrematados por valores equivalentes aos dos praticados nos açougues grande e pequeno, eles ficavam na área populacional central da cidade. Era mais prático consumir no talho disperso de carne verde bovina da rua de Mataporcos do que ir comprá-la para os lados da Misericórdia. Também deveria ser por motivos econômicos que a Câmara não queria que o açougue e o matadouro se afastassem muito do ambiente central da cidade, pois provavelmente quanto mais difícil o acesso e a população tendo outras possibilidades, as vendas cairiam, portanto é de se supor que os marchantes também tivessem feito pressão sobre os camarários



para que isso não viesse a ocorrer. Havia marchantes mistos, que arrematavam tanto talhos dispersos quanto dos açougues públicos ou ainda talhos de carne de porco, mas não eram a maioria.

O matadouro e o açougue público não eram os únicos locais destinados ao aproveitamento de produtos oferecidos pelo gado. De acordo com Brasil Gerson,²¹ ainda no período de abertura da rua Estreita de São Joaquim, que começava na rua da Vala e terminava no caminho do Valongo, houve um pelame (curtume), motivo pelo qual esta rua anteriormente chamara-se rua do Curtume.

Além das freguesias urbanas este livro contempla também as freguesias rurais. As freguesias rurais para as quais as fontes de arrematação apontaram, ao longo do desenvolvimento das pesquisas, foram: São Tiago de Inhaúma, Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba, São Gonçalo, São Nicolau de Suruí, Santo Antônio de Jacotinga, Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, Nossa Senhora da Piedade do Iguaçú e Nossa Senhora do Pilar de Iguaçú, São João de Meriti, São João de Icaraí, Santo Antônio de Jacarepaguá, Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, Nossa Senhora do Amparo de Maricá, São Sebastião de Itaipu, Nossa Senhora da Piedade de Magé, Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, São Salvador do Mundo de Guaratiba e São Francisco Xavier de Itaguaí. Ao final deste trabalho, encontra-se a pesquisa sobre os limites e criação das freguesias urbanas e rurais.

Fontes e metodologia

As fontes primárias utilizadas para o desenvolvimento deste estudo são principalmente oriundas da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pertencentes ao acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Foram também utilizadas fontes do Arquivo Nacional do Rio de Janeiro em complementação às primeiras. A razão para esta distinção é o fato de o mercado de abastecimento de carne verde estar vinculado diretamente às câmaras municipais, de quem o AGCRJ herdou a documentação camarária referente ao período estudado.

As principais fontes utilizadas para o desenvolvimento deste livro foram os códices contendo os autos dos editais de arrematação dos talhos da cidade do Rio de Janeiro e seu termo, códices sobre matadouros e açougues, códices sobre assuntos diversos a respeito do comércio de carne da cidade e códices sobre licenças para casas comerciais e os livros da Décima Urbana de 1808, todos pertencentes ao acervo do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro.

Com base nos códices dos editais de arrematação realizamos o levantamento dos principais marchantes que atuaram no comércio de carne verde das freguesias urbanas e rurais da cidade e foi por intermédio destes



que também pude realizar o levantamento dos valores dos lances dados pelos marchantes aos talhos da cidade; aferir a relação entre os valores de arrematação dos talhos e sua localização geográfica; e, ainda, arregimentar dados sobre outras arrematações ligadas ao comércio de abastecimento como a arrematação da renda das cabeças e de consertos do matadouro público.

Nos códices sobre matadouros e açougues e nos que tratavam do comércio de carne na cidade pude acompanhar as tensões que envolviam as atividades comerciais dos fornecedores de carne verde: a formação de subgrupos de marchantes, as contendas entre subgrupos rivais envolvendo as disputas pelos talhos, o funcionamento prático desse comércio.

Os códices sobre licenças para casas comerciais auxiliaram a buscar outros ramos comerciais nos quais os marchantes poderiam estar envolvidos. Foi com base neles que se verificou que alguns marchantes tentaram a diversificação de investimentos por meio da propriedade de vendas e o contrário também, alguns vendeiros tentaram entrar no ramo de comercialização da carne verde. Pude perceber também a sociedade parental, na qual familiares de marchantes, em atuação conjunta ou não, trabalhavam no ramo da venda de secos e molhados. Essa é uma documentação muito “rica” que nos fornece uma “cidade viva” trazendo as ruas da cidade com suas lojas, vendas, casas comerciais, quitandeiras. Fornece ainda dados sobre hábitos de vestimentas, alimentares, objetos de decoração, entre outros.

Por intermédio dos livros de registro da Décima Urbana de 1808 foi possível realizar uma pesquisa sobre imóveis situados na cidade que estivessem em nome de marchantes, uma vez que não pude trabalhar com inventários por não ter sido encontrado nenhum que estivesse em nome desses comerciantes. Além disso, foi possível mapear²² as ruas existentes no período para atualização dos nomes dos logradouros e poder saber em que parte da cidade estavam localizados os talhos.

Infelizmente não foi possível aferir os lucros contabilizados pelos marchantes, nem ter conhecimento de sua capacidade de acúmulo de bens efetivo. No entanto, utilizando-nos do cruzamento de dados obtidos de fontes como as licenças para casas comerciais e os livros da Décima Urbana, ambas do AGCRJ, pudemos verificar alguns indícios de seus investimentos.

Tendo como objetivo estudar as estratégias comerciais e relacionais de um grupo de comerciantes não se focou especificamente em nenhum indivíduo do ofício da marchantaria. Os que aqui mais se destacam assim também se mostraram nas fontes. Para obtenção dos dados expostos e resultados obtidos foram montadas tabelas que continham informações coletadas das fontes sobre os marchantes, os valores dos lances dados nas arrematações, as localizações geográficas dos talhos arrematados, entre outras. Através do cruzamento dos dados das tabelas conjuntamente com a utilização de



bibliografia pertinente ao desenvolvimento da pesquisa foi possível estruturar os capítulos a seguir apresentados.

No primeiro capítulo, procurou-se realizar um estudo sobre a Câmara Municipal carioca e sua função como reguladora do abastecimento das cidades, mais especificamente da cidade do Rio de Janeiro e seu termo. Destacou-se sua importância na estrutura administrativa da Coroa portuguesa, sua composição interna e os principais cargos ligados ao abastecimento das cidades. Além disso, procuramos demonstrar a ocupação cada vez maior de cargos e funções por comerciantes, principalmente a partir da segunda metade do século XVIII.

No segundo, trabalhamos o comércio de abastecimento carioca de uma forma geral e também o de carne verde propriamente dito: seus mecanismos, costumes e regras. Estudamos ainda a atuação da marchantaria na cidade no que diz respeito às relações sociais por eles estabelecidas voltadas para estratégias comerciais e também as disputas internas do grupo.

No terceiro capítulo, analisamos o grupo dos marchantes, mais especificamente, seus personagens principais e as estratégias comerciais práticas por eles utilizadas como meio de inserção, hierarquização e permanência no ofício.

NOTAS

¹ Regulamento do policiamento da alimentação pública. Título VI. Capítulo único: carnes e pescados. Seção I. Das carnes e derivados. Artigo 798. S/D. Acervo Gabinete do Prefeito do Distrito Federal. Série Saúde e Assistência. Caixa: 195. 1944-1945.

² LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação* – O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. Divisão de Editoração. 1992. 2ª ed. Vol. 25. Coleção Biblioteca Carioca.

³ LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema Colonial*. Editora Brasiliense. 1982. Coleção Primeiros Voos. Pg.44

⁴ Op. Cit. Pg. 49

⁵ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política, econômica no Brasil colônia* (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790). Tese de Doutorado. UFF/ Rio de Janeiro. 1990

⁶ Idem, p. 404.

⁷ SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder* – a política do abastecimento alimentar nas minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2008

⁸ Idem, p. 15.

⁹ GONÇALVES, Restier. Carnes verdes em São Sebastião do Rio de Janeiro. 1500-1900. *Revista do Arquivo do Distrito Federal*. Vol. III. Rio de Janeiro: 1952.

¹⁰ MARCONDES, Renato Leite. Formação da rede regional de abastecimento do Rio de Janeiro: a presença dos negociantes de gado (1801-1811). Rio de Janeiro: Topoi. *Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ*, nº 02. pp. 41-71. Disponível em: http://www.revistatopoi.org/numeros_antiores/Topoi02/topoi2a2.pdf





A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial

¹¹ Idem, p. 41.

¹² CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro, 1808-35*. Dissertação de Mestrado. UFF/Niterói: 2007

¹³ Idem, p. 2.

¹⁴ FLEIUSS, Max - *História da Cidade do Rio de Janeiro* (Districto Federal). São Paulo: Cia Melhoramentos de São Paulo.(s/d) p. 51.

¹⁵ FLEIUSS, Max - *História da Cidade do Rio de Janeiro* (Districto Federal). São Paulo: Cia Melhoramentos de São Paulo.(s/d) p. 144–145.

¹⁶ COARACY, Vivaldo - *O Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965. p. 9.

¹⁷ COARACY, Vivaldo - *O Rio de Janeiro no século XVII*, Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965.p. 68.

¹⁸ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na Encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império Português (1701-1750). IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001.

¹⁹ FLEIUSS, Max . *História da Cidade do Rio de Janeiro* (Districto Federal). São Paulo: Cia Melhoramentos de São Paulo.(s/d).

²⁰ CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista. A vida e a construção da Cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004.

²¹ GERSON, Brasil. *História das Ruas do Rio*. Rio de Janeiro: Lacerda Editores. 5ª ed. 2000.

²² Vide anexo II.





CAPÍTULO 1

As câmaras e o abastecimento







Passado para a historiografia como o século do Iluminismo ou da Ilustração no campo intelectual, o século XVIII foi palco de acontecimentos que influenciaram o mundo e marcaram a época moderna, tais como a Revolução Industrial, a Revolução Francesa e a Independência dos Estados Unidos da América. Esse século ficou marcado ainda por mudanças significativas nas práticas comerciais, com a utilização das medidas mercantilistas, em suas diferentes variações, pelas monarquias europeias, além de ideologias políticas adotadas pelos estadistas europeus e que ficaram assinaladas na historiografia como despotismo esclarecido¹. Diante de tantas mudanças, Portugal não poderia ficar imune, era preciso estar em condições de competir com as demais coroas, principalmente no que diz respeito à acumulação de riquezas e, em especial, às fornecidas pelas possessões ultramarinas. Foi durante esse século que o Brasil tornou-se a menina dos olhos de Portugal, sobretudo por causa da extração aurífera², o que representou para a Colônia brasileira um controle fiscal mais efetivo por parte da Coroa. Significou, ainda, a saída da periferia das possessões ultramarinas portuguesas para o centro das atenções do Império português.

Na segunda metade do século XVIII, entraram em vigor as práticas políticas do marquês de Pombal, ministro plenipotenciário durante o reinado de D. José I (1750-1777), visando maior centralização do Estado português. Foi durante o período de Pombal como ministro de Estado que a capital governativa da Colônia foi transferida de Salvador para o Rio de Janeiro e o Brasil foi elevado a Vice-reino. Para Kenneth Maxwell³ a figura do marquês de Pombal é praticamente inseparável do Portugal do século XVIII. Figura controversa: para uns um tirano, para outros o responsável por reformas políticas importantes e necessárias a Portugal.

A política colonial recebeu muita atenção de Pombal. Na América portuguesa, dentre as muitas medidas que tomou, promoveu a miscigenação entre europeus e indígenas como meio de aumentar a população e com isso assegurar a posse da terra portuguesa em áreas de consolidação de fronteiras, como na região amazônica, pertencente ao Estado do Maranhão, na época governado por seu irmão, Mendonça Furtado. Para isso, retirou a tutela que os jesuítas possuíam sobre os indígenas. Aos padres inacianos promoveu uma implacável perseguição até conseguir que a ordem jesuítica fosse expulsa de





Portugal e de seus domínios, em 1759. Um dos motivos que o levaram a essa perseguição eram as muitas propriedades pertencentes aos jesuítas, espalhadas pelo Brasil, além, como já foi dito, de a tutela jesuítica sobre os indígenas interferir diretamente na intenção de Pombal de fomentar a miscigenação entre índios e portugueses, aumentando assim a população e os súditos da Coroa portuguesa.

Promoveu a criação, em 1755, da Companhia do Grão-Pará e Maranhão, uma companhia monopolista, pois possuía o direito de ser a única a comercializar entre as capitanias, pelo período de vinte anos; criou outra em Pernambuco (1759) para agenciar produtos coloniais que não o açúcar e para a importação de mão de obra. Em Portugal, dentre as suas várias medidas para modernizar o sistema administrativo local, criou o Erário Régio, em 1761, uma medida que favorecia a sua política centralizadora. No Erário Régio, a renda da Coroa deveria ser registrada e concentrada. Na área educacional, contribuiu para a modernização dos currículos escolares, e, como a educação até então se encontrava em poder jesuítico, aplicou medidas no sentido de melhorar a formação e qualificação dos profissionais a ela ligados. Após a devastação deixada pelo terremoto de 1755, que atingiu principalmente a cidade de Lisboa, Pombal, ao administrar a reconstrução daquela cidade, direcionou os trabalhos para uma modernização do projeto urbanístico, sobretudo do porto. Pombal interferiu até mesmo na Inquisição portuguesa, enfraquecendo-a ao induzir o rei D. José a promulgar dois decretos: “um abolindo a exigência de pureza de sangue como requisito para a ocupação de cargos; outro, suprimindo todas as formas de discriminação entre cristãos-velhos e cristãos-novos”⁴. Boxer coloca que o êxito de Pombal nesses casos foi total. De acordo com Maria Fernanda Bicalho,⁵ seria consenso na historiografia que a política pombalina consagrou definitivamente a compatibilidade entre os negociantes portugueses de grosso trato e a nobreza. No tocante à Câmara Municipal carioca, as ações pombalinas não alteraram profundamente as suas competências, porém, com a política pombalina voltada para o fortalecimento da classe mercantil do Império, a elite a ela pertencente obteve cada vez mais destaque também no cenário político, inserindo-se com maior facilidade nos cargos camarários⁶.

1.1 Sobre a Câmara Municipal do Rio de Janeiro no século XVIII

A Câmara Municipal carioca iniciou suas atividades em 1567, por meio da primeira eleição para o “Concelho Municipal”⁷. Foi a primeira instituição representante do poder local português alocada em terras fluminenses, e que durante os séculos XVI, XVII e boa parte do XVIII reuniu os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. A Câmara representava uma instituição de suma





importância tanto para a população, quanto para a Coroa portuguesa. Das suas atividades dependia o bom funcionamento cotidiano da cidade e seu termo, freguesias urbanas e rurais. Boxer⁸ relata que os Conselhos Municipais coloniais seguiam de perto o padrão da Metrópole, mas que naturalmente havia diferenças marcantes, bem como fortes semelhanças. Várias foram as que requisitaram privilégios idênticos aos das câmaras municipais do Reino, no caso da Câmara carioca os privilégios obtidos foram idênticos aos da Câmara da cidade do Porto. Segundo esse autor, a tendência foi a de o branco europeu se manter como elemento dominante o máximo de tempo possível⁹. Por esse motivo, ele informa que, entre o século XVII e metade do XVIII, as famílias da terra preferiam casar suas filhas com reinóis, ainda que esses não fossem de origem nobre, padrão que teria corroborado para assegurar a predominância portuguesa na elite local. Parece ter sido uma estratégia dos portugueses reinóis para conseguir entrar na administração política local, uma vez que os provimentos de cargos das câmaras eram oferecidos preferencialmente aos “homens bons” da terra, ou seja, à elite local vinculada aos engenhos. Boxer expõe que nem todos os portugueses católicos romanos do vasto Império estavam aptos a exercerem funções públicas e, dessa forma, serem eleitos e eleitores. Coloca como improvável a ocupação de cargos por pessoas negras e de origem judaica (cristãos-novos), atesta que no Brasil essa proibição foi cumprida com rigor e que não conseguiu encontrar, no decorrer de um século, indivíduos de origem marrana que tenham desempenhado funções camarárias¹⁰.

De acordo com Maria Fernando Baptista Bicalho¹¹, as câmaras representavam elementos de continuidade entre o Reino e seus domínios, pilares da sociedade colonial portuguesa nos quatro cantos do mundo, órgãos fundamentais de representação dos interesses e das demandas dos colonos. Fazer parte do corpo administrativo das câmaras municipais significava distinção social para colonos e reinóis. Tornava-se sinônimo de ser cidadão, já que cidadania, em uma sociedade de Antigo Regime, não era extensiva a toda a população, era um privilégio, considerada uma distinção importante nessa sociedade que tem uma hierarquização social fortemente marcada como uma de suas principais características. Nas palavras de Bicalho, ser cidadão tinha um “caráter excludente, habilitando apenas alguns poucos que, por sua reconhecida nobreza e pureza de sangue, recebiam do rei prerrogativas e distinções que os diferenciavam dos demais súditos, aprofundando as hierarquias e desigualdades sobre as quais se estruturavam as sociedades do Antigo Regime e as sociedades coloniais”¹² Nas palavras de Frago, “a percepção dessa sociedade zelosa por sua estratificação se manifesta pelas próprias distinções sociopolíticas existentes entre os homens livres, ou seja, nem todos, na prática, tinham os mesmos direitos”¹³.



A Câmara Municipal servia, dentro desse contexto de privilégios, como espaço de negociação política entre a Coroa e a nobreza da terra. Apesar da transmigração de instituições, como as constituídas em solo português, com seus cargos, ofícios, competências e a mesma legislação a ser seguida, estudos recentes demonstram que havia espaço para negociações entre os súditos da América portuguesa e a Coroa no preenchimento dos cargos. Fragoso¹⁴ deixa clara a inserção das primeiras famílias de conquistadores da terra e de seus descendentes no cenário político carioca. Boxer¹⁵ informa que, para o século XVII e primeira metade do XVIII, os comerciantes portugueses foram deliberadamente excluídos da participação em cargos camarários, ainda que fossem casados com brasileiras de boa posição social. Sampaio¹⁶, por sua vez, demonstra a grande importância de uma praça mercantil carioca bem estruturada dentro do Império ultramarino português e de seus negociantes de grosso trato, já na primeira metade do Setecentos. Ressalta, ainda, que esses negociantes conseguiam destaque na disputa pela ocupação de cargos políticos dentro e fora da Câmara, no desenrolar do século XVIII. Esse movimento de inclusão da elite carioca no cenário político, de certa forma incentivado pela Coroa por intermédio da venda de cargos, concessão de mercês e títulos honoríficos, contribuía certamente para o sentimento de pertencimento dos filhos da terra do Brasil ao Império português. Ao realizar o movimento de levar para o seio da administração pessoas da terra, o governo português estreitava os laços entre a Coroa e seus súditos, tão necessários à manutenção do Império. Busca-se, com isso, obter em terras longínquas a lealdade dos súditos à Coroa, além de legitimar com esses atos sua autoridade territorial. Fragoso, Gouvêa e Bicalho denominaram esse processo de produção de súditos ultramarinos de economia política de privilégio¹⁷. Nas palavras de Avanete Pereira de Sousa:

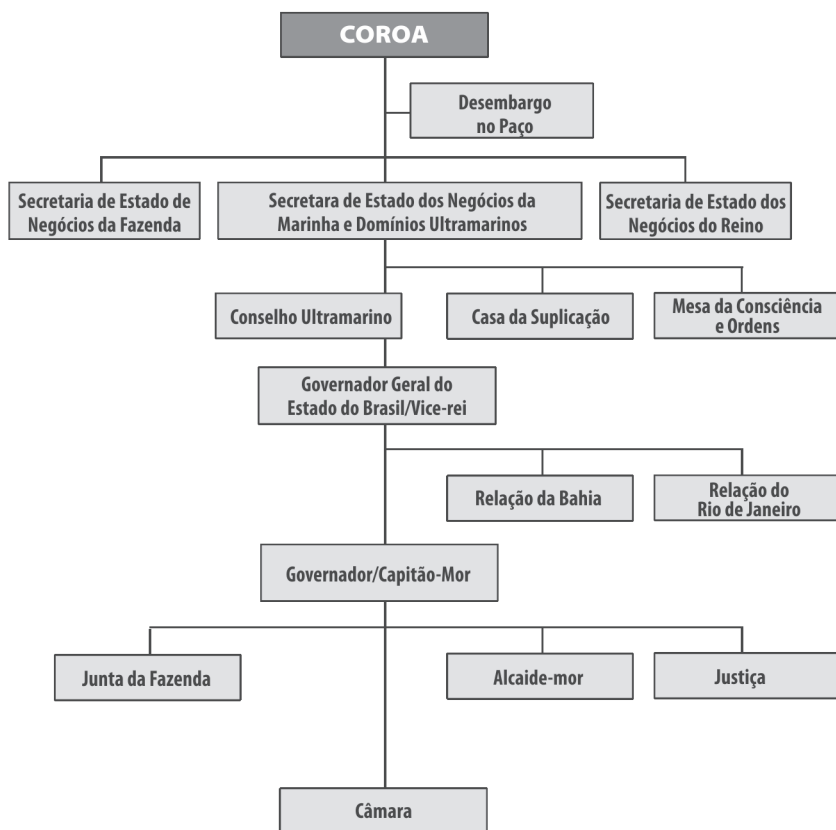
A estrutura do Estado Absolutista deixava às elites locais a possibilidade de influenciar na gestão de seus territórios, do ponto de vista político, militar, econômico ou mesmo jurídico, através da instituição municipal. Isto porque as câmaras se faziam presentes em todo o Império, tornando-se em espaços instituídos para mediar as relações contraditórias entre os diversos interesses em jogo, possuindo para tanto, certa autonomia que, de fato ou de direito, lhes estava atribuída em todos os domínios da sua competência. Assim, elevavam-se à condição de um dos organismos político-administrativos mais importantes na estrutura do poder estatal do Antigo Regime português¹⁸.

Dessa forma, fica claro para nós que, mesmo a Coroa instalando instituições jurídico-administrativas na Colônia semelhantes às existentes na Metrópole, havia espaço para movimentações no âmbito político por parte dos súditos nela residentes. Por existir esses espaços tão claros de negociação

entre súditos coloniais e a Coroa é que historiadores trabalham hoje com o conceito de centralidade política, segundo o qual Portugal atuava como o centro político-administrativo do Império não exercendo, porém, o controle administrativo absoluto de suas possessões. A própria forma como acontecia o provimento dos cargos de vereadores na Câmara é um bom exemplo do espaço para negociação aqui tratado, já que os nomes a serem dados para inclusão no pelourinho seriam os de “homens bons” da terra. Em estudo sobre o poder local e o funcionamento do comércio vicinal na cidade de São Paulo, Denise Moura¹⁹ expõe o mercado de abastecimento gerido pela Câmara como forma de, além de aumentar o lucro, hipertrofiar a margem de poder dos camarários locais, com isso satisfazendo seus objetivos e aumentando o controle sobre o mercado.

De acordo com Hespanha, a câmara tornou-se um instrumento muito eficiente de organização política das elites locais, isto é, o exercício de liderança dessas elites dava-lhes poder para “apropriar-se e dividir com seus parentes, amigos e clientes os benefícios associados ao exercício do poder municipal – concessão de ofícios, taxas de arrendamento e serviços comuns, administração da vida local através dos estatutos municipais, decisão sobre o comércio interno e o externo, arbítrio de conflitos e representação da república vis-à-vis o poder central”²⁰.

A Câmara obviamente compunha um quadro administrativo hierárquico dentro dos órgãos gestores do Império ultramarino português. Como demonstra o organograma apresentado a seguir, era a ponta inferior extrema da organização jurídico-político-administrativa. Constituir essa ponta, porém, não significava de forma alguma menor importância dentro dessa organização. Ao contrário, por ser a primeira unidade administrativa implantada em uma vila ou cidade, e que por isso mesmo mais se disseminou no vasto território do Império português, tornou-se a unidade de resposta direta entre os súditos e a Coroa portuguesa, demonstrando dessa forma importância ímpar para a presença efetiva da Coroa portuguesa em suas possessões mais longínquas. O rei podia, de certa maneira, estar em todos os seus menores domínios administrativos. Ao longo do período colonial, as instâncias por onde se expediam as ordens sobre os assuntos relativos ao Brasil eram localizadas em Lisboa²¹. Na próxima página, organograma resumido dos principais órgãos jurídico-administrativos da Coroa portuguesa relacionados à gestão do Brasil, entre 1750 e 1808²².



1.1.1 O funcionamento interno da Câmara carioca

Segundo Salgado, as câmaras municipais²³ eram órgãos colegiados responsáveis pela menor unidade administrativa da Colônia – o município ou termo –, e reunia funções político-administrativas, judiciais, fazendárias e de polícia. De acordo com Charles Boxer²⁴, eram responsabilidades da Câmara:

A Câmara supervisionava a distribuição e o arrendamento das terras municipais e comunais; lançava e coletava impostos municipais; fixava o preço de muitas mercadorias e provisões; concedia licenças a vendedores ambulantes, mascates, etc., verificava a qualidade do que era vendido; concedia licenças para construção; assegurava a manutenção de estradas, pontes, fontes, cadeias e era responsável pelo policiamento da cidade e pela saúde e o saneamento públicos.

Ainda de acordo com ele, as rendas da Câmara vinham diretamente das rendas de propriedades municipais, dos impostos – esses muitas vezes arrematados em leilão por terceiros –, e das multas cobradas daqueles que transgrediam as posturas municipais. Boxer também informa que os oficiais da Câmara “eram indivíduos privilegiados que não podiam ser presos arbitrariamente, nem sujeitos à tortura judicial, nem acorrentados, a não ser em casos (como o de alta traição) que envolvessem pena de morte²⁵.”

Entre 1763 e 1808, a Câmara Municipal carioca era administrativamente ligada ao vice-rei e era composta dos seguintes cargos: juiz de fora, com nomeação dada pelo rei; juiz ordinário, eleito trienalmente para servir pelo período de um ano; juiz dos órfãos, provido pelo rei para o período de três anos; juiz de vintena, eleito anualmente pelos juizes, procurador e vereadores da Câmara; vereadores, eleitos trienalmente para atuarem pelo período de um ano; procurador do “Concelho”, eleito trienalmente; tesoureiro do “Concelho”, eleito trienalmente; almotacés, eleitos mensalmente; tabeliães do judicial, cargo exercido por ofício; tabeliães das notas, cargo exercido por ofício; alcaide-pequeno, escolhido pela Câmara a partir de lista tríplice apresentada pelo alcaide-mor; escrivães da Câmara, designados por ela; porteiro, designado pela Câmara; carcereiros, designados pelos vereadores e juizes ordinários da Câmara; distribuidores, designados pela Câmara; inquiridores, designados pela Câmara; contador dos feitos e das custas, designado pela Câmara; rendeiros do ver-o-peso, designados pela Câmara; solicitadores, designados pela Câmara; escrivães da Almotaçaria, designados pela Câmara; quadrilheiro, nomeado pelos juizes e vereadores. A exceção do juiz de fora e do procurador, as demais funções poderiam ser exercidas por uma ou mais pessoas.

O juiz de fora, os juizes ordinários, os vereadores, o escrivão e o procurador eram as principais funções da Câmara Municipal. Para que houvesse uma distinção visível entre as duas classes de juizes, o juiz de fora carregaria uma vara branca e o ordinário uma vermelha. A data de inserção de um juiz de fora em câmaras brasileiras foi 1696, porém, essa data é válida para a Bahia que, por ser naquele momento a sede do Governo Geral do Brasil, foi a primeira a receber esse oficial. Para a Câmara do Rio Janeiro, o ano de 1703 consta como o primeiro provimento desse cargo, preenchido por Francisco Leitão de Carvalho²⁶.

A priori, somente cidadãos residentes poderiam ocupar esses cargos. Isso foi um pouco alterado com a imposição da figura do juiz de fora, estrategicamente designado para promover uma maior fiscalização e ser o representante direto da Coroa dentro da instituição. O peso do cargo era de tal importância que a pessoa designada ocuparia concomitantemente o cargo de presidente da Câmara.

De acordo com Lenine Nequete²⁷, é crível que à Metrópole não interessasse a nomeação de juizes de fora para as vilas brasileiras menos importantes politicamente. Ele informa que a maioria das vilas no Brasil só foi contemplada com a figura do juiz de fora a partir do período de D. João VI no Brasil. Até mesmo Porto Alegre somente teria um a partir desse período.

O procurador do "Concelho", de acordo com o código de leis das Ordenações Filipinas²⁸ teria, dentre outras funções, as de fazer o despacho a respeito das coimas (multas) e rendas do "Concelho", fiscalizar os trabalhos do rendeiro do ver-o-peso, zelar pelos equipamentos e bens públicos, requerendo quando necessário consertos e reparos dos mesmos. Porém, de acordo com o autor, as funções do procurador acabaram extrapolando as que lhe foram delegadas, algo bem comum nos trópicos:

Sua ação ampliou-se acrescentando-se de encargos novos, quer como representante da Câmara, quer como advogado do povo que, em geral, o escolhia para medianeiro. Deixou o procurador de ser, entre nós, um simples agente do concelho, para constituir-se numa peça de valor acentuadamente político²⁹.

Os vereadores poderiam ser em número de três ou quatro e, em poucas palavras, a eles eram dadas as obrigações de trabalhar para o bem comum da população e zelar pelo bom andamento dos assuntos internos do "Concelho", colaborando para isso com o ofício dos demais oficiais camarários e fiscalizando-os. Os vereadores deveriam ser escolhidos dentre os melhores da terra, os "homens bons". Porém, Bicalho³⁰ chama a atenção para a dificuldade que os próprios ocupantes de cargos no Senado da Câmara encontravam para colocar pessoas de "qualidade" nos cargos públicos. De acordo com as Ordenações, os vereadores deveriam reunir-se em vereança às quartas-feiras e aos sábados e os que faltassem sem justificativa deveriam pagar cem réis para as obras do "Concelho". Porém, existem registros de comunicação de falta e do motivo dessas em atos de vereanças da Câmara Municipal.

O escrivão da Câmara, como a própria designação demonstra, era o responsável por passar para o papel os atos acontecidos dentro da instituição "concelhia", as vereanças, as rendas, as receitas e despesas etc. A Almotaxaria possuía um escrivão designado somente para acompanhar as suas funções, o escrivão da Almotaxaria, e era responsável, como veremos mais detidamente adiante, pelo lado prático da função da Câmara, por providenciar para que o bem comum dos cidadãos fosse preservado. A ele eram designadas as funções de fiscalizar o abastecimento da cidade, a higiene pública e o setor de construção civil.

Outra figura importante na instituição camarária, pela especificidade da função, era o juiz dos órfãos. Antes da criação desse cargo, a função era desempenhada pelos juizes ordinários e tabeliães. O juiz de órfãos deveria

existir e ser o responsável onde houvesse mais de quatrocentas pessoas. Nas localidades onde isso não era possível, a função continuaria a ser exercida pelo juiz ordinário. O ocupante deveria ter mais de 30 anos e não poderia acumular o cargo com o de juiz ordinário, fazia parte de seu ofício saber quantos órfãos havia na cidade e cuidar de seus interesses.

Além dessas funções de maior vulto, dentro da instituição havia outras, sendo uma de grande importância para a divulgação dos editais de arrematação de talhos de carne verde na cidade, nas freguesias urbanas e rurais: o porteiro. Nos termos dos editais de arrematação, era de praxe vir escrito que “foi mandado ao porteiro metesse em praça pregão de venda e arrematação talhos de carne de vaca (ou de porco e carneiro)”. Conforme Nequete³¹:

Era o único oficial cujos serviços eram contratados diretamente pelos camaristas e a sua falta causava sérios transtornos à administração, posto que, no período colonial, não havendo imprensa na terra, era ele quem tornava públicas as medidas de interesse tomadas pelo Concelho. A sua nomeação, em geral, era concertada. Casos houve, porém, em que indivíduos foram constrangidos a servir o cargo sob pena de multa, e até presos para esse fim.

Uma figura interessante da composição dos cargos camarários de menor escalão era o quadrilheiro. De acordo com as Ordenações Filipinas eram nomeados pelas câmaras para servir por um período de três anos, e, a despeito do significado pejorativo que hoje tem o termo, no período colonial designava pessoa de confiança e privilegiada. Deveriam prestar juramento na Câmara. O objetivo dessa função era o de melhor prenderem os malfeitores, e a cada quadrilheiro seria dado um grupo de vinte pessoas. Ao quadrilheiro era atribuída, portanto, a função de segurança da localidade. Com o passar do tempo, esse cargo entrou em declínio, pois não dava mais conta das suas funções com o crescimento das cidades. Já no fim do século XVIII, havia caído em desuso, sendo criados outros cargos com função de polícia, e com a vinda de D. João VI, em 1808, é criada a Intendência Geral de Polícia.

Como já foi por nós destacado, a primeira elite da terra formou-se a partir de famílias de conquistadores e seus descendentes, estes ligados mais à propriedade de engenhos e terras do que à atividade mercantil. Porém, Sampaio³² destaca que esse quadro começou a ser alterado a partir da primeira metade do Setecentos por meio de matrimônios contraídos entre negociantes de grosso trato e as famílias de elite da terra. Além desse recurso, os negociantes da praça do Rio de Janeiro cada vez mais destacavam-se no comércio ultramarino português, mantendo negócios e sócios em diferentes praças do Império, inclusive em possessões africanas e em Portugal. Da metade desse século em diante, de acordo com Sampaio, a classe mercantil de grosso trato se estabelecerá de fato no topo da pirâmide social carioca, juntamente com os senhores de engenho.

Uma das comprovações dessa ascendência social é a ocupação de cargos na Câmara Municipal carioca por comerciantes de grosso trato, como bem demonstra uma listagem emitida pela Câmara, no ano de 1800, na qual figuram pessoas que “andaram servindo na vereança e procuradoria, quais são habilitados por haverem exercido cargo de almotacé e quais não tendo servido têm as qualidades necessárias”³³. Nesse arrolamento constam o nome e as especificações dos listados, dentre os quais pinçamos alguns exemplos. A lista completa encontra-se no anexo III. Para o cargo de vereador encontramos os negociantes: Anacleto Elias da Fonseca – professo na Ordem de Cristo, sargento-mor das ordenanças e negociantes de grosso trato; capitão Antônio Gomes Barroso – professo na Ordem de Cristo e negociante de grosso trato; capitão Braz Carneiro Leão - professo na Ordem de Cristo, comerciante de grosso trato; Francisco Pinheiro Guimarães – professo na Ordem de Cristo e comerciante de grosso trato. Figurando juntamente com a elite ligada à propriedade de terras: coronel André Alves Pereira Viana – professo na Ordem de Cristo e que vive dos rendimentos de suas fazendas; capitão Bento Luiz de Oliveira Braga – professo na Ordem de Santiago e senhor de engenho; coronel Cláudio José Pereira da Silva – professo na Ordem de Cristo, que vive dos rendimentos de suas fazendas; capitão Francisco Soares de Mello – senhor de engenho; capitão José da Costa Barros Gurgel – procede de famílias nobres e é senhor de engenho. Além de outros com predicados próprios da sociedade de Antigo Regime: tenente coronel Ambrósio de Souza Couto – filho de cidadão, vivendo de seus rendimentos à lei da nobreza; capitão Antônio Luiz F. Menezes – filho e neto de vereadores; tenente-coronel Antônio N. Pinto – professo na Ordem de Cristo, filho de cidadão e zelador da Alfândega; capitão Francisco Dias Delgado de Carvalho – procede de famílias nobres; doutor José Mariano de Azevedo Couto – procede de famílias distintas.

Chama a atenção o fato de somente surgirem significativamente, nos casos para o provimento de cargos de vereadores e procuradores, e em um maior número de vezes, nomes de senhores de engenho. Para o cargo de almotacé somente aparece o nome de um senhor de engenho, o do capitão Thomaz José de Gusmão, levando a crer que talvez esse fosse um senhor de engenho de pequena importância social, visto que o cargo de almotacé era considerado porta de entrada para a Câmara Municipal e para a alta sociedade de então. Ocupando o cargo de almotacé encontramos uma nítida maioria de comerciantes e negociantes de grosso trato, além de filhos de cidadãos e profissionais liberais. De certa forma, isso espelha uma diferenciação na hierarquização dessa sociedade, na qual acima dos negociantes de grosso trato estão os senhores de engenho. Nenhuma surpresa, já que se sabe que, além dos rendimentos, outro ponto importante na definição dessa hierarquização é o *status* social, e ser detentor de terras e engenhos se sobrepõe à atividade

mercantil na sociedade de Antigo Regime. Não foi à toa que comerciantes de grosso trato buscaram ser também detentores de terras e bens de raiz, ao longo de sua trajetória³⁴. Classificado como negociante em um cargo dos mais importantes na hierarquia camarária, constitui mais uma prova da ascendência da classe que se ocupava da atividade mercantil, apesar da grande resistência, até a primeira metade do Setecentos, de se prover os cargos públicos com comerciantes, sendo eles reinóis ou da terra. Maria Fernanda Bicalho coloca que:

Embora excluídos dos cargos de governança, os comerciantes mais abastados não raro participavam de juntas convocadas pela câmara e autoridades metropolitanas para deliberar sobre assuntos que exigiam prudência e uma certa urgência, ligados a eventualidades não reguladas pela legislação. Além disso, postulavam, e muitas vezes exerceram, funções ligadas à administração fazendária, como as de almoxarife, feitor ou escrivão da alfândega, tesoureiro da junta do comércio, etc.³⁵

E ainda apresenta as principais estratégias utilizadas pelos comerciantes reinóis para fazerem parte de uma elite de Antigo Regime na Colônia, estratégias essas também utilizadas pelos principais comerciantes da terra:

Almejando participar dos cargos de governança, os comerciantes radicados na Colônia desenvolviam estratégias de enobrecimento, quer casando-se com as filhas da nobreza da terra, quer ingressando na carreira militar e eclesiástica, ou nas irmandades e confrarias religiosas. Outros alimentavam a expectativa de receberem honras e mercês da Coroa em troca do investimento pecuniário no serviço real, principalmente nos negócios da defesa e acrescentamento do Império, ou ainda em obras públicas de saneamento e embelezamento urbano (...) em troca desses serviços [prestados à Coroa] não raro demandavam à Coroa recompensas em status, pedindo mercês e mais especificamente, hábitos das ordens militares³⁶.

É preciso levar em consideração que a autora está falando de um período anterior a 1800, pois desde a segunda metade do Setecentos os comerciantes tiveram uma participação efetiva e cada vez maior no provimento de cargos públicos.

De fato, de acordo com Fragoso, o Rio de Janeiro, na virada do século XVIII para o XIX, já seria a principal praça mercantil do Império Ultramarino português, porém continuava a ser uma cidade com o aspecto de uma sociedade de Antigo Regime, na qual as alianças políticas eram fundamentais. Com respeito a essas alianças, assim como Bicalho, esse autor também observa que, para os principais comerciantes da praça carioca, elas passavam pelas relações sociais:

Era extremamente difícil para uma “casa” comercial setecentista manter uma rede de comércio que envolvesse distantes regiões e diferentes

produtos – como era o caso do tráfico de escravos – sem o recurso a relações de reciprocidade, relações que podiam, inclusive, chegar a casamentos entre famílias de sócios³⁷.

Com a transferência da sede do governo colonial para o Rio de Janeiro e a sua transformação em vice-reinado, os trabalhos da Câmara Carioca puderam ser acompanhados mais de perto pela Coroa. Além disso, com o passar dos anos outras instituições governativas foram sendo criadas na Colônia, retirando em parte as funções antes exercidas pela Câmara:

O estabelecimento de um órgão significava, necessariamente, a transferência de competências e atribuições que vinham sendo desempenhadas dentro de um modelo de ação governativa montado para dar conta das funções do governo metropolitano em solo colonial, o que também pressupunha certa acomodação com estruturas vigentes ³⁸.

Um exemplo disso diz respeito à criação do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro, em 1751, em decorrência do aumento da população e, conseqüentemente, das demandas judiciais. Anteriormente, algumas das decisões de esfera judiciária eram uma função camarária, e seus recursos e apelações, caso existissem, deveriam ser enviados à Relação do Estado do Brasil na Bahia, ou a Portugal, no período de suspensão de suas funções. A Relação do Estado do Brasil foi criada em 1609 e extinta em 1626, suas atividades foram restabelecidas em 1652, voltando a centralizar as questões de justiça do Estado do Brasil, excetuando-se assim o que ocorria no Estado do Maranhão. A Relação da Bahia perdeu uma de suas funções ao ser cerceada em suas competências sobre assuntos fazendários, devendo esses ser apelados diretamente no Reino. A criação do Tribunal da Relação do Rio de Janeiro resultou, de certa forma, em uma perda de funções para a Câmara no que concerne à representação de poder junto à população carioca, porém, sua função como a primeira instância do Poder Judiciário permaneceu. O Tribunal da Relação do Rio tinha competência sobre as comarcas do Rio de Janeiro, São Paulo, Ouro Preto, Rio das Mortes, Sabará, Rio das Velhas, Serro Frio, Cuiabá, Paranaguá, Espírito Santo, Itacases e ilha de Santa Catarina.

De fato, uma das funções desse Tribunal era ser um tribunal de julgamento de recursos para a população, quando as petições enviadas à Câmara não se encerravam a contento. As decisões da Câmara, antes instituição máxima do Judiciário na capital carioca, ficaram então subordinadas às exaradas pelo Tribunal. A partir daí, as apelações deveriam seguir para Portugal, o que, além de demorado, era dispendioso. Em verdade, a própria Câmara já antes havia sido cerceada, internamente, em sua autonomia, com a criação, em 1696, do cargo de juiz de fora, um membro designado pela Coroa. Dessa forma, procurou-se intervir na administração direta das atividades camarárias, pois,

a partir daí, o juiz de fora presidiria a Câmara e seus membros não seriam mais somente da terra. Antes do juiz de fora, quem presidia a Câmara era o juiz ordinário, função que não deixou de existir, mas foi rebaixada dentro da hierarquia camarária.

Quadro 1.1: Ocupantes do cargo de juiz de fora na Câmara carioca entre os anos de 1763 e 1808

José Maurício da Gama e Freitas, outubro de 1758
Jorge Boto Machado, antes de fevereiro de 1765
Gonçalo Teixeira de Carvalho, antes de abril de 1778
Lourenço José Vieira Souto, 1784
Balthasar da Silva Lisboa, antes de outubro de 1786
José Bernardo de Castro
Francisco Saraiva de Vasconcelos, novembro de 1800
José da Silva Lourenço Borges, novembro de 1802
Agostinho Petra de Bittencourt

Fonte: NEQUETE, Lenine. *O Poder Judiciário no Brasil. Crônica dos Tempos Coloniais*. Brasília: Supremo Tribunal Federal. 2000. p. 283

1.2 A Câmara Municipal e o abastecimento alimentício da cidade

As práticas da Câmara Municipal do período colonial estavam pautadas no que Fragoso denominou economia do bem comum. De acordo com ele, esse conceito de bem comum traz consigo duas práticas características do Antigo Regime: o mercado regulado pela política, cujo funcionamento não dependia somente da oferta e procura dos gêneros e preços acordados, mas também de mecanismos gerados politicamente para movimentar o mercado, como a concessão de arrematações e contratos exclusivos, nos quais o sal e a pesca da baleia são exemplos; e a hierarquia social excludente, que serve como ponto de partida e chegada na economia da época. Essas duas características assinalam um ponto fundamental nessa sociedade de Antigo Regime: redes de reciprocidade entre os envolvidos que terminam na formação de alianças por conta de seus dons e contradons. A formação dessas redes e a participação nas mesmas eram fundamentais para a sobrevivência dos comerciantes de uma forma geral.

Fazendo referência a José Roberto do Amaral Lapa, Denise A. Soares Moura³⁹ denomina o comércio de abastecimento como vicinal, explicando que este termo refere-se ao comércio realizado dentro de uma mesma vila ou cidade e suas freguesias e que se diferencia do inter-regional que ocorria entre as vila e as capitânias.

Se formos levar à risca os conceitos apresentados, diremos que o comércio de abastecimento de carne verde no Rio de Janeiro era híbrido, pois dependia do comércio inter-regional para receber remessa de gado em pé, e vicinal, pelo fato de haver comercializado a carne fresca dentro da cidade e de suas freguesias.

Era responsabilidade da Câmara garantir que não faltasse alimento para a população, e que esse fosse distribuído, comercializado de forma justa, pautado na noção de bem comum e de preço justo. Era seu dever fiscalizar se as atividades comerciais vinculadas ao abastecimento estavam de acordo com a legislação, e com as normas e as posturas por ela baixadas. Incluem-se nessas atividades comerciais as diversas etapas necessárias até que o produto final chegasse ao consumidor: a produção, o transporte e a venda. Caso ocorresse algum transtorno, que ocasionasse escassez ou a falta de algum alimento de ordem primária na dieta da população, era seu dever fazer com que o provimento dos produtos voltasse à normalidade, criando leis que garantissem a produção do alimento faltante, notificando, sobre a situação, às autoridades superiores (governador, Coroa). Caso apurasse má-fé por parte dos comerciantes, daria voz de prisão a esses. Moura⁴⁰ informa ter encontrado muitos documentos camarários de São Paulo expressando a aflição das autoridades em razão da dificuldade de abastecimento da população local. De acordo com ela, isso ocorria em virtude da carestia, das dificuldades de arrematação dos contratos de corte de carne, ou do desvio de cargueiros de alimentos para outros mercados, incluindo o Rio de Janeiro. Não localizamos, entre os documentos camarários do Rio de Janeiro, registros que apontassem para uma situação análoga. No que tange às dificuldades para encontrar arrematantes dos contratos de corte de carne, a regularidade com que eram lançados os editais e com que esses eram arrematados não deixam dúvidas acerca do interesse dos marchantes em arrematá-los.

Na ampla gama de funções exercidas pelos camarários no que dizia respeito ao comércio de abastecimento, também era de sua alçada conceder licenças para que estabelecimentos comerciais funcionassem, fiscalizar suas atividades e aplicar coimas (multas) em caso de desacordo com as posturas; fiscalizar as embarcações que aportassem transportando alimentos; conceder licenças para que escravos, forros e libertos pudessem colocar suas bancas, quitandas ou andar ao ganho; proceder às arrematações das vendas de carne verde de boi, porco e carneiro; fiscalizar as atividades nos açougues públicos e talhos dispersos pelas ruas da cidade e das freguesias urbanas e rurais.

A responsabilidade de atuar como fiscal das atividades ligadas ao abastecimento da cidade era do almotacé, ou juiz almotacé. De acordo com Magnús Roberto de Mello Pereira⁴¹, a Almotacaria é resultado da influência da cultura muçulmana exercida sobre o poder público da península ibérica, após anos de

ocupação islâmica. A origem direta da Almotaçaria teria sido uma instituição urbana denominada Hisba, da qual o titular era denominado Muhtasib. “Tal instituição tinha como missão a vigilância e aferição dos pesos e medidas; a equidade das transações comerciais; o controle dos diversos ofícios da cidade; a verificação do estado dos artigos de consumo alimentício; e a sanidade urbana. Era também responsável pela cidade sob o aspecto de entidade física”. Após a reconquista, os reis cristãos decidiram pela manutenção dessa útil função, incluindo-a em suas cidades por intermédio das Câmaras Municipais. Tratava-se de um cargo cobiçado por ser um meio de entrada na instituição camarária e, de certa forma, uma possibilidade de ascensão social, pois a partir dele poder-se-ia chegar aos cargos de vereança ou a outros cargos em unidades político-administrativas, como nos informa Maria de Fátima Silva Gouvêa⁴². Era, também, figura central para coibir abuso de preços, aferir a qualidade do produto fornecido e a higiene do local de venda, verificar se a pesagem praticada estava correta. Sobre os serviços prestados por esse funcionário camarário, Max Fleiuss⁴³ assinala que o mesmo era eleito pela Câmara e sob a sua fiscalização estavam os padeiros, carneiros, regateiros, entre outros ofícios. Era, ainda, o responsável pela observância das posturas, dos pesos e medidas utilizados para a venda dos produtos e sob sua competência estava também observar o asseio da cidade, impor as coimas e julgar as infrações cometidas.

Para Pereira,⁴⁴ o exercício da Almotaçaria foi uma das atividades-chave para o desenvolvimento do Estado Nacional Moderno, pois sob sua alçada estavam os três pilares fundamentais para o bom funcionamento das cidades: a administração do mercado, do sanitário e do construtivo. E vai além, ao concluir que “o Estado nacional moderno não nasceu, portanto, de aprofundamentos e desdobramentos da esfera administrativa da cidade. O direito de almotaçaria e suas práticas correspondentes forneceram o modelo sobre o qual se formou o Estado administrativo centralizado”⁴⁵. Ele explica que o direito da almotaçaria baseava-se na noção de preço justo, que deveria ser aplicado levando-se em consideração as estações do ano, a produtividade da terra, a distância entre produtor e consumidor, sem se ater aos interesses de grupos ou indivíduos. Esse funcionário da Câmara exercia o ofício pelo prazo de 30 dias e eram providos dois almotacés por vez (livro da Câmara). Sobre a função do almotacé, Magnus Roberto de Mello Pereira faz as seguintes considerações: “o exercício do direito de almotaçaria por parte das nossas câmaras municipais configuraram aquilo a que denominamos de três agendas do viver urbano: a do mercado, a do construtivo e a do sanitário”⁴⁶. Ele faz questão de frisar a continuidade da função de almotacé através dos séculos, e não só em Portugal e suas colônias, como também em territórios espanhóis e fornece um importante esclarecimento acerca da proveniência e do estabelecimento da função da Almotaçaria.

Na documentação pesquisada podemos notar o cuidado da Câmara carioca para que o conceito de preço justo fosse aplicado. Nos editais de arrematação dos contratos de venda das carnes verdes é usual que venha no corpo do documento o preço pelo qual o produto deveria ser vendido, correlacionado a uma especificação de peso. Caso o arrematante viesse a descumprir essa norma, poderia ser autuado e até mesmo perder a licença para a venda do produto, como descrito nos contratos de arrematação.

Pode-se dizer que o direito de almotaçaria baseava-se também no que Frago⁴⁷ chamou de economia do bem comum, uma vez que suas atividades implicavam diretamente o cotidiano dos moradores, cuidando para que a vida das pessoas nas cidades fosse o mais regular possível dentro dos três pilares citados anteriormente. No caso mais específico dos marchantes, não era diferente.

De acordo com as Ordenações Filipinas,⁴⁸ nos três primeiros meses do ano, a ocupação do cargo seria diferenciada dos meses seguintes: no primeiro mês, deveriam servir como almotacés os juizes (ordinários) do ano anterior; no segundo, os dois vereadores mais antigos; e no terceiro, um vereador e o procurador, sendo que em câmaras nas quais houvessem quatro vereadores deveriam, no terceiro mês, servir os outros dois vereadores restantes e, no quarto, o procurador e uma pessoa eleita. Para os meses restantes, seriam eleitos os “homens bons” existentes no “concelho” que não estivessem exercendo cargos oficiais, e que teriam seus nomes encerrados em nove pelouros, os quais seriam abertos um por mês, revelando os nomes dos dois almotacés eleitos. No exercício de suas funções, o almotacé atuava conjuntamente com o rendeiro do ver-o-peso e o meirinho. O rendeiro do ver-o-peso era um cidadão que arrematava, por concessão da Câmara Municipal, o direito de fiscalizar a correta utilização dos instrumentos de pesagem e o de verificar se os pesos dos produtos vendidos estavam de acordo com o valor solicitado. Era sua função levantar e comunicar as irregularidades cometidas pelos comerciantes ao juiz almotacé, o qual, por sua vez, ordenava ao meirinho e ao escrivão que fossem ao local denunciado para averiguar a ocorrência, apreender os instrumentos, produzir provas para que pudesse ser aberto processo contra o comerciante. Lendo essas autuações, é possível apreender posturas da época como no auto de achada do auto de infração intitulado “Autos de Antônio de Jesus Evangelho, Rendeiro do Ver e Manoel Antônio Estabelecido com armazém de carne seca à rua Nova de São Bento – 1806.”

Auto de Achada

Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e seis aos vinte e oito dias do mês de janeiro do dito ano. Em cumprimento de uma postura assinado pelo Juiz Almotacé a requerimento do rendeiro do



ver foi o Meirinho da Almoçaria Antônio Barboza de Mattos e [ilegível] rendeiro comigo escrivão adiante nomeado nesta cidade à Rua Nova de São Bento ao armazém de carne seca do suplicado e sendo aí foi achado citar um moleque por nome João de nação escravo do mesmo vendendo ao povo sem assistência de branco sendo isto contra as posturas do Senado da Câmara do que para constar fiz este auto em que assignou o dito meirinho. Eu, Francisco Ribeiro de Campos, escrivão que escrevi e assinei.⁴⁹

A postura a qual se refere este trecho é transcrita páginas à frente no mesmo processo e de acordo com ela: “que nenhuma loja ou venda pública seja administrada por negro ou mulato cativo nem nela estejam vendendo, e os mulatos ou negros forros o não farão também sem licença do Senado com pena de seis mil réis e trinta dias de cadeia”⁵⁰. O escrivão informa também que pela postura não era permitido aos taverneiros consentirem em suas lojas escravos parados, comendo ou jogando. E informa, ainda, que a pena corporal atribuída à penalidade de descumprimento da dita postura havia sido revogada, restando somente a multa de seis mil réis.

Os casos mais comuns registrados nos autos de infração da Almoçaria eram referentes às alterações dos pesos e medidas dos instrumentos de medição e dos produtos que tinham uma pesagem padrão para serem vendidos à população. No auto intitulado “Autos do rendeiro do ver Bento José Ribeiro, apelante, e Antônio Nogueira Goés, apelado, sobre o peso dos pães expostos à venda na padaria da Rua do Rosário-1800”⁵¹ a infração recaiu sobre a diferença de pesagem entre os pães colocados à venda “huns com o peso de quatro onças e huma oitava e outros com quatro onças e duas oitavas, devendo ter quatro onças e huma.” Em outro auto, intitulado “Autos de Bento José Ribeiro, rendeiro do ver, e Manoel José Fernandes estabelecido com venda no Largo da Misericórdia – Infração de posturas – 1801”⁵², diz-se que o armazém de molhados estava vendendo aguardente de cana por menos da medida aceita pelo valor cobrado e que “foi achado no prato em cima do balcão onde tem as medidas de vender aguardente de cana ao povo e dentro do mesmo prato estava um copo de vidro (...) vendia pelo dito copo cinco réis de aguardente de cana o qual copo leva menos da medida de cinco réis.” Um caso curioso de fraude na pesagem foi o registrado nos “Autos de Bento José Ribeiro, rendeiro do ver, e Bonifácio José Pinto, estabelecido com armazém de molhados à Rua do Rosário – Infração de posturas – 1802”⁵³. Nesse caso, o comerciante estava fraudando o peso do açúcar vendido, utilizando-se para isso de açúcar grudado no fundo das conchas de pesagem da balança: “foi achado uma balança grande com conchas de folha com diferença de sete oitavas procedido da mesma concha estar com bastante açúcar pregado no fundo que custava a tirar com a unha como presenciaram as testemunhas.”

As licenças para os estabelecimentos comerciais funcionarem eram registradas em livro da Câmara próprio para esse fim, como nos informa o



registro de abertura do documento “Este livro há de servir para o registro das licenças que o Senado manda passar a todas as classes de ofícios mecânicos, tendeiros, vendeiros, mercadores, quitandeiras e outras pessoas que tem porta aberta para vender ao povo”⁵⁴. Nele constavam, de forma geral, o nome do licenciado, o alvará de autorização para o exercício da função, a que fim se destinava a licença, o local de exercício, os instrumentos necessários à realização do ofício, o padrão de pesagem que deveria ser seguido e o tempo de duração da licença, havendo casos em que nem todos esses dados foram registrados. Em caso de negros, arrolava-se também sua condição social. Para este estudo trabalhamos com os dados do ano de 1794, em que se registram cerca de 1.330 licenças concedidas⁵⁵. Exemplo:

Inácio Rangel - 4 balanças conchas de cobre cada uma com pesos de arroba e libra para seus talhos.
Manoel do Espírito Santo - oficial de alfaiate por alvará de 15 de janeiro de 1794 teve licença para ter loja do dito ofício nesta cidade pelo tempo de seis meses.
Antônio Roiz de Miranda – por alvará de 11 de janeiro de 1794 teve licença para vender em terra na Praia do Peixe louça vidrada e vermelha fabricadas na Bahia.
Antônio Vieira da Costa preto forro – por alvará de 29 de janeiro de 1794 teve licença para vender bananas, laranjas e frutas nesta cidade.

Fonte: Códice 59-2-22 AGCRJ

A diversidade de ofícios era enorme e, por meio desta documentação de licenças para casas comerciais, quase é possível ouvir o burburinho da cidade. Dos documentos pesquisados, este foi o que demonstrou, de forma mais palpável, o cotidiano urbano. Por seu intermédio, é possível ter noção de onde se localizavam as casas comerciais, as principais ruas escolhidas para os estabelecimentos, os tipos de estabelecimentos, as profissões (ofícios mecânicos), a interação comercial entre as capitânicas. Permite, ainda, averiguar os alimentos que compunham a dieta dos moradores fluminenses do fim do século XVII, que se mostrou bem rica, contendo frutas, legumes, carnes (bovina, de porco e carneiro), peixe, feijão, farinha, amendoim, arroz, pães, entre outros. É possível imaginar que, num dia comum, os cariocas do final do século XVIII podiam ir ao barbeiro, comprar umas fazendas de pano e levá-las ao alfaiate, tomar uma dose de aguardente e comprar um vinho, passar na padaria e ir para casa. Ou, ainda, ir ou enviar seus escravos às quitandas, armazéns de secos e molhados, comprar carnes nos talhos ou peixes nas barracas para o almoço ou o jantar, comprar um doce, com os negros de licença ao ganho ou com as quitandeiras, para a sobremesa.

A Câmara Municipal, no fim do século XVIII e início do XVII, como observado, possuía uma importância central na vida cotidiana das cidades.



Capítulo 1 – As câmaras e o abastecimento

Era ela quem regulava os aspectos organizacionais citadinos mais próximos da população. A Câmara também se responsabilizava por colocar em prática as ordens régias que afetavam mais diretamente o cotidiano, como por exemplo, o comércio de abastecimento alimentar em seus diversos pontos: desde a regulação dos preços até o estabelecimento de posturas, fiscalização e aplicação de punições em caso de infração; o controle da qualidade dos serviços comerciais voltados também para o abastecimento, entre outras práticas.



NOTAS

¹ WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José C. M. *Formação do Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 1994. 3ª ed. p. 154.

² Para mais informações a respeito do período do ciclo do ouro e controle fiscal por parte de Portugal, ver: BOXER, Charles R. *A Idade de ouro do Brasil*. Dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira; ARAÚJO, Luiz Antônio Silva. *Contratos e tributos nas Minas setecentistas: o estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745-1765)*. Dissertação (Mestrado em História). Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2002.

³ MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal*. Paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1997.

⁴ BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras. 2008. p. 283.

⁵ BICALHO, Maria Fernanda - *A cidade e o Império*. O Rio de Janeiro no século VIXIII, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 383.

⁶ Vide anexo IV.

⁷ FERNANDES, Maria Célia. *A travessia da “arca grande e boa” na história carioca*. Rio de Janeiro: PCRJ/SMC/AGCRJ. Rotoplan Gráfica e Editora LTDA. 2010. p. 27.

⁸ BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras. 2008. p. 286-308.

⁹ Idem. p. 293.

¹⁰ BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras. 2008. p. 295.

¹¹ BICALHO, Maria Fernanda. O que significa ser cidadão nos tempos coloniais. IN: Abreu, Martha e Soihet, Rachel (orgs.). *Ensino de História*. Conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: FAPERJ/Casa da Palavra Editora. 2003. p. 144.

¹² Idem, p. 144.

¹³ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. p. 30.

¹⁴ FRAGOSO, João. *A formação da Economia colonial no Rio de Janeiro e de sua primeira elite senhorial (séculos XVI e XVII)*. IN: Fragoso, João. Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima. *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001.

¹⁵ BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras. 2008. p. 294.

¹⁶ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.

¹⁷ FRAGOSO, João. Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima. Uma leitura do Brasil colonial. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. *Revista Penélope*, n. 23. pp. 67-88.

¹⁸ SOUSA, Avanete Pereira de. *Poder local, cidade e atividades econômicas (Bahia, século XVIII)*. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2003.

¹⁹ MOURA, Denise A. Soares de. Poder local e o funcionamento do comércio vicinal na cidade de São Paulo (1765-1822). *Revista de História*. São Paulo: 2005. V. 24. p. 263.

²⁰ HESPANHA, Antônio Manuel. Antigo Regime nos trópicos? Um debate sobre o modelo político do império colonial português. IN: Fragoso, João e Gouvêa, Maria de Fátima. *Na trama das redes. Política e negócios no Império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2010. p. 71.

²¹ CABRAL, Dilma (org.) e CAMARGO, Angélica Ricci. *Estado e Administração*. A Corte joanina no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2010. p. 53.

- ²² Para mais informações acerca dos órgãos jurídico-administrativos da Coroa Portuguesa, ver: CABRAL, Dilma (org.) e CAMARGO, Angélica Ricci. *Estado e Administração*. A Corte joanina no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2010; SALGADO, Graça (org.). *Fiscais e Meirinhos*. A Administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira/Arquivo Nacional. 1985. p. 39 e HESPANHA, Antônio Manuel (coord.) O Antigo Regime. IN: Mattoso, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa. 2001.
- ²³ SALGADO, Graça (org.). *Fiscais e Meirinhos*. A Administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira/Arquivo Nacional. 1985
- ²⁴ BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras. 2008. p. 69.
- ²⁵ Idem, p. 289.
- ²⁶ NEQUETE, Lenine. *O Poder Judiciário no Brasil*. Crônica dos Tempos Coloniais. Brasília: Supremo Tribunal Federal. 2000. p. 282.
- ²⁷ NEQUETE, Lenine. *O Poder Judiciário no Brasil*. Crônica dos Tempos Coloniais. Brasília: Supremo Tribunal Federal. 2000. p. 285.
- ²⁸ PORTUGAL. *Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal*. Livro I. Título LXVIII, Edição de 1870, Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt>>. Acessado em 28/09/2008.
- ²⁹ NEQUETE, Lenine. *O Poder Judiciário no Brasil*. Crônica dos Tempos Coloniais. Brasília: Supremo Tribunal Federal. 2000. p. 319.
- ³⁰ BICALHO, Maria Fernanda - *A cidade e o Império*. O Rio de Janeiro no século VXIII, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- ³¹ NEQUETE, Lenine. *O Poder Judiciário no Brasil*. Crônica dos Tempos Coloniais. Brasília: Supremo Tribunal Federal. 2000. p. 384.
- ³² SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650-c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003.
- ³³ Caixa 500, pacote 02. Fundo/coleção: Senado da Câmara do Rio de Janeiro – vice-reinado (1800-1808).
- ³⁴ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- ³⁵ BICALHO, Maria Fernanda - *A cidade e o Império*. O Rio de Janeiro no século VXIII, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003. p. 381.
- ³⁶ Idem, p. 283-383.
- ³⁷ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império Português: 1790-1820*. IN: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001. p. 329.
- ³⁸ CABRAL, Dilma (org.) e CAMARGO, Angélica Ricci. *Estado e Administração*. A Corte joanina no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 2010. p. 35.
- ³⁹ MOURA, Denise A. Soares de. Poder local e o funcionamento do comércio vicinal na cidade de São Paulo (1765-1822). *Revista de História*. São Paulo: 2005. V. 24. p. 263.
- ⁴⁰ MOURA, Denise A. Soares de. Poder local e o funcionamento do comércio vicinal na cidade de São Paulo (1765-1822). *Revista de História*. São Paulo: 2005. V. 24. p. 264.
- ⁴¹ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Almuthasib – Considerações sobre o direito de almotaria nas cidades de Portugal e suas colônias. São Paulo: *Revista Brasileira de História*, nº 42, p. 366.
- ⁴² GOUVÊA, Maria de Fátima Silva Gouvêa. Poder, autoridade e o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, ca. 1780-1820. Rio de Janeiro. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, nº 13, p. 111-155. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo>.



A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial

⁴³ FLEIUSS, Max. *História da Cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal)*. São Paulo: Cia Melhoramentos de São Paulo.(s/d). p. 97.

⁴⁴ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Almuthasib* – Considerações sobre o direito de almoçaria nas cidades de Portugal e suas colônias. São Paulo: *Revista Brasileira de História*, nº 42, p. 366.

⁴⁵ Idem, p. 380.

⁴⁶ Idem, p. 372.

⁴⁷ FRAGOSO, João. A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império Português: 1790-1820. IN: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda e GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001.

⁴⁸ PORTUGAL. Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Livro I. Título LXVIII, Edição de 1870, Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>>. Acessado em 28/09/2008.

⁴⁹ Códice 39-2-3 – AGCRJ.

⁵⁰ Idem.

⁵¹ Idem.

⁵² Idem

⁵³ Idem.

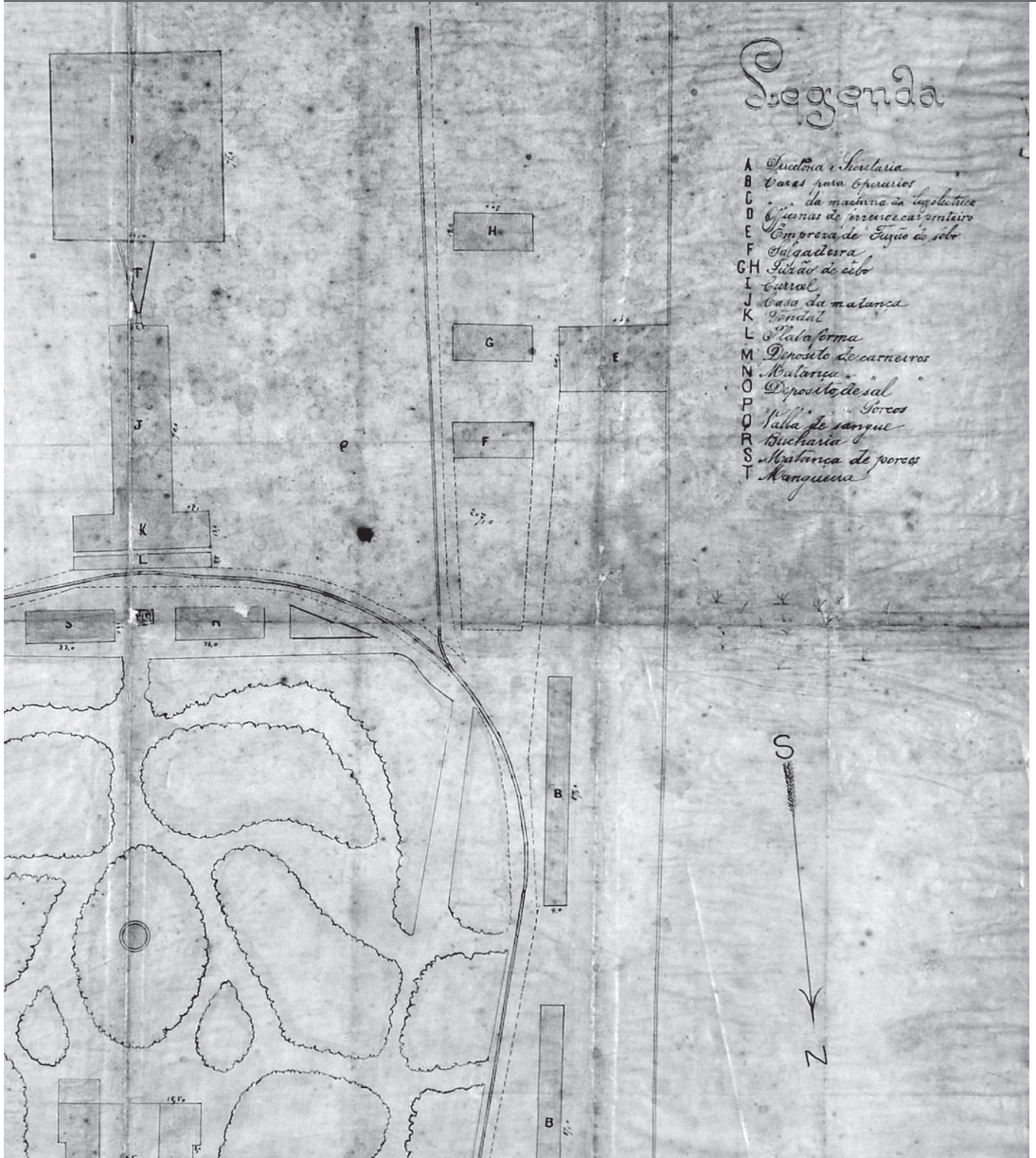
⁵⁴ Códice 59-2-22 AGCRJ

⁵⁵ Idem.



CAPÍTULO 2

O comércio de abastecimento de carne verde e seus comerciantes







2.1 O comércio de abastecimento carioca

Dentre as diversas atividades que envolvem o mercado interno colonial resolvi me ater ao comércio de abastecimento do Rio de Janeiro, no período do Vice-reinado (1763-1808), mais precisamente na parcela desse comércio que trata do abastecimento de carne verde bovina. De uma forma geral, eram as Câmaras Municipais que exerciam a função de regulamentar e fiscalizar o abastecimento nas cidades inseridas no Império colonial português, conforme estabeleciam as Ordenações Filipinas¹, código de leis posto em vigor por Felipe II, à época da União Ibérica, e que ainda era utilizado no período aqui estudado. A Câmara foi, durante muitos anos, a instituição mais intimamente ligada ao cotidiano da população, especialmente nos tempos em que abarcava as funções administrativas e judiciárias, prática característica do Antigo Regime. Não é de se estranhar, assim, que ficasse responsável por cuidar da regulação e fiscalização do provimento de gêneros alimentícios à população de seu termo.

A respeito do abastecimento dos gêneros alimentícios no Rio de Janeiro, diferentemente do que ocorria em Portugal,² não houve por parte dos oficiais camarários a preocupação em ter um domínio de reserva da produção cerealífera, para suprir possíveis crises de falta do gênero que seriam prejudiciais à população. O motivo para a não realização dessa ação seria, como explica Francisco Carlos Teixeira da Silva, a falta de necessidade. De acordo com esse autor, haveria na Capitania do Rio de Janeiro abundância de gêneros “seja para o abastecimento do povo, seja para fazer face às necessidades da governabilidade lusa na América”³. Silva informa que havia uma grande cultura mandiocueira que se estendia pelos atuais municípios de Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Cachoeiras de Macacu e Itaboraí. E que os rios que desembocavam no fundo da Baía de Guanabara, procedentes dessas áreas, faziam com que o gênero fosse barato, por facilitar a circulação⁴. Segundo Silva, nunca houve no Rio de Janeiro uma forte especialização geográfica dos cultivos, constatando-se a presença de gêneros alimentares de mercado interno em áreas açucareiras e fumageiras. Aliada a isso, havia ainda a presença de um forte segmento de grandes proprietários voltados para o setor, inclusive ordens religiosas, como é o caso dos jesuítas, no que diz respeito à Fazenda de Santa Cruz⁵.



Em *As tropas da moderação*⁶, Alcir Lenharo também trata de abastecimento. Apesar de seu recorte ser focado no período joanino, ele oferece importantes sinais para o estudo do abastecimento de anos anteriores. Assim como Teixeira, chama a atenção para a organização da produção dos gêneros de abastecimento e o modo como se fazia a comercialização dos mesmos. Assinala que esse quinhão da economia constituiu uma área de interesse de diferentes grupos das classes dominantes coloniais. Pessoas do Reino, bem como atravessadores e comerciantes nativos, dedicaram-se a esse ramo de atividade. Visto por esse prisma, o comércio de abastecimento de gêneros alimentícios demonstra ser um dos mais acessíveis a distintos segmentos da sociedade colonial. Da elite mercantil ao lavrador de quintal era possível participar das atividades comerciais ligadas ao abastecimento.

Lenharo⁷ divide, grosso modo, o conjunto do abastecimento em três fontes principais:

- 1 – A externa, cujas praças maiores eram Lisboa, o Porto e o Prata. De Lisboa e do Porto provinham sal, vinho, azeite, azeitonas, sardinhas, bacalhau, vinagre, trigo e farinha de trigo. Do Prata, carnes salgadas, toucinho e sebo.
- 2 – A interna, de cabotagem, cujos núcleos principais eram o Rio Grande do Sul, Santa Catarina e as áreas mais próximas da Corte, como Campos e Parati. Do Rio Grande do Sul procediam carnes salgadas, couros, trigo e peixe. De Santa Catarina, milho, feijão, arroz, trigo, cebola, e farinha de mandioca. Arroz, feijão, mandioca, café, milho e outros gêneros provinham de centros diversificados. A produção de hortaliças, a criação de animais de pequeno porte e a pesca vinham das imediações do Rio de Janeiro.
- 3 – Também interna, porém circunscrita às rotas terrestres que alcançavam principalmente as capitanias de Minas Gerais e São Paulo. Esse terceiro setor abastecedor era o que produzia e exportava o gado em pé, além de porcos, galinhas, carneiros, toucinhos, queijos e cereais. O principal centro abastecedor era o sul de Minas Gerais, complementado por outras regiões de Minas e por São Paulo.

Lenharo⁸ explica que, apesar do maior vulto comercial, a importância política dos dois primeiros setores era menor. Casas como Carneiro, Viúva e Filhos, Joaquim Pereira de Almeida & Cia, José Joaquim de Siqueira & Cia preponderavam no setor de abastecimento, em cujas atividades era extensivamente utilizada a mesma estrutura mercantil dos negócios de importação/exportação. José Joaquim de Siqueira, como veremos mais adiante, é irmão do capitão João Siqueira da Costa, também um importante homem de negócio da praça mercantil carioca e principal fiador dos contratos de arrematação dos talhos de venda de carne verde da cidade.



Essa “vocalização” da capitania do Rio de Janeiro para produção diversificada e abundante de alimentos destinados ao abastecimento acentuou-se, de acordo com Sampaio⁹, entre as últimas décadas do século XVII e as primeiras do XVIII. Houve uma diminuição de aquisição de propriedades para a formação de engenhos destinados ao setor açucareiro em contrapartida a um aumento das propriedades de sítios e fazendas produtoras de alimentos para subsistência, termo esse que o autor considera inadequado. Sampaio atribui o quadro descrito, entre outros motivos, à alta taxa de endividamento dos proprietários de engenhos, por ser essa modalidade bastante dispendiosa, o que gerava uma alta rotatividade na posse dos engenhos açucareiros, ao passo que as propriedades voltadas para a produção de alimentos tinham um custo mais baixo. Além disso, a elite mercantil fluminense, da primeira metade do Setecentos, opta por não aplicar recursos na atividade açucareira, passando a investir na compra de propriedades produtoras de alimentos. De acordo com o autor, ao fazer essa escolha, a elite mercantil tinha em vista a forte demanda então existente: “Demanda essa que tinha origem em três mercados fundamentais: as áreas mineradoras, a urbe carioca, e os navios que aí aportavam e que se destinavam às diversas regiões do império lusitano. Abastecê-los significava, para essa elite mercantil, o fortalecimento de suas ligações com essas mesmas áreas”¹⁰. Ainda de acordo com Sampaio:

A transformação do setor agrícola reflete uma mudança mais profunda do próprio papel da capitania no interior do Império colonial português. De área produtora de açúcar, com um papel importante, mas algo secundário frente à Bahia no século XVII, o Rio de Janeiro transforma-se, no setecentos, na principal encruzilhada do império luso. Numa imagem cara a Magalhães Godinho, as frotas que dali partem em direção a Lisboa transformam-se de “frotas do açúcar” em “frotas do ouro”. Ouro esse que vinha das minas para as quais o Rio volta-se quase inteiramente. Produzir alimentos para essas regiões (e também para aqueles que para lá se dirigem) e para a crescente população da capitania era não só necessário, dada a demanda, como a melhor forma para muitos de participar, ainda que fracamente, da conjuntura extremamente favorável por que passava a capitania¹¹.

Tratando especificamente do abastecimento de carne verde carioca, Restier Gonçalves¹² analisa o gado vacum e o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro e faz um apanhado geral desde o fim do século XVIII até o fim do XIX. Relaciona as dificuldades de condução do gado de outras capitanias para o Rio de Janeiro, as contribuições da Fazenda de Santa Cruz para o abastecimento, e aponta que, com o passar dos anos, o ofício de marchante tornou-se um dos mais rentáveis. Gonçalves, porém, não desenvolve suas ideias e não coloca suas fontes. Como faz um apanhado geral, não aprofunda os tempos históricos e com isso acaba por não diferenciar práticas comerciais típicas do Antigo Regime de práticas comerciais liberais.



Em um artigo que trata das rotas de abastecimento de gado, Renato Leite Marcondes¹³, por exemplo, compartilha a ideia de uma carência de carne verde no final do século XVIII, porém não se aprofunda muito nessa hipótese. E, apesar de citar o fato da vinda da Corte como motivo para o aumento da demanda de reses, também trabalha com o fim do século XVIII e a primeira metade do XIX como um único bloco. Dessa forma, temos intervalos no tempo que dificultam a análise das peculiaridades dos mercados de abastecimento de reses e de carne verde, além das mutações ocorridas no mesmo.

Fátima Gouvêa¹⁴, por sua vez, aponta para um fato notório que funcionou como um divisor de águas no abastecimento de gêneros alimentícios da cidade, afetando, conseqüentemente, o de carnes verdes também: a transferência da família real para o Rio de Janeiro. Esse fato histórico não foi levado em conta por Restier, e mesmo por Alcir Lenharo, que estuda o período joanino. Não se deu o devido aprofundamento para que se pudesse saber se houve ou não uma alteração drástica na disponibilidade de alimentos oferecidos à população carioca. Segundo Gouvêa¹⁵, a partir da chegada da família real, o abastecimento de carne na cidade passou por diversas e graves crises, não dando conta do fornecimento necessário para atender às demandas da população. Ao que parece, o aumento do contingente populacional com a chegada da Corte não afetou somente as pessoas, que se viram convidadas a se retirar de seus lares, mas envolveu também diretamente a alimentação da população. A autora¹⁶ considera que os problemas relativos ao fornecimento de carne aos moradores seriam responsáveis por uma infinidade de conflitos, alterando o cotidiano da cidade a partir do fato histórico citado.

Em sua tese de doutoramento, Francisco Carlos Teixeira da Silva faz uma separação e gradação dos possíveis momentos de privação de gêneros de abastecimento nas cidades. Num primeiro estágio, ter-se-ia o estado de penúria, no qual haveria a falta ou necessidade de alimentos, podendo evoluir para a normalidade ou para a fome. O estágio intermediário seria a carestia, que serviria como um estado de alerta, sendo em um âmbito mais geral ou específico, também podendo ou não evoluir para a fome. Nesse estágio haveria um aumento de preços, chegando ao dobro ou triplo do normal. O estágio mais avançado seria a fome. O mais grave, quando a comida ou bebida, independentemente do valor cobrado, não podiam ser compradas¹⁷.

Sabe-se, por meio do mesmo autor, que o Rio de Janeiro não passou por períodos mais críticos como o da fome. Porém, em alguns momentos, chegou a enfrentar penúria e carestia, como a recorrente falta de mandioca nos séculos XVII e XVIII, alimento fundamental na dieta do colono. Francisco Carlos¹⁸ acaba também por fornecer informações importantes sobre a dieta alimentar do período colonial. A base principal era a mandioca, em forma de farinha, o milho, o peixe e a carne (bovina e/ou suína). Ainda, segundo ele, esses



padrões não foram planejados e se constituíram a partir das necessidades e oportunidades surgidas ao longo do processo de colonização, além de uma potencialização da dieta alimentar praticada antes da colonização lusitana. Discordamos somente na questão da carne bovina e suína, visto que esses animais foram introduzidos no meio ambiente. No caso do gado, especificamente, deve ter havido um planejamento, ainda que mínimo, pois eram fundamentais não somente para a alimentação, mas também para o transporte e as moendas dos engenhos de açúcar. Consta, ainda, na historiografia¹⁹ que o gado foi utilizado como ferramenta de interiorização para o Centro-Oeste brasileiro. Essa primeira função era tão forte que pouco se ligava essa explicação a uma consequência praticamente óbvia, o mercado de abastecimento de carne verde diário das cidades, ou o comércio de couro, por exemplo.

Tratando das crises de subsistência, Silva²⁰ dá a entender que as mesmas podem ter sido provocadas pelas próprias características da economia colonial do Antigo Regime, entre elas a regulação dos preços e dos mercados, além das suas deficiências estruturais, como as dificuldades de transporte e armazenamento. Silva²¹ compartilha os conceitos estabelecidos por Kula e destaca: “a concorrência imperfeita, com o decorrente medo de atravessadores e monopolizadores, e o peso dos transportes são realidades quotidianas, bem como a inelasticidade do mercado, obrigando o Estado a intervir não exatamente fomentando a produção, mas ordenando a produção de alimentos”. Dessa forma, os produtores de alimentos não estavam livres para estabelecer os preços de venda de seus produtos, esses deveriam seguir os ditames das câmaras e com isto teriam ganhos menores que, por sua vez, resultariam em menores possibilidades de investimento em uma produção de alimentos maior e em deslocamentos mais longos, com o intuito de ser disponibilizada para compra. Investimento menor na produção tenderia a baixos estoques, que, por sua vez, aumentariam as possibilidades de períodos de escassez em casos de intempéries (guerras ou adversidades climáticas, por exemplo). Esse conjunto de fatores aumentaria as chances de o mercado de abastecimento cair em mãos de monopolistas e atravessadores. Os monopólios ocorreriam pelo fato de que poucas pessoas disporiam de cabedal para realizar investimentos, e essas poucas pessoas acabariam por atuar em diversos ramos de negócio. Seriam os senhores da elite mercantil.

Durante muito tempo, na historiografia brasileira, pensou-se que o mercado interno seria praticamente inexistente, ou mesmo funcionaria a reboque do comércio com a Metrópole, obedecendo restritamente os desígnios do pacto colonial. Em excelente trabalho realizado, o livro *Homens de grossa aventura*, João Luís Ribeiro Fragoso²² comprova que o Brasil colônia não era um mero apêndice do Império Atlântico Português e que possuía um mercado



interno com engrenagens próprias, formador de uma elite colonial mercantil e não totalmente dependente das flutuações econômicas externas. Para esse autor, o mercado interno seria o lugar onde se dariam as acumulações endógenas e parte da reprodução da agroexportação:

Em realidade, a possibilidade de apreender os movimentos de acumulação endógena à economia colonial prende-se à compreensão desta última enquanto formação econômico-social. Desse modo, aquela acumulação resultaria, a princípio, da interação mercantil dos processos de reprodução do escravismo colonial com os setores produtivos ligados ao mercado doméstico. Na agroexportação, ao se viabilizar, parcialmente, no mercado interno, parte de seus mecanismos de reprodução passa a se constituir em circuitos de acumulação interna. Ao adquirir porcos, mulas, etc. a plantation permite a realização da produção mercantil – e do excedente nela contido – das unidades produtoras desses porcos, mulas etc. (...) É desnecessário dizer que as compras e vendas entre os segmentos produtivos de abastecimento, assim como as vendas desses setores para o consumo urbano, configuram fenômenos ligados à acumulação endógena²³.

Flávio Rocha Puff ressalta que, apesar de não tratar diretamente do pequeno comércio, Fragoso fornece subsídios para considerá-lo de grande importância dentro das engrenagens comerciais do Império luso:

A partir da leitura do autor o comerciante varejista tem um papel fundamental no sistema mercantil, pois, ele se tornou o distribuidor mais próximo do consumidor dos centros urbanos e rurais da América portuguesa. As redes de abastecimento alimentadas com produtos coloniais, dominados pelos homens de grossa aventura, como escravos, açúcar, cachaça, tabaco, charque, importados em geral, entre outros dependem da atuação nos mercados locais dos: vendedores, lojistas, tropeiros e demais agentes desse pequeno comércio. Dessa forma, os comerciantes varejistas coloniais saem de uma situação de insignificância para uma posição de destaque nos quadros da estrutura mercantil da América portuguesa²⁴.

Com base nesse quadro, não podemos deixar de considerar a importância do abastecimento de carne verde às cidades para movimentar as engrenagens mercantis coloniais. A marchantaria envolve fazendeiros criadores de gado, que vendiam suas reses aos tropeiros ou aos próprios marchantes, esses, por sua vez, repassavam o gado para que fosse abatido. O couro que deles provinha fazia parte do comércio intercontinental português, e a carne, que é nosso objeto de estudo, abastecia o consumo da cidade. Além dessa renda direta, o comércio de gado para abastecimento também contribuía para a arrecadação fiscal, visto que aqueles que conduziam o gado vindo pelo caminho novo tinham que pagar o tributo da passagem por Paraibuna²⁵.



2.2 - O comércio de carne verde no Rio de Janeiro

O comércio de carne verde tem como uma de suas peculiaridades o de ser realizado unicamente no âmbito do comércio interno, desde a criação das reses até o corte e venda nos talhos e/ou açougues. Dos muitos profissionais envolvidos em todas as etapas desse comércio, uma categoria chamou bastante atenção: a dos marchantes. Ou, mais precisamente, a disputa ocorrida entre eles pelo mercado da carne verde na cidade carioca, revelada pelos documentos camarários. Marchantes, pela definição de Raphael Bluteau²⁶, seriam os mercadores de gado para os açougues; pela definição atual seriam aqueles que compram gado para vendê-lo abatido aos açougues ou ainda o dono ou empregado do açougue. Pelo que as fontes pesquisadas demonstram, a definição atual não parece ser muito diferente do sentido dado à mesma palavra no século XVIII, excetuando-se a parte da definição referente ao empregado do açougue. Os marchantes acompanhavam de perto seus negócios, porém também possuíam ajudantes e escravos para realizar as atividades mais práticas.

Os termos e condições sob as quais o comércio de carne verde deveria ser realizado e que serviria de referência para as câmaras do Império luso estavam descritos na legislação em voga na época, as Ordenações Filipinas, que procuravam deixar bem claro o modo como deveria ser concretizado tal comércio:

E poder-se-hão concertar com as pessoas, que se quiserem obrigar a cortar carne nos açougues públicos, polos preços que lhes parecer, que serão declarados nos contratos, que disso fizerem, pondo primeiro em pregão a carniceria, para se arrematar a quem quizer cortar por menos preço. E conformar-se-ão com os preços dos lugares Comarcãos?, e com a qualidade da terra e o número dos criadores e gados, que nela e nos ditos lugares houver. E havendo nas aldeias ou freguesias dos termos açougues, em que se haja de cortar carne, cortar-se-á menos um real por arratel. E os carnicheiros das Universidades, Conventos e pessoas, que tiverem provisões para terem açougues *apartados, não poderão cortar a maiores preços do que forem declarados no contrato das Câmaras. E nenhuma pessoa, de qualquer qualidade que seja, cortará carne fora dos açougues públicos, nem a maiores preços dos acima ditto*²⁷. (ênfase no documento)

É sabido que as câmaras municipais da Coroa portuguesa gozavam de bastante autonomia para execução de suas atividades. Não poderia ser muito diferente, pois para cada cidade havia uma realidade a ser considerada.

Ainda assim, não deixa de ser interessante observar que a legislação acima demonstrada deixa claro que não se poderia cortar (comercializar) carne fora dos açougues públicos. Pois bem, a Câmara carioca tinha por prática lançar editais de arrematação para ocupação dos açougues públicos



concomitantemente com talhos sites nas ruas da cidade. Com isso, deveria a Câmara procurar prover satisfatoriamente a população. É possível interpretar que os talhos localizados nas ruas poderiam ser considerados como públicos, já que tinham sido licenciados pela Câmara. Porém, não era disso que se tratava.

Consultando as fontes, percebe-se que coexistiam no Rio de Janeiro, no fim do século XVIII, duas formas de se adquirir carne fresca bovina: os açougues denominados públicos e outros descritos como talhos dispersos.

Os açougues públicos subdividiam-se em dois: o açougue grande e o açougue pequeno. Eram, de acordo com os documentos, imóveis onde existiam vários talhos, um ao lado do outro (como boxes) numerados e dispostos ao longo de corredores. Ou seja, dois grandes mercados especializados em apenas um produto.

Sobre a localização do matadouro ou curral do matadouro e açougues, Maria Fernanda Bicalho²⁸ nos descreve que no período de gestão do governador Luiz Vahia Monteiro, o provedor Francisco Cordovil de Serqueira e Melo ordenou que se colocasse abaixo o curral feito de estaca de madeira, onde se recolheria e mataria o gado. Esse curral, queria a Câmara que ficasse na então principal praça da cidade, a Praça do Carmo, próximo ao açougue. Serqueira e Mello, por sua vez, discordava do fato de que o curral deveria ser instalado no meio da cidade, porque, segundo ele, como se já não bastasse o açougue funcionar embaixo da Câmara e da cadeia e ao lado da Casa da Moeda e dos Contos, isso acarretaria doenças à população. De acordo com o pensamento do provedor, a instalação do curral deveria se dar extramuros da cidade, nos campo da Ajuda ou no de São Domingos. O que estava em jogo na verdade era a disputa pelos chãos da cidade, onde começavam e terminavam as respectivas competências sobre o assunto. A nós cabe aqui absorver a informação de localização, ou a preferência de localização do Matadouro Público e do açougue, na primeira metade do século XVIII.

Se acompanharmos as descrições de localização geográfica dada pelos pesquisadores, veremos que a tendência do curral do matadouro e dos açougues públicos grande e pequeno foi de se afastarem da área central da cidade, ainda que permanecendo em seus arredores. Conforme Maurício de Almeida Abreu²⁹, no século XVI o gado seria abatido no campo da cidade e a carne vendida junto com os demais gêneros na piaçaba. Já no século XVII, teve alterado o local da venda, que passou a ser feita numa casa de açougue localizada na Várzea do Carmo, hoje rua da Quitanda, entre as ruas da Assembleia e de São José, porém, ainda nesse século, o talho foi mudado para o trapiche da cidade, fazendo com que o logradouro ficasse conhecido como rua do Açougue Velho, denominação que perduraria até as primeiras décadas do século XVIII. De acordo com as informações de Nireu Cavalcanti³⁰, por volta de 1811 o açougue grande instalava-se na velha rua da Misericórdia.



Essa informação vai ao encontro daquela difundida por Brasil Gerson³¹. De acordo com esse autor, o que havia para os lados de Santa Luzia, no despontar do século XIX, eram a igreja, a forca, o matadouro e, nas vizinhanças da Misericórdia, o cemitério de indigentes da Santa Casa. Ainda segundo Gerson³², até 1777, o gado era abatido fora da área central da cidade e seu corte feito no açougue grande, da esquina do Beco do Cotovelo. Logradouro hoje inexistente na geografia da cidade, recebera esse nome por lembrar um cotovelo de fato, e teve sua origem no Morro do Castelo, prolongando-se até a esquina da rua do Carmo com S. José. Chamou-se, ainda, Caminho para o Porto dos Padres (por o terem aberto os padres jesuítas do Morro do Castelo), depois Beco do Padre Vicente e do Açougue, de acordo com Brasil Gerson, por nele terem instalado o primeiro açougue do Bairro da Misericórdia, e ainda rua Vieira Fazenda. De acordo com informações desse autor, foi em 1777 que os vereadores pediram ao vice-rei marquês do Lavradio que desse à cidade um curral de matança. Aproveitou-se para esse fim uma casa já em construção na praia, entre a igreja e o Campo da Ajuda, que compreendia parte do terreno onde foi construído o Palácio Monroe, e ali permaneceu até 1853, quando foi transferido para a Chácara do Curtume, denominada posteriormente de Largo do Matadouro e hoje conhecida como Praça da Bandeira. O marquês, aliás, informa em seu relatório que em sua gestão fizeram-se currais e matadouros públicos e ainda a obra do açougue³³.

Os talhos dispersos, como a denominação sugere, ficavam localizados nas diversas ruas da cidade, instalados em bancas similares às que hoje vemos nas feiras livres. Além dos talhos dispersos de carne verde bovina, ou de vaca como se expressavam na época, existiam aqueles que vendiam especificamente carne de porco e carneiro. A modalidade de talho disperso era utilizada em todo o termo da cidade do Rio de Janeiro, freguesias urbanas e rurais, com uma peculiaridade: as fontes nos levam a crer que nas freguesias rurais existiam somente talhos dispersos, pois não foram encontradas casas de venda específicas para o ramo.

Para a venda de carne de porco e carneiro não havia casas destinadas somente a esses produtos, como no caso da venda de carne verde bovina feita nos açougues públicos. Porém, a carne de porco poderia ser encontrada em diversas vendas existentes nas freguesias urbanas e rurais do termo da cidade do Rio de Janeiro³⁴. Curiosamente, a comercialização da carne de carneiro ficava restrita aos talhos dispersos.

As licenças para comercializar os gêneros em questão deveriam ser obtidas por meio de editais de arrematação. Em nosso estudo, os editais de arrematação dos talhos de carne verde eram realizados pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Esse sistema de arrematação era o modo pelo qual a Câmara operava não apenas no abastecimento de carne verde da cidade, mas também em





outros diversos serviços: o conserto de calçadas, pontes, organização de festejos na cidade, arrecadação de impostos, entre outros.

Mesmo não encontrando uma conceitualização formal de distinção entre os editais de arrematação praticados pela Câmara e o sistema de Contratos de Cobrança de Direitos ou de Exploração de Monopólios Públicos praticados pela Coroa, é inteiramente perceptível sua diferença. Apesar de ambos basearem-se em repassar a terceiros as tarefas práticas de ordem pública, característica do Estado no Antigo Regime, a diferenciação dá-se principalmente na escala. Os primeiros eram lançados no intuito de suprir as necessidades cotidianas das cidades, atribuição direta da Câmara, e poderiam ser arrematados por pequenos comerciantes, mercadores, vendedores, varejistas, pequenos produtores, artesãos entre outros. Os contratos de cobrança de direitos ou de exploração de monopólios públicos estavam destinados a um grupo bem mais restrito e eram praticados diretamente pela Coroa e seus representantes hierarquicamente diretos. De acordo com Pedreira:

A adjudicação dos grandes contratos de cobrança de direitos ou de exploração de monopólios públicos, para além de proporcionar consideráveis proveitos aos arrematantes, colocava-os numa posição central, pois os termos das concessões permitam-lhes a nomeação de sócios ou a cedência de participações no negócio, que muitas faziam em pequenas quotas. A repartição dos contratos era, portanto, decisiva para definir a hierarquia interna do meio comercial e para forjar uma verdadeira elite mercantil³⁵.

Pelo sistema de editais de arrematação lançados pela Câmara, após a deliberação do juiz de fora e demais oficiais do Senado da Câmara, era ordenado ao porteiro que “metesse em praça o pregão de arrematação”. Assim, por meio de um leilão, ficava decidido quem operaria o serviço arrematado, sob as penas da lei caso não fosse cumprido o contrato. Os editais de arrematação para os açougues públicos e talhos do período pesquisado não seguem um padrão no que diz respeito às informações que devem constar em seu corpo. As únicas informações obrigatórias encontradas têm sido o ano do edital, o nome do arrematante, as descrições de cargos do corpo camarário responsável, e o valor pelo qual o contrato está sendo fechado. Assim, em alguns contratos não é possível encontrar a data em que foi formalizado, em outros não aparecem os locais dos pontos de vendas arrematados, e a maioria não informa a validade do contrato, entre outras omissões de dados. Era usual para a carne verde e as de porco e/ou carneiro que viesse no termo de arrematação o valor pelo qual deveriam ser vendidos os produtos. Durante os anos pesquisados, recomenda-se que não se vendesse a carne por mais do que vinte e cinco réis a libra³⁶.

Os editais eram abertos preferencialmente no primeiro e no último trimestre de cada ano. O período válido de cada edital geralmente não vinha





escrito nos contratos de arrematação, mas pode-se observar que se estendia, na maioria das vezes, por um ano. Em alguns casos, a cada seis meses, muitos dos editais que ocorreram nesse intervalo o foram para adiantar a arrematação do ano seguinte e para não permitir um possível hiato no abastecimento e consequente prejuízo à população. Dentre os anos pesquisados, um contrato específico, editado em 1797, despertou a atenção, pois teve a validade de três anos e prazo mais extenso, mas não só por isso, também pela forma como foi escrito, pois nele são lançados os contratos dos talhos dos açougues grande e pequeno e de dez talhos dispersos pela cidade, não especificando, todavia, quais deveriam ficar com seus respectivos marchantes e, igualmente não deixando claro, quem ocuparia os talhos dispersos pela cidade. O edital determina também que o Senado da Câmara não poderia abrir novos contratos a outras pessoas dentro das localidades especificadas no edital. Os marchantes se comprometem, como de praxe, a cumprir com suas obrigações de não deixar faltar alimento e com a limpeza dos locais dos talhos, bem como do matadouro³⁷.

Ressalta-se o fato de não terem sido localizados editais de arrematação para o estabelecimento de talhos de carne de porco e/ou carneiro para as freguesias rurais do termo da cidade, pelo menos entre os anos de 1797 a 1805. Para as freguesias urbanas existe pelo menos um lançamento anual de edital para talhos com a finalidade de venda. Um dos motivos para isso pode ser que, por serem áreas mais afastadas da cidade, mais rurais e com propriedades de terras e imóveis mais amplos (sítios, quintas, chácaras, etc.), os moradores teriam possibilidades de manter suas próprias criações de animais de médio e pequeno porte para consumo da família (porcos, cabras, patos etc.), resultando que a relação custo-benefício de instalação de um talho desse tipo poderia não ser compensadora.

A respeito dos locais de venda situados nas ruas da cidade, as diferenças entre os valores de arrematação dos talhos de carne fresca e os de porco e carneiro eram consideráveis, mesmo entre pontos de venda de talhos dispersos e os de porco e de carneiro, que tinham em comum o fato de estarem instalados nas ruas cariocas. O valor cobrado pelos talhos de carne de porco e carneiro variara muito pouco entre 1797 e 1805, independentemente dos pontos da cidade em que estavam situados. A arrematação ficava entre três ou quatro mil réis, chegando a no máximo seis mil e quatrocentos réis. A situação é bem diversa quando se trata de pontos de venda de carne verde, já que a localização dos pontos era bastante valorizada e seria inviável estabelecer um preço contínuo ao longo dos anos. Os talhos estabelecidos no termo da cidade poderiam ter seus valores bastante reduzidos na arrematação dos contratos, chegando a alcançar o mesmo valor dos de carne de porco e carneiro estabelecidos em suas ruas. Porém, essa não era uma regra, e talhos distantes



do Centro da cidade poderiam ser arrematados por valores semelhantes ou mesmo superiores aos talhos dos açougues grande e pequeno e também dos talhos dispersos estabelecidos na cidade. Contudo, o mais comum eram os talhos dos açougues grande e pequeno serem arrematados por valores superiores aos demais. Os motivos para essa variação de preços em relação aos contratos arrematados para talhos no termo da cidade estariam ligados ao contingente populacional de cada local onde o talho era estabelecido, ou seja, diretamente ligado ao potencial de consumidores³⁸.

Como em boa parte dos contratos o que se informa é o valor total da transação, nem sempre se consegue estabelecer a quantia individualizada por talho, pois em um contrato o negociante poderia arrematar diversos talhos em pontos diferenciados da cidade: talhos dispersos e dos açougues grande e pequeno em um único lote. É exemplar o fato de que, em 1803, o marchante José Godinho arrematou, por cento e noventa e oito mil e seiscentos réis, três talhos no açougue pequeno e um talho disperso da rua do Cano, no mesmo contrato. Porém, quando se consegue a informação de forma clara na documentação, percebe-se que os tipos de talhos possuíam valores diferenciados de acordo com sua localização, conforme ilustrado no quadro a seguir para o ano de 1803:

Quadro 2.1: Arrematação de talhos e localização geográfica - 1803

Talho	Localidade	Valor
Carne bovina	Aldeia de Itaguaí	3\$000
Carne bovina	Freguesia de Inhomirim	20\$500
Carne bovina	Freguesia de Inhaúma	27\$100
Carne bovina	Freguesia de Maricá	3\$300
Carne bovina	São Cristóvão	21\$000
Carne bovina	Açougue grande	56\$200
Carne bovina	Freguesia de São João de Meriti	11\$000
Carne de porco e carneiro	Rua São José	4\$000
Carne de porco e carneiro	Rua da Misericórdia	6\$400
Carne de porco e carneiro	Freguesia de Santa Rita	6\$400

Fonte: Códice 39-3-51 AGCRJ

Essa relação “valor da arrematação do talho x localização geográfica” será melhor discutida no capítulo III. Por enquanto, o que nos interessa é a percepção de que os valores pelos quais os talhos são arrematados estão diretamente ligados à sua localização geográfica no termo da cidade.

Até a carne verde chegar aos talhos havia um longo caminho a ser percorrido. Ela chegava à Capitania do Rio de Janeiro invariavelmente como



gado em pé, por via terrestre ou marítima, para ser abatido nos matadouros públicos e sua carne ser vendida nos talhos. Somente foi encontrado registro de entrada de gado em pé por via marítima em *Almanaques da Cidade do Rio de Janeiro*, um para o ano de 1793³⁹ e outro para o ano de 1799⁴⁰. Os números de reses para o ano de 1793 totalizam 11.740, produzindo 74.419 arrobas, já para o ano de 1799 constam 13.572 reses e a produção de 98.468 arrobas. Os documentos deixam claro que esses quantitativos não levam em conta os animais que chegaram por via terrestre.

Por via terrestre, o gado vinha mais comumente de Minas Gerais e de São Paulo, pelo Caminho Novo. Após percorrer longas distâncias, o gado ficava, na maioria das vezes, descansando e engordando na Fazenda de Santa Cruz.

De acordo com Restier Gonçalves⁴¹, no fim do século XVIII, as disposições dos contratos de abastecimento de carnes verdes não se harmonizavam com o desenvolvimento constante da cidade e tampouco atendiam às exigências de consumo diário da população. Interessante notar que, justamente no fim do século XVIII, a Câmara irá tentar uma nova forma de contrato de arrematação. Até então, os contratos eram feitos pelo período de um ano ou seis meses, mas no ano de 1797 a Câmara resolve lançar edital pelo período de três anos, como relatado anteriormente. Eulália Maria Lahmeyer Lobo informa que viajantes e moradores reclamavam da má qualidade e escassez da carne de vaca, carneiro e ovelha. Não nos parece, no entanto, analisando a documentação, que houvesse escassez de reses enviadas e/ou criadas na capitania no período estudado.

2.2.1 A Fazenda de Santa Cruz

A Fazenda de Santa Cruz, datada do início do século XVI, foi constituída uma parte por meio de doação e outra por compra pelos jesuítas. A parte doada pertencia primeiramente a Cristóvão Monteiro, que conseguiu as terras graças a uma requisição feita por ter combatido os franceses até a sua expulsão. Foi concedida por Pero Ferraz, lugar-tenente de Martim Afonso de Souza. Tendo Cristóvão Monteiro falecido, e deixando ainda em vida a vontade de doar as ditas terras aos jesuítas, sua vontade foi cumprida por sua esposa Marquesa Ferreira, em 1589, doadora de metade das terras que lhe foram então deixadas por herança. Após, foram juntadas a essas mais terras compradas pelos jesuítas, em 1616, um terreno contíguo a Guaratiba que pertencia a Jerônimo e Manuel Veloso, herdeiros de Manuel Veloso de Espinho. Em 1654, o Colégio do Rio comprou três léguas de terra na cabeceira do Rio Guandu, pertencentes a Tomé Correia de Alvarenga e, dois anos depois, foram compradas outras três léguas junto às anteriores, a Francisco Frazão de Sousa, sendo dessa forma constituída a Fazenda, medindo dez léguas de



terra em quadra, que se estendiam desde Guaratiba, junto ao litoral, até a Serra dos Matacães, em Vassouras.

Possuía, dessa forma, privilegiada posição com testada para a Baía de Sepetiba, o que possibilitava o transporte de produtos por mar até a Baía de Guanabara. Suas terras, também cortadas por rios como o Guandu e o Guandu-mirim, viabilizavam a prática da cabotagem, além de estar situada grande parte dentro da Mata Atlântica. Por terra, ligava-se à cidade através de uma longa trilha que começava em São Cristóvão, indo pela rua São Luiz Gonzaga, seguia pela av. Suburbana (atual D. Hélder Câmara) até o Largo do Campinho, dali pela Estrada Intendente Magalhães, passando por Realengo, Bangu, Santíssimo, Santo Antônio do Juari, em Campo Grande, e daí até o seu final.

Essa antiga possessão jesuítica, com a expulsão dos padres, em 1759, dos territórios portugueses, passou às mãos do Estado efetivamente quando da sua incorporação aos bens da Coroa, pela Carta Régia de 16/10/1761. Trata-se de um dos poucos bens dos jesuítas no Rio de Janeiro que não foi posto em leilão, dada a sua posição estratégica. Localizava-se próximo ao Caminho Novo, que ligava o Rio de Janeiro ao sul de Minas, e, através de variantes, dava acesso também a São Paulo. Era por esse caminho que chegava o gado vindo de São Paulo e de Minas Gerais para ser comercializado no Rio de Janeiro, e muitos ficavam na Fazenda para a internada e engorda. Além dessa função, a Fazenda tinha também sua própria criação. Santa Cruz constituía-se, de acordo com a documentação, num consenso entre os marchantes, os administradores e os funcionários da Coroa quando o assunto era sua utilidade como local de descanso e engorda do gado vindo de Minas Gerais e de São Paulo. E ainda era reconhecidamente rentável na sua vocação para criação e venda de gado, couros e o que a administração da Fazenda pudesse aproveitar dos bovinos.

Possuía a Fazenda em tempos de administração jesuítica notável infraestrutura, contando com olarias, hospital, farmácia, armazéns, escravos, oficinas, engenhos de açúcar, bastante gado, além, obviamente, de capelas. Tanta infraestrutura talvez se explique, em parte, pela sua distância da cidade do Rio de Janeiro, que segundo Antonil era de 14 léguas.

A reforma pombalina necessitava fazer um levantamento de fundos, porém, apesar disso, seria mais interessante resguardá-la para o Estado por sua importância no abastecimento, contribuindo para isso a sua posição privilegiada nas rotas que vinham de Minas Gerais e de São Paulo.

A Fazenda passou então a ser de responsabilidade direta dos vice-reis e era de competência desses a nomeação do seu administrador. Em 1790, a Coroa ordena ao inspetor-geral do Real Erário que fossem então levados a leilão os antigos bens jesuíticos. O marquês do Lavradio manda que se



cumpra a ordem, excluindo dela a Fazenda, reconhecendo que era de grande utilidade no fornecimento de carne verde e de alguns gêneros agrícolas. Foi dele a ideia de incentivar os cultivos de guaxima, cochonilha, anil, fumo e café. Em contraste com seu empenho, estava, nessa época, à frente da administração, Domingos Furtado de Mendonça, sobrinho do marquês de Pombal, que ocupava o cargo pela segunda vez, e que havia sido destituído anteriormente em razão de sua péssima administração, tendo seus bens sido sequestrados, com direito a sair somente com a roupa do corpo. Dessa vez, porém, permaneceu no cargo por dez anos. Sucedeu-o no cargo seu ajudante, Antônio da Silva Rangel, permanecendo como administrador durante três anos, e que, por causa de seus maus atos administrativos, passou um período de sete anos em cárcere⁴².

Após anos de descaso e pilhagem, coube ao vice-rei, Luiz de Vasconcelos e Souza, e ao administrador Silva e Castro a árdua tarefa de reerguer a Fazenda.

Outro grande interessado e incentivador da Fazenda foi o vice-rei conde de Rezende, no cargo entre 1790 e 1801, que, percebendo os estragos que as enchentes ainda provocavam na propriedade, chamou o tenente-coronel de engenharia, Manoel Martins do Couto Reis, para que fizesse inspeção e relatório a respeito. Impressionado com o resultado, o vice-rei convidou-o para ocupar o cargo de inspetor e administrador-geral da Real Fazenda. Iniciava-se, então, uma das melhores parcerias em prol do desenvolvimento da Fazenda, desde que deixou de ser administrada pelos jesuítas⁴³.

Foi de Couto Reis o plano de remodelação e aproveitamento do grande parque agropastoril santacruzense. É seu mérito também a recomposição da escravatura, parecendo, para tanto, se utilizar de alguns métodos usados pelos antigos jesuítas, dando aos escravos algumas concessões como a de fazerem suas festas e cantarem seus hinos ou mesmo aproveitarem suas aptidões pessoais, além de dar ocupação aos menores e colocar as mulheres e filhas no fabrico de pano para o vestuário. Em sua administração, foi novamente incentivado o cultivo e a produção do café, e efetuada a (re)construção de 20 currais, – sob a administração jesuítica eram vinte e dois –, e viabilizou a aquisição de gado, que se encontrava bastante desfalcado e, com isso, ratificava a condição da Fazenda como fornecedora de carne verde.

Entretanto, foi a construção de dois importantes engenhos que lhe deram maior destaque entre os administradores desse período. O de Itaguaí, considerado então o maior e mais completo do Brasil; e o de Piaí, próximo de Sepetiba, que contribuiu para aumentar as rendas da Fazenda. Como o Tesouro Real passava por dificuldades, aventou-se novamente a venda da Fazenda como solução, começando pelos Engenhos de Itaguaí e Piaí, deixando Couto Reis profundamente desgostoso e levando-o a pedir afastamento, concedido em 1804, já sob o vice-reinado do marquês de Aguiar.



Entre os anos de 1773 e 1802, diversas vezes colocou-se ferrenhamente a questão da venda das terras da Fazenda e entre cartas régias e relatórios contra e a favor, a decisão tomada levou em conta a posição geográfica e sua utilidade no comércio de abastecimento da cidade, sobretudo no tocante ao gado bovino. Em parecer datado de 2 de outubro de 1802, o tesoureiro-geral da Fazenda de Santa Cruz, Joaquim Francisco de Seixas Soutomaior, se mostra totalmente favorável à venda das terras da Fazenda, excetuando-se as que serviam como pastos para gado:

Tem mostrado a experiência que de venda da fazenda resultará mais utilidade do que se conservar nos Reais Próprios para estarem as administrações de semelhantes bens sujeitos a variedades e capricho dos administradores (...). Porém enquanto ao campo em que pasta o gado que vem de fora para esta capitania, parece-me que deve ficar excluído da venda por não haver segundo é constante outro sítio capaz para aquela pastagem, aliás virá a faltar gado não só para o consumo diário desta cidade, mas para o fornecimento do labor de muitos engenhos (...)»⁴⁴.

Parecer que vai ao encontro de outro parecer feito por José Caetano de Lima, enviado da Coroa para realizar um relatório sobre a Fazenda, em 1799, datado de 15 de maio de 1802:

O meu parecer é de que se venda em partes e a diversos esta grande Fazenda com os engenhos e mais fábricas, a quem preço mais der observando-se a determinação de S.A.R. e ser assim necessário para suprir as despesas pela Real Fazenda menos os belos campos dos pastos por me informarem em presenciar que as grandes boiadas que vem de São Paulo e Minas Gerais magras e cansadas do caminho, ali descansam e engordam para ao depois virem para a cidade e esta circunstância deve ser muito atendível pelo que interessa o bem público e ainda mesmo a Real Fazenda, por que eu não tenho notícia que haja em outras partes outros pastos em que possam descansar. Dividindo-se esta fazenda para diversos compradores estes fecharão cada hum os seus terrenos e sem dúvida além de vir para o curral o gado magro de viaje que será pestífero pela mesma magreza, a maior parte morrerá pelo caminho. Também me parece ser de suma Evidência a Fazenda Real conservar aqueles campos para as ocorrências futuras e pelo interesse das ditas pastagens⁴⁵.

Diversas vezes são feitas sugestões em documentos trocados entre os administradores da Fazenda e os agentes da Coroa para que, em caso da venda de partes da Fazenda, fosse poupada a área destinada ao gado vacum. Pelo visto, o apelo foi acatado, já que a Fazenda de Santa Cruz desenvolveria essa função por muitas décadas após o período aqui analisado.

A Fazenda de Santa Cruz foi o principal local para a invernada do gado destinado ao abate no Rio de Janeiro. Nela, os comerciantes que traziam o gado em pé das capitanias de Minas Gerais e de São Paulo podiam deixá-



los para descanso e engorda até seu destino final, além da própria fazenda possuir criação própria de reses destinadas ao abate e consumo da população. Nesse sentido, sua existência foi fundamental para o comércio de gêneros alimentícios em geral do Rio de Janeiro, porém de importância ímpar para o abastecimento de carne verde.

2.3 As estratégias comerciais dos marchantes na prática da marchantaria

De acordo com Pedreira⁴⁶, o termo negociante como sinônimo de elite comercial só se firmou a partir da segunda metade do século XVIII. Como sua característica primordial está a indiscriminação comercial: os múltiplos ramos de atividades comerciais nos quais geralmente a elite comercial tomava parte. Neste sentido, a diferenciação principal se faz quando Pombal funda a Junta de Comércio dos Reinos e seus Domínios, em 1755, com a finalidade de melhor desenvolver o comércio e promover a constituição de grandes casas comerciais que fossem capazes de substituir os negociantes estrangeiros. Nesse período, acirrou-se a diferenciação entre comerciantes grossistas e retalhistas. Em 1757, fica ainda mais flagrante a separação entre comerciantes com a criação da Mesa do Bem Comum dos Mercadores, destinada ao comércio retalhista, porém hierarquicamente subordinada à Junta do Comércio. Outro fator crucial para a diferenciação deu-se em 1770, com a obrigatoriedade de matrícula nas Aulas do Comércio daqueles que pretendiam alcançar a designação de “Homens de Negócio”. Com o objetivo de aumentar o prestígio dos comerciantes e fomentar, em escala crescente, a qualidade de um Estado-mercador, em 1773 é abolida a distinção entre cristãos-novos e velhos, além do aumento nas ordenanças dos grandes comerciantes⁴⁷.

Os marchantes podem ser definidos como uma categoria de mercadores. Na definição dada por Antônio Carlos Jucá de Sampaio⁴⁸, vemos que esses comerciantes, assim como os homens de negócio de grosso trato, atuavam em diversificados ramos de atividades comerciais, diferindo destes pela escala de atuação, que era menor.

Os marchantes, assim como a elite mercantil, também buscaram diversificar seus negócios, como veremos mais detidamente neste capítulo. Esse dado nos foi revelado com base na documentação de Licenças para casas comerciais e por seu intermédio pudemos aferir o envolvimento de marchantes no comércio varejista. Os marchantes atuaram em outros contratos de arrematação lançados pela Câmara, normalmente em ligação com o mercado de gado, como contratos de arrematação da renda das cabeças. De acordo com Pedro Henrique Campos, a renda das cabeças:



No contrato da renda das cabeças o arrematante tinha que arrecadar o imposto de 120 réis por boi abatido. O imposto servia para custear a organização do comércio das carnes na cidade, sendo o contrato anual, geralmente, arrematado a partir de agosto do ano anterior à vigência da arrematação e o valor devia ser pago em quatro partes iguais, os chamados quartéis, dos quais o primeiro era pago adiantado e os outros três pagos ao fim do trimestre respectivo, ou melhor, os quartéis eram pagos no início de janeiro, final de junho, de setembro e de dezembro ⁴⁹.

Quando procuraram ampliar o alcance de seus negócios, não se atendo somente à venda da carne verde nos talhos, eles entraram em negociação direta com os pecuaristas em outras capitanias para a compra de gado em pé. Por que incluí-los na categoria de mercadores? Uma das definições de homens de negócio da elite mercantil explicita que esses homens agiam em frentes de atividades comerciais variadas, muitas vezes alcançando amplitude intercontinental, atuavam ainda como credores em fianças, investiam em bens de raiz, em títulos honoríficos, em ocupação de cargos na administração pública como forma de distinção social. Pois bem, além da pouca diversificação de atuação comercial, os marchantes poderiam ser designados como mercadores também pelo volume monetário da maioria das transações, que ficava na casa dos “mil réis”, e pela limitada disponibilidade financeira que a maior parte deles demonstrava possuir para honrar seus contratos. Não raro, as arrematações eram feitas com pagamentos acordados em quartéis vencidos (parcelamento do valor acordado) o que implicava a presença de um fiador para validar o contrato e garantir que a Câmara recebesse o valor firmado em contrato. Só raramente essas arrematações eram quitadas à vista.

Era como fiadores que os homens de negócio de grosso trato apareciam no mercado de abastecimento de carne verde. Dessa forma, os marchantes entravam numa rede de adiantamento de crédito. Para que o comércio de abastecimento de carne verde pudesse girar, existia a necessidade de crédito para as fianças dos contratos de arrematação lançados pela Câmara. O crédito necessário, para que o contrato de arrematação de fornecimento de carne verde fosse validado, era fornecido pelos fiadores, representados pelos homens de negócio e, em alguns casos, pelos próprios marchantes. Baseados nesse recurso da fiança é que entravam os homens de grosso cabedal da elite mercantil, formando o que Fragoso e Florentino⁵⁰ chamaram de cadeia de adiantamento/endividamento. Sampaio⁵¹ chama a atenção para o mecanismo que deriva dessa cadeia: a subordinação de quem recebia o crédito e a constância de quem o fornecia no mercado interno. Isso demonstra a existência de uma rede mercantil bem estruturada na praça carioca.

Em *O Arcaísmo como projeto*, Fragoso e Florentino⁵² explicitam ainda que:



A elite mercantil colonial monopolizava as atividades mais rentáveis (em especial aquelas ligadas ao comércio atlântico), em um movimento que implicava o direcionamento dos outros agentes econômicos para as atividades menos lucrativas – leia-se, sobretudo, a agricultura.

Ao contrário do que se possa pensar, essa estrutura não resultou em uma *débauche* social pelo acesso dos pobres a recursos produtivos em si mesmo baratos: terras, alimento e mão de obra. A elite mercantil, por sua vez, se inclinou para um ideal aristocrático, que consistia em transformar sua acumulação em terras, homens e sobrados. Em nosso trabalho com os marchantes, percebemos que eles não faziam parte das atividades comerciais menos lucrativas, nem tampouco eram membros da elite mercantil. Situavam-se assim numa zona intermediária, subordinada, por intermédio das fianças e acesso ao crédito, aos negociantes de grosso trato, trabalhando, porém, com uma atividade que gerava bons lucros. Suas atividades comerciais pouco se diversificavam e a busca era por uma reiteração e manutenção pessoal nesse ramo.

2.3.1 O Capitão João Siqueira da Costa: um homem de negócio fiador da marchantaria

Como exemplo dessa participação na função de fiador dos homens de negócio de grosso trato temos o capitão João de Siqueira, um dos principais avalistas do período aqui analisado. É ele que aparece como fiador no contrato de arrematação de 1797, com a duração de três anos, descrito anteriormente. Esse termo foi firmado pelo valor de cinco contos de réis, uma quantia significativa para a época. O capitão João Siqueira da Costa aparece diversas vezes em termos com valor superior a cem mil réis, o que revela indícios de que esse senhor tenha sido um importante homem de negócios no fim do século XVIII e no início do XIX. Figura como negociante professo na Ordem de São Tiago da Espada para os anos de 1792 e 1799, no *Almanaque Histórico da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro*⁵³. Sobre ele, consta informação de que possuía uma fábrica de atados (curtir couros). Não à toa, estava envolvido com a categoria dos marchantes, afinal um dos produtos originários do gado é o couro. Ele aparece, no ano de 1790⁵⁴ em duas listagens de prestação de contas do administrador a respeito de venda de gado e couros da Fazenda de Santa Cruz. Na primeira, a importância é de 224\$000 em couros e na segunda de 31\$350, porém ao figurar como devedor no ano de 1787, o administrador lhe cobra o valor total de 54\$300. Para o ano de 1792, adquire 5\$500 e, em 1793, adquiriu 30 couros por 28\$500. Seu falecimento ocorre em 14 de janeiro de 1821. Quem procede a seu inventário⁵⁵ é seu irmão, também capitão e agraciado com o título de comendador.



Joaquim José de Siqueira, casado com dona Anna Cândida de Siqueira e comerciante de grosso trato, era proprietário de uma das principais casas comerciais do setor de abastecimento alimentício, Joaquim José de Siqueira e Cia⁵⁶. De acordo com seu inventário, o capitão João de Siqueira possuía vasto e diversificado patrimônio, incluindo imóveis na cidade do Rio de Janeiro, cerca de 70 escravos, um bergantim (Nossa Senhora dos Remédios), uma lancha e um bote, além de negócios na praça do Rio de Janeiro e de Santos. Fora casado com a já falecida dona Theresa de Muniz Caethana, porém o casal não deixou filhos, instituindo seus nove sobrinhos como seus herdeiros, filhos de seu irmão Joaquim José de Siqueira. Em razão do estado físico delicado de seu inventário, não foi possível obter um maior detalhamento de seus bens.

Porém, consultando os livros de registro da Décima Urbana encontramos imóveis de sua propriedade e de seu irmão. A Décima Urbana era um imposto que cobrava 10% do valor dos imóveis. De acordo com Nireu Cavalcanti, a implementação da Décima Urbana no Brasil ocorreu com a vinda da Corte, por intermédio do alvará de 27 de junho de 1808. Cavalcanti informa que:

Restringiu-a, no entanto, aos imóveis situados no perímetro urbano “cidades, vilas e lugares notáveis situados à beira-mar”, que por essa razão passou a ser chamada de Décima Urbana, mantendo as mesmas isenções concedidas em Portugal: bens da Santa Casa de Misericórdia, prédios públicos e religiosos e os pobres. Quanto a exclusão das atividades agro-pastoris, o alvará é claro: para que se “pesem o menos que se possa à agricultura, verdadeiro e o mais inesgotável manancial da riqueza do Estado⁵⁷.

Quadro 2.2: Imóveis dos irmãos Siqueira na cidade do Rio de Janeiro

Proprietário	Tipologia/Localidade	Avaliação
João de Siqueira da Costa	Térreas, Trv. de Mataporcos, n.11	26\$880
João de Siqueira da Costa	Térreas, Trv. de Mataporcos, n.14	25\$600
João de Siqueira da Costa	Sobrado, rua do Rosário, n.68	200\$000
João de Siqueira da Costa	Térreas, rua da Alfândega, n.127	96\$000
João de Siqueira da Costa	Térreas, rua da Alfândega n. 170	34\$560
João de Siqueira da Costa	Térreas, rua da Alfândega, n.171	34\$560
João de Siqueira da Costa	Térreas, rua da Alfândega, n.172	34\$560
João de Siqueira da Costa	Sobrado, rua do Sabão, n.65	128\$000
João de Siqueira da Costa	Loja, rua do Sabão, n.65	57\$600
João de Siqueira da Costa	Térreas, rua do Asbão, n. 166	48\$000
João de Siqueira da Costa	Térreas, rua do Sabão, n. 167	34\$560
João de Siqueira da Costa	Térreas, rua do Sabão, n. 168	34\$560

Quadro 2.2 (cont.): Imóveis dos irmãos Siqueira na cidade do Rio de Janeiro

Proprietário	Tipologia/Localidade	Avaliação
João de Siqueira da Costa	Sobrado, rua do Fogo, n.18	153\$600
João de Siqueira da Costa	Cocheira, Trv desde a Igreja de Mataporcos até a divisão do Rio, n.14	12\$800
João de Siqueira da Costa	Cocheira, Trv desde a Igreja de Mataporcos até a divisão do Rio, n.15	12\$800
Joaquim José de Siqueira	Sobrado, rua do Sabão, n.69	102\$400
Joaquim José de Siqueira	Loja, rua do Sabão, n.69	57\$600
Joaquim José de Siqueira	Térreas, rua do Lavradio, n.6	34\$560

Fonte: Livros da Décima Urbana 1808 – AGCRJ.

Somente em imóveis, apontados nos livros da Décima Urbana de 1808, o capitão João de Siqueira da Costa possuía a expressiva quantia de 899\$520, que, somado ao patrimônio de seu irmão, perfazia 1:094\$080. Um patrimônio considerável em imóveis na cidade, pertencente a uma só família.

Diante de um demonstrativo financeiro como este, entende-se porque o capitão João de Siqueira era o principal fiador dos contratos de arrematação de carne verde. O mais alto contrato por ele afiançado nesse negócio foi de cinco contos de réis, uma quantia que um grande investidor poderia cobrir, sobretudo por se tratar de um mercado bastante estável, de abastecimento regular, que não enfrentou graves crises ao longo dos anos, com fornecedores que, na maioria, permaneciam anos no ramo, e com um produto de necessidade básica alimentar. Constituía, assim, um risco passível de ser corrido por um negociante de grosso trato, podendo ser considerado um investimento de baixo risco, visto o capitão fazê-lo durante anos seguidos. Além disso, como era proprietário de uma fábrica de atanados, tinha interesse direto em um subproduto do gado abatido para ser vendido.

2.3.2 Estratégias de permanência dos marchantes no ramo de abastecimento de carne verde

Manter-se nesse comércio, assim como em qualquer outra atividade, exigia que fossem traçadas estratégias, feitas escolhas. Essas estratégias puderam ser realizadas em conjunto e individualmente, uma não excluindo a outra. Assim, dentro de uma gama de oportunidades surgidas ao longo da trajetória de marchante, alguns fizeram escolhas que lhes permitiram persistir anos no ramo, enquanto outros não conseguiram permanecer. Essas escolhas variaram desde a definição de relações pessoais e comerciais a investimentos em diferentes ramos comerciais, ou ainda a opção por atuar em família.

Em uma sociedade altamente excludente e hierarquizada, como era o Rio de Janeiro colonial, a composição de redes de relações sociais com a elite, ou seja, pessoas que compunham os cargos governamentais, homens de negócios, eclesiásticos, tornava-se imprescindível para os que estavam no nível intermediário, como é o caso dos marchantes aqui estudados. Para que seus negócios pudessem ter êxito nesse contexto, eles fizeram uso de uma rede de conta-tos no seio da camada da elite colonial, o que demonstra claramente a importância dessas relações sociais. Dos exemplos que tivemos conhecimento por meio das pesquisas realizadas, temos três casos emblemáticos. O primeiro deles é a utilização de homens de negócio como avalistas dos contratos de arrematação.

O segundo caso encontrado foi o de um funcionário da Câmara que aparece como fiador de um contrato de arrematação. Filipe Cordovil de Siqueira e Mello, membro de importante família da nobreza da terra⁵⁸, e que ocupava então o cargo de escrivão do Senado da Câmara, aparece nessa posição em um edital de arrematação de quatro talhos dispersos, no valor de 128\$000, sendo três localizados na rua da Vala e um no Largo de São Francisco de Paula, no ano de 1800.

O terceiro caso observado diz respeito a outro funcionário da Câmara que ocupava o cargo de alcaide do Senado, Belizário Antônio de Carvalho. Ele arrematou quatro talhos no açougue grande por 210\$000 pagos à vista, no ano de 1782. Como no documento a referência a ele é a de alcaide do Senado, entendemos que a designação dada seja sinônima de alcaide-pequeno. O ocupante desse cargo era escolhido a partir de lista tríplice enviada à Câmara pelo alcaide-mor, que estava relacionado às atividades de defesa da capitania. Para poder compor a lista tríplice, os requisitos eram: ser “homem bom”, casado e habitante da cidade, vila ou lugar. Entre as atribuições do cargo estava a de fiscalizar a atuação dos almotacés com relação a carnes e pescado. Se o alcaide-pequeno, que tinha como uma de suas atribuições a de inspecionar o fiscalizador do mercado de carnes, arrematava talhos do açougue grande, fica notório que esteve agindo em proveito próprio, utilizando-se do cargo ocupado. Ainda que nessa sociedade seja praticamente regra que o comercial passe pelo político, esse caso é acintoso. Não sabemos se existiram denúncias, pressões ou proibições, mas não vimos mais nenhum caso tão flagrante de ação direta de camarários no mercado de abastecimento de carne verde da cidade.

A atuação como fiador do escrivão da Câmara também demonstra a participação efetiva de funcionários da Câmara nesse mercado, porém de uma forma mais velada, pois não estavam à frente do negócio como o alcaide-pequeno arrematante.

Nos dois últimos casos demonstrados, existe a participação direta de funcionários do Senado da Câmara em arrematações. Como essas duas últimas



ocasiões tiveram ocorrência única nas fontes consultadas, acreditamos ter acontecido no primeiro caso uma tentativa de incursão não bem-sucedida em um ramo da atividade comercial, beneficiando-se o funcionário do cargo ocupado; e no segundo, um caso de relações pessoais estabelecidas. Obviamente, a possibilidade de ter relações diretas com funcionários do Senado da Câmara traria benefícios para a categoria de marchantes e influenciava diretamente na disputa interna do grupo.

De acordo com Polanyi⁵⁹, era no âmbito do mercado interno que ocorria de fato a concorrência comercial, e o mercado de abastecimento de carne verde carioca parece ratificar essa assertiva. O grupo comerciante dos marchantes, apesar de bastante fechado, com nomes que se reiteraram ao longo dos anos estudados, como veremos adiante, possuía profunda tensão interna. Uma das grandes rixas entre os marchantes cariocas dizia respeito à existência concomitante de talhos dos açougues públicos e de talhos dispersos, ambos com permissão da Câmara para funcionarem. Os talhos dos açougues públicos seriam as casas de “grande porte”, estabelecidas em locais predeterminados; os talhos dispersos, como anteriormente explicado, seriam locais para a venda do produto localizados em pontos nas ruas da cidade. Os representantes das duas formas de venda do produto não raro trocavam insultos mútuos. Para eles, caso uma das duas formas deixasse de existir, certamente privilegiaria economicamente a outra. E as estratégias de embate utilizadas aparecem para nós sob a forma de acusações feitas por ambos os grupos nos documentos da Câmara Municipal carioca. Os licenciados dos talhos dispersos acusavam os licenciados dos açougues públicos de tentativa de monopólio. Por sua vez, os ocupantes dos açougues públicos acusavam os licenciados dos talhos dispersos de receberem favorecimentos dos camarários para funcionarem.

Ao que parece, a estratégia de embate adotada rendeu frutos em alguns momentos como, por exemplo, quando os talhos dispersos chegaram a ter suas atividades suspensas em novembro de 1790⁶⁰, sob alegação da Câmara de que seria por motivo de saúde pública e de prejuízo das arrematações dos açougues grandes e pequenos, ficando aqueles obrigados a se instalarem “em lugares mais remotos”. Porém, a própria Câmara voltou atrás nessa decisão. Não sabemos infelizmente precisar quando mas, de acordo com documento de 1796, um dos motivos seria a constatação de que a suspensão teria sido imposta em virtude de trato feito com marchantes (dos açougues públicos, presume-se). No documento que deu origem a este trabalho de pesquisa dá-se outro embate entre os marchantes dos talhos dos açougues públicos contra os marchantes dos talhos dispersos, o requerimento de 1789, já relatado aqui. Novamente, o embate acontece pela coexistência de talhos dispersos com os açougues públicos.



Em trabalho realizado por Rui Santos⁶¹ sobre a marchantaria em Évora (séculos XVII a XIX), encontramos situações análogas às deste lado do Atlântico, no Rio de Janeiro. O que não deveria ser motivo de estranheza, uma vez que a legislação aplicada é a mesma (Ordenações Filipinas). O que chama a atenção nesse caso é o comportamento de marchantes fazendo pressão, tanto lá quanto aqui, para que somente a eles fossem concedidos os direitos de venda da carne fresca. Mas, ao que parece, a situação em Évora era de muito maior precariedade no fornecimento desse produto, seja pela escassez dos animais, seja pelos vários boicotes promovidos pelos marchantes, ou mesmo pelo serviço de atravessadores que vendiam o produto bem acima do preço. Uma das maiores brigas em Évora era pelo preço do produto, o que várias vezes gerou discussão entre a Câmara local e os marchantes, chegando mesmo a acarretar um boicote no fornecimento, fazendo com que a Câmara evorense mandasse algumas vezes prender os fornecedores e os obrigasse a colocar o produto à venda. Outras vezes, porém, a cidade ficou sem marchantes, por não ser possível a esses arcar com os custos do negócio.

Outra reclamação constante era a falta de pastos próximos à cidade onde se pudesse deixar o gado até o momento do abate. Quanto a esses dois motivos de contendas em Évora, não temos aqui registro de que tenham constituído grandes problemas no Rio de Janeiro. No tocante ao preço de venda da carne verde, como já relatado, o valor a cumprir era informado no corpo do contrato de arrematação. Localizamos uma autuação nesse sentido nos códices da Câmara que foram pesquisados. Trata-se de uma notificação do ano de 1766⁶², a Manoel de Barcelos, “marchante num dos açougues pequenos, notificado pela Câmara por vender carne a 25 réis a libra e não a 30 réis.” E quanto à questão de onde deixar o gado até o momento do abate, como já descrito, havia a Fazenda de Santa Cruz.

A estratégia dos marchantes de Évora, segundo Santos, tendia para uma união dos marchantes evorenses de modo a fazer frente às designações da Câmara daquela cidade. Já os marchantes cariocas sinalizam para uma estratégia de rivalidade interna do grupo para fortalecimento de um subgrupo e, com isso, estabelecer uma hegemonia sobre os demais marchantes.

Na documentação pesquisada, os conflitos encontrados focam-se principalmente na rixa entre os marchantes pela disputa dos locais de venda. A preocupação estava voltada para o aumento do lucro, e pela permanência no exercício do seu ofício, por meio de reiteradas arrematações. Como a disputa pelas arrematações dos pontos de venda nesse período mostra-se acirrada, manter-se no posto já era deveras importante. A disputa principal ocorria intergrupo e não com a Câmara. Tanto que os registros dessa instituição demonstram acusações mútuas, na tentativa de desestabilizar o grupo oposto e demais concorrentes. Além das atividades dos talhos dispersos terem sido



suspensas no ano de 1790, no requerimento apresentado à Câmara, em 1789⁶³, os marchantes dos açougues públicos questionam a coexistência dos dois tipos de talhos e reclamam que os talhos dispersos atrapalhavam suas vendas. Os representantes dos talhos dispersos se defendem afirmando que a intenção dos reclamantes era a de formar um monopólio. Como o posicionamento da Câmara era o de que a coexistência poderia ser legítima e benéfica para a população, ao fim os marchantes dos açougues públicos desistem da acusação. Quando em 1797⁶⁴, um grupo de nove marchantes composto por Inácio Rangel de Azevedo Coutinho, Leandro Ribeiro da Silva, Antônio Pinto Pereira, João do Rego Estrela, João de Souza Couto, José Roiz, João Antunes da Silva Guimarães consegue da Câmara um contrato de exclusividade, com validade de três anos, para a venda da carne verde na Cidade, o marchante Joaquim do Valle Pereira, ocupante de cinco talhos dispersos, que não conseguiu se inserir entre os agraciados, sente-se lesado e, não achando respaldo na Câmara, recorre ao Tribunal da Relação. Infelizmente, não foi possível apurar quem teve êxito na causa.

Claro que a preocupação em se firmar como comerciante de carne verde não impedia que alguns agissem de má-fé em determinados momentos, como o marchante que sofreu a autuação por estar vendendo acima do preço acordado em contrato. Não se localizou, durante a pesquisa, reclamação da população quanto à falta desse alimento. Por outro lado, encontraram-se reclamações registradas quanto ao mau cheiro ocasionado pela não limpeza apropriada do local do talho⁶⁵. Outro indicativo de que o abastecimento de carne verde, antes da chegada da Corte, era regular, se baseia no fato de que, analisando a documentação relativa a ordens e provisões reais, não se encontrou nenhuma provisão⁶⁶ com o intuito de sanar alguma possível falta desse alimento.

Apesar de estrategicamente haver a opção por formação de subgrupos de marchantes e tentativas de desestabilização de grupos rivais, não consideramos que no momento estudado existisse a formação de um monopólio no sentido de exclusividade de um grupo ou pessoa para a venda de um gênero sem concorrência, no Rio de Janeiro. Houve, sim, marchantes que se destacaram comercialmente frente aos demais, porém outros continuam na briga pelas arrematações dos contratos.

A competição entre os marchantes, ainda que em alguns casos servindo de fiadores entre si ou realizando arrematações em nome de outros, era bem acirrada nesse momento. Atuar como avalistas uns para outros do grupo servia também para firmar posições de hierarquia entre eles e aumentar os ganhos. De acordo com Polany⁶⁷, a intervenção do Estado na regulação da economia, característica da época estudada, servia exatamente para que a competição de mercado não extrapolasse os limites e levasse ao monopólio, cerceando as pessoas nas suas necessidades de vida.



Dessa forma, é preferível trabalhar com o conceito estabelecido por João Fragoso⁶⁸ de um comércio “controlado”, porém não monopolizado. Seguindo essa linha de raciocínio de comércio controlado, já é possível perceber algumas alianças comerciais entre marchantes do Rio de Janeiro e pecuaristas paulistas e mineiros. Com isso, os marchantes teriam acesso às duas pontas desse comércio e poderiam ter domínio de todas as etapas do abastecimento de carne verde na cidade. Essa teia de relações pessoais e comerciais do abastecimento de carne extrapolava assim os limites geográficos da Capitania do Rio de Janeiro.

O códice “Guias de gado que deve ser abatido”⁶⁹ trata do registro de condutores de gado que passam pela Real Fazenda de Santa Cruz, e ainda das entradas e saídas de reses destinadas à venda e ao abate na cidade do Rio de Janeiro, abarcando principalmente os anos de 1797 e 1798. Por seu intermédio, é possível aferir a formação de relações comerciais entre marchantes e negociantes de gado. Alguns dos nomes que aparecem neste códice em relações comerciais diretas com os marchantes são os principais negociantes de suas capitanias⁷⁰, como o capitão Antônio José Ferreira de Abreu, o capitão Brás de Oliveira Arruda e o capitão Manoel José de Mello. Nesse caso, os nomes dos marchantes que aparecem nessas negociações também são dois dos principais: Inácio Rangel e Antônio Ribeiro, como podemos verificar no Anexo VI.

De uma forma geral, este códice demonstra que foram poucas as alterações dos contratantes e dos contratados, e as que são feitas passam das mãos de Inácio Rangel para Antônio Ribeiro, isso porque devemos lembrar que os anos de 1797 e 1798 estão inclusos no contrato de arrematação de três anos. Dos 100 documentos possíveis de leitura constantes no códice, Inácio Rangel conta com 71 aparições contra 5 de Antônio Ribeiro, 16 “dispor na cidade/entregar no Rio de Janeiro”, 4 outros nomes não repetidos e 4 ilegíveis. Porém, como no mesmo códice também é possível perceber a comercialização sem intermediários do gado em pé, pois alguns proprietários enviavam seus condutores para dispô-los na cidade, e ainda nomes diferentes dos figurados no contrato de 1797, inferimos que outros marchantes, não incluídos no contrato, não teriam levado à risca a proibição do corte e da venda de carne verde.

Neste códice, apesar de contemplar um curto espaço de tempo e de algumas partidas e chegadas serem notadas posteriormente ao dia em que de fato aconteceram, ainda assim é possível perceber a passagem de gado em pé, vindo de São Paulo e de Minas Gerais, destinado ao abate e à venda no Rio de Janeiro. Além desse contínuo movimento de entrada e saída de gado por via terrestre, demonstrado pelo códice citado acima, os *Almanaques Históricos da Cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para os anos de 1793 e 1799*, como



já mencionado neste trabalho, dão conta de considerável número de reses chegando ao Rio de Janeiro.

A princípio, podemos imaginar que existiam dois grupos principais de marchantes que disputavam o mercado de abastecimento de carne verde, porém ao estudar mais detalhadamente as fontes percebemos que eles se revezavam entre as arrematações dos talhos dispersos e os dos açougues públicos, e a defesa dos interesses e a escolha de aliados dependiam de quais desses dois tipos de talhos ocupavam. No requerimento de 1789, os nomes de Antônio Ribeiro da Silva, Francisco Soares da Fonseca, Inácio Rangel de Azevedo Couto, João de Souza Nunes, Jozé Roiz de Oliveira, Belisário Antônio, José de Castilho, Vicente de Souza, Antônio Pinto Pereira, Sebastião Soares da Fonseca, Manoel de Souza Pinto, Jerônimo de Freitas, Francisco da Roza, Francisco Pinto, José da Silva Godinho, José Gomes Ramos, constam como representantes dos marchantes dos açougues públicos e autores de um requerimento contra os marchantes dos talhos dispersos, a saber: João Antunes da Silva Gomez, João de Souza Couto, Miguel Joaquim de Brum e Joaquim do Valle Pereira. É interessante notar que João de Souza Nunes, que neste documento de 1789 aparece dentre os marchantes dos açougues públicos contra os marchantes dos talhos dispersos, consta, no contrato datado de 1800, sob fiança de Filipe Cordovil de Siqueira e Mello, como arrematador de um talho disperso. E, ainda, se ele não figura entre os nomes dos arrematantes do contrato de três anos, consta porém o nome de João de Souza Couto, o qual aparece, no requerimento de 1789, como representante dos talhos dispersos.

Na documentação sobre editais de arrematação pesquisada, o contrato intitulado “Termo de rematação do açougue grande e pequeno e talhos dispersos no número de dez”, lançado no ano de 1797, no qual o grupo de nove arrematantes consegue pelo valor de 5.000\$000 o direito de fornecer carne verde à população pelo período de três anos, o Senado da Câmara compromete-se a não permitir que outros marchantes vendam carne verde dentro dos limites da cidade do Rio de Janeiro e os marchantes comprometem-se a vender a carne a 25\$000 a libra, com a obrigação de não fechar em nenhum dos talhos e a fornecerem a carne em abundância e a pagarem o subsídio, além de terem de limpar o Matadouro Público às suas custas. O que as fontes demonstram é que o Senado da Câmara cumpriu sua parte, pois, nesse período, os talhos colocados para arrematação conforme (Quadro 2.3).

Já os marchantes parecem não ter cumprido muito bem a sua parte, de acordo com o relatório sob a forma de carta solicitado pelo vice-rei ao ouvidor da Comarca e enviado ao Senado da Câmara, no ano de 1800⁷¹. Nele, o ouvidor informa que o formato de edital utilizado anteriormente era mais eficiente por permitir maior cobrança e fiscalização dos serviços prestados



pelos marchantes. Durante os anos aqui abordados, não se voltou a praticar a arrematação por períodos tão longos, pois neste mesmo documento consta que os marchantes não estavam realizando o seu serviço a contento. Talvez, o não cumprimento das regras previamente estabelecidas tenha contribuído para a não reedição de contrato tão longo, fixado com um grupo pequeno de profissionais do ramo.

Quadro 2.3: Talhos arrematados no ano de 1798 e de 1799

Talho	Especialidade	Arrematante
Freguesia de Irajá	Carne bovina	Bernardino de Sena
Freguesia de Inhaúma	Carne bovina	José da Costa Nunes
Rua de São Pedro	Porco e carneiro	Ilegível
Freguesia de Jacarepaguá	Carne bovina	Antônio da Costa
Freguesia de Pilar do Iguassu	Carne bovina	José Henrique
Freguesia de Inhaúma	Carne bovina	José da Costa Nunes
Freguesia de São José	Porco	Pascoal Francisco
Freguesia de São Gonçalo	Carne bovina	Paulo José Coutinho

Fonte: Códice 39-3-51.

Durante esse período de três anos, acordado no contrato de arrematação, ocorreu pelo menos uma tentativa de quebrá-lo por parte de um marchante ocupante de talho disperso, Joaquim do Valle Pereira. Ele aparece sendo autuado pela Câmara em documento de 1798⁷², justamente por continuar a vender a carne em seus talhos sem ter licença. Em sua defesa, argumenta que tendo cinco talhos de vender carne ao povo e querendo arrematá-los para dar continuidade ao seu trabalho não foi admitido, e resolveu agravar ao Tribunal da Relação, de forma que enquanto não saísse a sentença de seu agravo poderia continuar suas vendas. A Câmara, por sua vez, expõe nos autos o contrato de três anos firmado com os nove marchantes e solicita que Joaquim do Valle Pereira suspenda suas atividades.

Apesar dessa notificação da Câmara, não acreditamos que para o total dos anos aqui estudados tenha existido monopólio, como mencionado anteriormente. Nesses anos, o mercado de abastecimento de carne verde nos limites da cidade ficou, sim, restrito a um grupo de pessoas. As arrematações de talhos na cidade e seu termo, nesse período, são maciçamente realizadas por pessoas do sexo masculino. Porém, encontramos para os anos de 1798⁷³ dois nomes femininos. Nos contratos de 1798 é estabelecida uma espécie de edital de arrematação de um “lote” de talhos dispersos de carne de porco e carneiro. Neles, não há descrição dos locais onde os talhos deveriam ser

instalados, informando somente o valor da arrematação, quatro mil réis, e os nomes dos arrematantes. Dentre esses nomes estão os de Anna Maria do Rosário e o de Marianna Felícia. O que se depreende é que os anos de 1797 e de 1798 foram os escolhidos para experimentar concessões de contratos com vários arrematantes por vez. Anna Maria do Rosário reaparece em um contrato de arrematação de escrita mais usual, no qual arremata um talho de carne de porco na rua de São Pedro, pela quantia de 4\$000 pagos à vista.

Reproduzindo a estratégia utilizada pelos grandes comerciantes de diversificação de investimentos, alguns marchantes também possuíam casas de vendas na cidade e seu termo. Observando os dados contidos em códices de licenças para casas comerciais⁷⁴, pode-se verificar que alguns marchantes possuíam sua casa de venda, conforme demonstramos no quadro abaixo:

Quadro 2.4: Atuação dos marchantes em outros ramos comerciais

Marchante	Data do Alvará	Tipologia de comércio/ localidade	Produtos comercializados
Inácio Rangel e Cia	17/04/1790	Fábrica de fazer tabaco, Rua Detrás do Carmo.	
Felipe de Sousa	19/01/1791	Venda, Cacundá Distrito de Santo Antônio de Jacutinga	Aguardente de cana, aguardente do reino, azeite de peixe, quitanda, feijão e sal, tabaco
Francisco da Costa Campos	6/07/1791	Venda, Quebra-coco	Aguardente de cana, tabaco
Francisco Xavier e Cia	18/01/1792	Venda	Vinho, vinagre, aguardente de cana, azeite doce, aguardente do reino
Manoel Roiz e Cia	28/01/1792	Venda, Meriti	Aguardente de cana, vinho, azeite doce, aguardente do reino, tabaco
Manoel Roiz e Cia	28/01/1792	Venda, Freguesia de Itaipu	Aguardente de cana, azeite doce, aguardente do reino
José Roiz de Oliveira	14/04/1792	Venda comprada de João Gomes, São Domingos	
José Nunes Simões e Cia	30/01/1802	Freguesia de Meriti	Aguardente de cana, vinho, azeite, aguardente do reino
Francisco Pinto e Cia	7/04/1802	Venda na Freguesia de Irajá	Aguardente de cana

Fonte: Códices 59-2-24 e 59-2-21 - Licenças para casas comerciais – AGCRJ.

No comércio de carne verde, pudemos notar nas fontes a prática de pessoas de uma mesma família atuando no ramo. Encontramos dois casos de aparentados: Francisco Gomes Sardinha e Sebastião Gomes Sardinha, que atuaram em talhos de freguesias rurais nos anos de 1783 e 1784⁷⁵, este arrematando nos dois anos na Freguesia de Icaraí, e aquele apenas no ano de 1783, na Freguesia de Maricá. Os dois, não se mantiveram nesse comércio. O segundo caso, no entanto, demonstra uma bem-sucedida atuação familiar. Sebastião Soares da Fonseca e Francisco Soares da Fonseca, os dois arrematantes de talhos nos açougues públicos, permaneceram anos a fio arrematando contratos para comercializar carne verde. Francisco Soares de Fonseca aparece mais vezes arrematando do que o principal marchante do período, Inácio Rangel. Durante os dezenove anos cobertos por esta pesquisa, o nome dele aparece quinze vezes, Inácio Rangel aparece nove e Sebastião Soares da Fonseca, oito. Somando as vezes em que o nome dos dois aparecem, suplantam consideravelmente Inácio Rangel e os outros marchantes. Pode parecer pouco, mas devemos lembrar que os anos cobertos na verdade dividem-se em dois blocos, de 1780 a 1786 e de 1797 a 1808, e que alguns nomes que aparecem no primeiro bloco não reaparecem no segundo, e ainda que as arrematações ocorressem uma vez ao ano, duas quando se arrematava já para o ano seguinte, em poucos casos ocorreram duas arrematações válidas para o mesmo ano.

Aferimos a tendência dos marchantes, assim como dos comerciantes de grosso trato da sociedade de Antigo Regime, de obter bens imóveis, nos dois volumes de 1808 da Décima Urbana⁷⁶, uma vez que não encontramos inventários que nos informassem seus bens. Como exemplos temos marchantes importantes da cidade:

Quadro 2.5: Imóveis de marchantes da cidade do Rio de Janeiro

Marchantes	Tipologia/localidade	Avaliação
Inácio Rangel	Térreas, rua de Santa Luzia desde o recolhimento até o curral, n.18	38\$400
Inácio Rangel	Térreas, rua de Santa Luzia desde o recolhimento até o curral, n.19	38\$400
Inácio Rangel	Térreas, rua da Ajuda, n.91	38\$400
Inácio Rangel	Sótão, rua da Ajuda, n.91	38\$400
Inácio Rangel	Sobrado, rua da Ajuda, n.92	132\$000
Inácio Rangel	Térreas, rua da Ajuda, n.95	96\$000
Inácio Rangel	Térreas, rua dos Barbonos, 31	96\$000
Inácio Rangel	Sobrado, rua dos Ourives, n.58	153\$000
Inácio Rangel	Sobrado, rua dos Ourives, n.59	153\$000

Quadro 2.5: Imóveis de marchantes da cidade do Rio de Janeiro

Marchantes	Tipologia/localidade	Avaliação
Leandro Ribeiro da Silva	Térreas, rua da Ajuda, n.89	115\$200
Joaquim do Valle Pereira	Térreas, rua de são Joaquim, n.34	53\$760
Joaquim do Valle Pereira	Térreas, rua de são Joaquim, n.35	57\$760
Joaquim do Valle Pereira	Térreas, rua dos Ourives, n.66	96\$000
Joaquim do Valle Pereira	Sobrado, rua dos Ourives, n.75	30\$200

Fonte: Livros da Décima Urbana 1808 – AGCRJ.

Flávio da Rocha Puff⁷⁷, em estudo sobre os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais, no século XVIII, analisa que o ideal aristocrático de ligação com o campo, em detrimento de atividades ligadas ao comércio, também permeava as ações dos pequenos comerciantes. Flávio Puff engloba como pequenos comerciantes proprietários de lojas, casas de vendas de secos e molhados e ambulantes, e enquadra dentre o rol de comerciantes varejistas os donos de casa de corte de gado. De acordo com ele, dos 13 inventários com os quais trabalhou apenas dois dos inventariados faleceram atuando no comércio, justamente os que trabalhavam com casas de corte de gado: Inácia de Araújo Costa, forra bem-sucedida no ramo e dona de terras, e Paulo Carneiro Braga, que parece não ter conseguido muito sucesso no ramo. Mais do que o ideal aristocrático ligado à propriedade de terras citado por Puff, acreditamos que os pequenos comerciantes assumiam a estratégia dos grandes comerciantes de diversificação de investimentos justamente pela possibilidade de reinvestimento e consequente estabilidade no ofício, justamente a estabilidade⁷⁸ que o autor coloca como um dos referenciais de hierarquização dos pequenos comerciantes, e ainda se reestruturar caso um de seus comércios não obtivesse êxito.

O ofício da marchantaria demonstra ter obtido de diversos marchantes certa fidelidade. Parece não ter sido a lucratividade apenas o motivo para as pessoas manterem-se nesse ramo. Para a cidade do Rio de Janeiro, encontramos marchantes que trabalharam por vários anos nesse setor. Francisco Soares da Fonseca e Sebastião Soares da Fonseca, os dois maiores arrematadores que encontramos nas pesquisas, curiosamente não aparecem como donos de imóveis na Décima Urbana, nem ligados a outra atividade mercantil nas licenças para casas comerciais. Demonstam ter conseguido fôlego financeiro para reinvestir no fornecimento de carne verde a partir da própria marchantaria. Por outro lado, três dos principais marchantes cariocas do fim do Setecentos, Inácio Rangel, Joaquim do Valle Pereira e Leandro Ribeiro, diversificam investimentos em imóveis e outras atividades comerciais. Inácio



Rangel, que só de imóveis na cidade, nesse período, acumulava 783\$600, poderia ter saído do ofício de marchante ao longo de sua trajetória, porém nele permaneceu até seu falecimento. No entanto, observando as fontes, percebemos que havia duas estratégias distintas nessa diversificação: a primeira era a dos marchantes, que depois de estabelecidos no mercado realizavam outros investimentos, como é o caso de Inácio Rangel, Joaquim Pereira do Valle, Leandro Ribeiro, José Roiz de Oliveira e José Nunes Simões; e a segunda era a de comerciantes varejistas, que entravam na marchantaria como tentativa de um novo negócio, como é o caso de Felipe de Sousa, Francisco Xavier e Francisco da Costa. Felipe de Sousa somente aparece arrematando duas vezes, enquanto Francisco Xavier e Francisco da Costa Campos apenas uma vez cada.

Vemos que os marchantes, apesar de não estarem incluídos na elite mercantil colonial, possuíam em suas redes de relacionamento pessoas-chave em pontas importantes para a funcionalidade do comércio de abastecimento de carne verde. As relações diretas com vendedores de gado forneceram oportunidades de diminuir os gastos da compra do gado em pé e, conseqüentemente, aumentar os lucros na venda da carne verde e ganhar ainda com o repasse a outros marchantes dessas reses. As relações diretas com integrantes da Câmara demonstram uma influência muito útil junto a esse importante órgão regulador, e ainda suas ligações com a elite mercantil garantiram o crédito necessário para a execução de suas atividades comerciais. Além disso, assim como os homens de grossa aventura, diversificaram seus investimentos. Dessa forma, apesar de não estarem no topo da elite mercantil carioca, possuíam uma função e atuação que os colocavam no cerne das necessidades cotidianas da cidade, o que lhes dava certo grau de poder e representatividade frente à sociedade colonial fluminense.



NOTAS

¹ PORTUGAL. *Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal*. Livro I. Título LXVIII, Edição de 1870, Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt>>. Acessado em 28/09/2008.

² MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os concelhos e as comunidades. IN: Hespânia, António Manuel (Coord.) *O Antigo Regime*. IN: Mattoso, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa. 2001. p. 284.

³ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política, econômica no Brasil colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)*. Tese de Doutorado. UFF/ Rio de Janeiro:1990. p. 171 e 172.

⁴ Idem, p.172

⁵ Idem, p. 173.

⁶ LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação – O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. Divisão de Editoração. 1992. 2ª ed. Vol. 25. Coleção Biblioteca Carioca.

⁷ Idem, p. 20 e 21.

⁸ Idem, p. 21.

⁹ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 124 a 126.

¹⁰ Idem, p. 128.

¹¹ Idem, p. 133.

¹² GONÇALVES, Restier. Carnes verdes em São Sebastião do Rio de Janeiro. 1500-1900. *Revista do Arquivo do Distrito Federal*. Vol. III. Rio de Janeiro. 1952.

¹³ MARCONDES, Renato Leite. *Formação da rede regional de abastecimento do Rio de Janeiro: a presença dos negociantes de gado (1801-1811)*. Rio de Janeiro: Topoi. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, nº 02. p. 41-71. Disponível em: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi02/topoi2a2.pdf

¹⁴ GOUVÊA, Maria de Fátima Silva Gouvêa. Poder, autoridade e o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, ca. 1780-1820. Rio de Janeiro. *Tempo. Revista do Departamento de História da UFF*, nº 13, p. 111-155. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo>.

¹⁵ Idem.

¹⁶ Idem.

¹⁷ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política, econômica no Brasil colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)*. Tese de Doutorado. UFF/ Niterói: 1990. p. 7-14.

¹⁸ Idem. p. 73-109.

¹⁹ PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo – Colônia*. São Paulo: Editora Brasiliense. 1965. 8ª ed.

²⁰ Idem.

²¹ SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política, econômica no Brasil colônia (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790)*. Tese de Doutorado. UFF/ Niterói: 1990. p. 42.

²² FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

²³ Idem, p.28.

²⁴ Idem, p. 32.

²⁵ Códice 53-2-15 – AGCRJ e ARAÚJO, Luiz Antônio Silva. *Contratos e tributos nas minas setecentistas: o estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745-1765)*. Dissertação de mestrado. UFF/Niterói: 2002.

²⁶ BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. Disponível em <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp> Acessado em 25/06/2011.

²⁷ PORTUGAL. *Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal*. Livro I. Título LXVI. Dos vereadores. Item 8, Edição de 1870, Disponível em: <http://www.iuslusitaniae.fchsh.unl.pt> >. Acessado em 28/09/2008

²⁸ BICALHO, Maria Fernanda - *A cidade e o Império*. O Rio de Janeiro no século VXIII. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

²⁹ ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio. Vol. II. p. 384 e 385.

³⁰ CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista*. A vida e a construção da Cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004.

³¹ GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio*. Rio de Janeiro: Lacerda Editores. 2000. 5ª ed.

³² GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio*. Rio de Janeiro: Lacerda Editores. 2000. 5ª ed.

³³ Caixa 746 – Vice-reinado CF D9 Seção CODES – NA.

³⁴ Códices 59-2-21, 59-2-22 e 59-2-23 – Licenças para casas comerciais – AGCRJ.

³⁵ PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822) – Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Tese de doutoramento. Universidade de Nova Lisboa/Lisboa: 1995. p.150

³⁶ Em quilogramas seria o equivalente a 450g, mais ou menos.

³⁷ Códice 39-3-51 AGCRJ.

³⁸ Códices 39-3-51 e 39-3-52 AGCRJ.

³⁹ *Almanaque Histórico da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*. RIGHB. Vol. 267. Abr-Jun. 1965. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional.

⁴⁰ *Almanaque Histórico da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*. RIGHB. Vol. 266. Jan-mar. 1965. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional.

⁴¹ GONÇALVES, Restier. Carnes verdes em São Sebastião do Rio de Janeiro. 1500-1900. *Revista do Arquivo do Distrito Federal*. Vol. III. Rio de Janeiro: 1952.

⁴² FREITAS, Benedicto. Santa Cruz – *Fazenda jesuítica, real e imperial*. RJ.1987. Asa Artes Gráfica LTDA. Vol. II p. 183.

⁴³ Idem.

⁴⁴ Caixa 507, pacote 02. Ministério do Império – Casa Imperial – Fazenda Nacional de Santa Cruz. NA.

⁴⁵ Caixa 507, pacote 02. Ministério do Império – Casa Imperial – Fazenda Nacional de Santa Cruz. NA.

⁴⁶ PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822) – Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Tese de doutoramento. Universidade de Nova Lisboa/Lisboa: 1995. p. 63.

⁴⁷ PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os homens de negócio da praça de Lisboa de Pombal ao Vintismo (1755-1822) – Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social*. Tese de doutoramento. Universidade de Nova Lisboa/Lisboa: 1995.

⁴⁸ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 24.

- ⁴⁹ CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro, 1808-35*. Dissertação de mestrado. UFF/Niterói: 2007. p.129.
- ⁵⁰ FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto*. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Ed. Sette Letras, 1993. p. 91.
- ⁵¹ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001. p. 84 e 85
- ⁵² FRAGOSO, João Luís Ribeiro e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto*. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Ed. Sette Letras, 1993. p.13 e 14.
- ⁵³ *Almanaque Histórico da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*. RIGHB. Vol. 267. Abr-Jun. 1965. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional. p. 278. *Almanaque Histórico da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*. RIGHB. Vol. 266. Jan-mar. 1965. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional. p. 195.
- ⁵⁴ Caixa 507, pacote 02. Ministério do Império – Casa Imperial – Fazenda Nacional de Santa Cruz. AN.
- ⁵⁵ Processo 6288, cx. 895. João Siqueira da Costa/Inventários. NA.
- ⁵⁶ LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação – O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. Divisão de Editoração. 1992. 2ª ed. Vol. 25. Coleção Biblioteca Carioca. p. 21.
- ⁵⁷ CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro setecentista. A vida e a construção da Cidade da invasão francesa até a chegada da Corte*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004. p. 259.
- ⁵⁸ RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro (séculos XVI e XVII)*. Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora. 1967. Vol. I E II.
- ⁵⁹ POLANYI, Karl. *A grande transformação. As origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2000. p. 78.
- ⁶⁰ Códice 53-2-14. AGCRJ
- ⁶¹ SANTOS, Rui. Mercados, poder e preços: a marchantaria em Évora (Séculos XVII a XIX). *Revista Penélope*, n. 21. Disponível em: www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_21/21_06_RSantos.pdf. Acessado em 26/08/2009. p.63-93.
- ⁶² Códice 53-2-10 AGCRJ.
- ⁶³ Códice 53-2-14 AGCRJ.
- ⁶⁴ Códice 53-2-14 AGCRJ.
- ⁶⁵ Códice 53-2-14 AGCRJ.
- ⁶⁶ Códices 16-3-6, 16-3-7, 16, -3-8, 16-3-9, 16-4-1, 16-4-2, 16-3-24, 16-2-22-16-2-23 e 16-2-24 AGCRJ.
- ⁶⁷ POLANYI, Karl. *A grande transformação. As origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2000. p. 87.
- ⁶⁸ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992. p. 174-198.
- ⁶⁹ Códice 53-2-15. AGCRJ.
- ⁷⁰ MARCONDES, Renato Leite. Formação da rede regional de abastecimento do Rio de Janeiro: a presença dos negociantes de gado (1801-1811). Rio de Janeiro: *Topoi. Revista do Programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ*, nº 02, p. 41-71. Disponível em: http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/Topoi02/topoi2a2a.pdf. p.57



A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial

⁷¹ Códice 16-3-6 AGCRJ.

⁷² Códice 53-2-14. AGCRJ.

⁷³ Códice 30-3-51 AGCRJ.

⁷⁴ Códices 59-2-24 e 59-2-21 AGCRJ

⁷⁵ Códice 41-3-19 AGCRJ.

⁷⁶ Livros da Décima Urbana 1808 AGCRJ.

⁷⁷ PUFF, Flávio da Rocha. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no século XVIII (1716-1755)*. Dissertação de mestrado. UFJF/Juiz de Fora: 2007.

⁷⁸ Idem, p. 92.



CAPÍTULO 3

A atuação dos marchantes no comércio de abastecimento de carne verde







3.1 A atuação de alguns personagens ligados ao comércio de carne verde carioca

Dois grandes arrematadores no mercado carioca de carnes verdes, Inácio Rangel e Joaquim do Valle Pereira, tinham posições bem definidas, o primeiro como arrematante costumeiro dos talhos dos açougues públicos e o segundo de talhos dispersos. Essas posições parecem ter constituído a base para uma rixa entre eles, rixa essa que demonstra vir de longa data. Nas fontes, eles normalmente aparecem em lados opostos, e ainda Joaquim do Valle Pereira parecia não ter um bom relacionamento com os camarários, situação que aparenta ser inversa para Inácio Rangel.

Em 1786¹, Joaquim do Valle Pereira faz sua primeira aparição em nossas fontes de editais de arrematação de contratos de carne verde arrematando dois talhos no açougue grande, por cento e quarenta e oito mil réis. Além dos talhos dos açougues públicos serem reduto de Inácio Rangel, justamente nesse ano, Pereira cobre a proposta de arrematação de renda das cabeças dada por Inácio Rangel. A única vez em que pareciam estar de comum acordo foi nesse ano de 1786, em que ambos participaram do nivelamento de lances dados em relação ao valor de arrematação dos talhos.

Daí para frente, as fontes os mostrariam sempre ligados aos açougues públicos (Inácio Rangel) e aos talhos dispersos (Joaquim do Valle Pereira). No documento de 1789², Inácio Rangel integra o grupo dos marchantes dos açougues públicos, enquanto Joaquim do Valle Pereira aparece no grupo dos marchantes dos talhos dispersos. Em 1797³, quando há o contrato dos três anos, Joaquim do Valle Pereira não faz parte dos arrematantes, e não aceita o acerto da Câmara, recusando-se a retirar-se dos seus talhos dispersos antes da decisão do Tribunal da Relação. Com a Câmara, envolveu-se em outra querela ao ter que provar aos camarários que o Conselho estava lhe devendo, motivo pelo qual entra novamente com recurso no Tribunal da Relação. Em 1800⁴, Joaquim do Valle Pereira arremata cinco talhos dispersos por trezentos mil réis. Depois, só reaparece em nossas fontes em 1807⁵, porém, como fiador de onze talhos dispersos pela cidade, arrematados por 322\$900 pelo marchante Paulo José Coutinho. Isso revela que os anos em que não dispomos de dados sobre eles nas fontes não significa, necessariamente, que estivessem fora do cenário do mercado de abastecimento de carne verde da cidade.



Pereira parecia não ter suas relações sociais e políticas com a Câmara bem estabelecidas, justamente numa sociedade na qual esse tipo de relacionamento era de primordial importância para um marchante. Na documentação vemos cada vez mais um distanciamento entre o marchante e os negócios que envolviam diretamente as arrematações de talhos. Pereira começa para nós como arrendatário da renda das cabeças e termina como fiador de um arrematante de talho de carne verde. Isso leva a crer que, cada vez mais, ele deve ter encontrado resistência por parte da Câmara a seus pleitos. De acordo com Fragoso⁶, isso se dava por causa de uma sociedade “em que a política era fundamental para a inserção no mercado; afinal, o próprio mercado não passara a ser autorregulado, isso é, gerido principalmente por relações impessoais e pelos preços da oferta e procura”. A busca de lucratividade nos negócios dos marchantes não era inexistente, porém esbarrava no *ethos* da sociedade na qual estava inserida. Para os marchantes, os lucros com os negócios era necessário, como em outros tipos de atividades comerciais, para fazer girar seu empreendimento, e para se manter também. Dessa forma, nessa sociedade, o tipo de relação que desenvolvem com a Câmara, assim como com as demais instituições, interfere no alcance da atuação dos marchantes e, por isso mesmo, na sua capacidade de auferir lucros.

Fizemos um quadro com os marchantes que compõem os dois grupos iniciais desta pesquisa, que versa sobre suas arrematações com o passar dos anos (ver Anexo V deste livro).

Os arrematantes dos contratos de carne verde também estavam envolvidos em outras atividades referentes ao fornecimento desse produto à cidade, como é o caso de Belisário Antônio de Carvalho e Joaquim do Valle Pereira. Os dois surgem entrando com solicitações de pagamento por parte da Câmara, em 1785 e 1794⁷, respectivamente, de modo a reaverem as quantias que o Conselho ou “Concelho” lhes devia por manterem, cada um, um negro no serviço de limpeza do Matadouro Público. Belisário Antônio de Carvalho aparece nas fontes como representante do grupo dos marchantes, na petição de 1753⁸, contra os arrematantes de talhos dispersos, e reaparece como alcaide pequeno do Senado da Câmara, no ano de 1782⁹, uma excelente posição para quem fosse seu aliado. Já Joaquim do Valle é um dos que desponta justamente ao lado dos defensores da causa dos arrematantes dos talhos dispersos. Em nossas fontes, ele figura, somente no ano de 1786, como arrendatário de um talho no açougue grande, mesmo ano em que arrendou também a renda das cabeças. Em 1798, como já foi declarado, ele se recusa a fechar os seus talhos dispersos em prol do contrato firmado entre o grupo de nove marchantes e a Câmara, para fornecimento exclusivo da carne por três anos. A julgar pelas fontes, Joaquim do Valle Pereira não era tão próximo dos camarários, talvez por não considerar as decisões da Câmara tão passivamente, como fez

em 1798, ao levar ao Tribunal da Relação queixa da prática que considerou abusiva.

O fato é que, para a solicitação de pagamento feita por Belisário Antônio de Carvalho, em dezembro de 1785,¹⁰ pleiteando 22\$000, a Câmara é enfática ao responder que não tem dúvidas quanto à dívida referente a cento e oitenta dias de trabalho do escravo pertencente a Belisário, e manda que se pague. No tocante ao pagamento pleiteado por Valle Pereira, a dívida seria de 87\$600 pelos jornais vencidos do escravo que mantinha na limpeza do matadouro, no biênio 1791-1793¹¹. O Senado, no entanto, reconheceu os serviços prestados, mas não a dívida, e informou que o corregedor suspendera a parcela paga em 1791, o que tinha levado a uma ação apelativa ainda pendente, motivando o não atendimento do pleito. Joaquim solicitou ao escrivão do Juízo da Coroa que lhe passasse por certidão o acórdão proferido nos autos de um processo movido pelo tenente José Dias da Cruz e outros (apelantes) contra a Câmara (apelados), no qual esta era obrigada a honrar suas dívidas, mesmo que os documentos comprobatórios das mesmas tivessem sido destruídos no incêndio de 1790. Ao final, a Câmara ainda é condenada a pagar as custas. A inferir da certidão solicitada, a Câmara não queria pagar as dívidas por não ter mais o controle documental probatório sobre elas. O pleito de Pereira se arrastou por um bom tempo na Câmara Municipal, porém foi pago em janeiro de 1795.

Ao analisar outras solicitações de pagamento de dívidas que são realizadas no mesmo período, verifica-se a não necessidade de apresentar as demais documentações probatórias, ou mesmo as apelações. Ilustrativo o caso de D. Anna Bernarda Caetana de Vasconcellos, senhora e possuidora das casas que serviam de açougue grande e pequeno para a cidade, que informa que por partilha de falecimento de seu pai as ditas lhe couberam e pleiteia, no ano de 1792¹², o pagamento de um ano de aluguel vencido. A resposta da Câmara é que não se oferece dúvida no requerimento da suplicante. E assim se procede nos anos seguintes, até 1798.

Outro caso de pagamento sem necessidade de mais esclarecimentos sobre a dívida é o do Convento do Carmo. O prior do convento afirma que sua religião é possuidora de casas mistas ao açougue grande e solicita o pagamento de um ano do aluguel, em 1791¹³. A resposta do convento é que “seja servido mandar se lhe satisfaça na forma do costume”. Poder-se-ia dizer que a Câmara já estava habituada a pagar, por anos, as duas últimas dívidas aqui relatadas, porém não é menos verdade dizer que era sabido, pela mesma instituição do escravo de Joaquim do Valle Pereira, que labutava na limpeza do matadouro, também por anos seguidos. Assim, podemos inferir que o dito Joaquim não era uma figura que possuía um bom relacionamento com os oficiais camarários.

A administração camarária foi descrita com reprovação pelo marquês do Lavradio na avaliação feita em seu relatório¹⁴. Uma das coisas que lhe

chamou a atenção foi um fato que só veio à tona com a morte do tesoureiro da instituição: a do cofre público do Conselho ou “Concelho” estar na residência deste oficial, tendo ele livre arbítrio sobre suas movimentações. Diante dessa situação, que considerou uma grande desordem, o marquês ordenou que o cofre fosse enviado à Casa da Moeda. Ele reclamava justamente que não se tinha clareza nem controle das entradas e saídas de contabilidade da Câmara, que nem os oficiais camarários solicitavam a contabilidade ao tesoureiro, nem este as enviava. Como se pode notar, a desorganização com as dívidas a pagar e a receber por parte da Câmara já era caótica muito antes do incêndio (1790), uma vez que a gestão do marquês se estendeu de 1769 a 1778, embora o sinistro tenha agravado significativamente o quadro.

No caso do aluguel das casas para os açougues públicos pertencentes a D. Anna Bernarda, o contrato familiar atravessou gerações. Encontramos o sr. Antônio da Fonseca e Vasconcellos solicitando à Câmara, em 1760¹⁵, o pagamento dos aluguéis devidos, que passaram do pai de Anna Bernarda para ela e depois para sua herdeira, Luiza Maria Inácia e seu marido, José Teixeira Bastos¹⁶. Em 1804, Bastos e sua mulher Inácia dão entrada na Câmara com petição para recebimento dos aluguéis devidos, informando que Luiza é testamenteira e herdeira da falecida D. Anna Bernarda, conforme testamento anexo. Como quem ficaria responsável pelo andamento da solicitação e recebimento de aluguéis futuros seria José Teixeira, a Câmara solicita uma comprovação da união, a qual é certificada pelo vigário da paróquia de São João Batista de Icarai como tendo sido realizada naquela matriz, constando nos registros de casamento de pessoas livres. Comprovado o vínculo, a Câmara realiza os pagamentos devidos. Encontramos ainda, em 1808¹⁷, um documento comprovando que a relação de contrato de aluguel das casas de açougues, que a Câmara firmava com a família Vasconcellos, continuava. Neste ano, em livro de registro da Décima Urbana, era mencionado como proprietário do imóvel José da Fonseca Vasconcellos. O imóvel situado “na Rua Direita do Paço até a Misericórdia”, número 21, fora avaliado em 96\$000.

Zelar para que o abastecimento de carne verde suprisse as necessidades da população carioca ia além dos pagamentos dos aluguéis dos açougues, editais de arrematação dos talhos da cidade e dos ofícios da Almotaçaria. Incluía também arcar com o funcionamento do Matadouro Público, cuidar para que o gado em pé tivesse local de pasto e guarda para descanso dos animais e que houvesse pastos pela cidade. Para a manutenção do Matadouro, já vimos que a Câmara “alugava” escravos de particulares para o trabalho pesado da lida, da limpeza e manutenção diária, porém, quando o Matadouro necessitava de reparos maiores, a Câmara também utilizava o sistema de arrematações.

No ano de 1794¹⁸, o mestre carpinteiro Agostinho Moreira entrou com um pleito na Câmara para que se pagasse os 44\$535 que ele arrematou pelas obras



de concerto do Matadouro. Nesse caso, a arrematação se daria de forma que os interessados dessem os menores lances possíveis para a realização das obras necessárias lançadas pela Câmara. No ano de 1791¹⁹, Agostinho José de Souza, fiel da balança do matadouro do gado, pleiteou o pagamento pelos gastos com equipamentos para o Matadouro, discriminados como sendo “treze sacos para os sarilhos, seis moitões grandes e seis pequenos para os ditos, uma tina para botar água na bomba, um gancho de ferro p 1 a paralelo, 1 casco de pipa p 2 a tinas grandes e ainda dinheiro ao caldeireiro para o concerto da bomba”, totalizando as despesas em 18\$400 reis. Já no ano de 1802²⁰, Francisco Xavier de Mattos Pimentel, arrematante das obras do Matadouro Público, solicitou que se pagasse a ele a quantia de 400\$000 referentes às despesas pelas obras executadas. E, em 1806²¹, foi a vez do mestre carpinteiro Francisco do Souto Landim cobrar ao “Concelho” 86\$80 por obras executadas no concerto do curral do matadouro.

Quanto à existência de pastagens para o gado destinado ao abate, próximas à cidade do Rio de Janeiro, houve uma contenda envolvendo terras pertencentes ao Engenho Velho, que pode ter contribuído para a degradação da função que lhes era destinada. Em documento datado de fevereiro de 1786²², Jerônimo Vieira de Abreu alegava ser possuidor das terras do Engenho Velho por falecimento de seu irmão e sócio, Manoel Luís Vieira, e cobrava da Câmara a quantia de trezentos mil réis referentes ao arrendamento das terras em que pastava o gado que se matava no açougue da cidade. Em resposta, a Câmara mandou pagar a quantia e continuar com o arrendamento da forma celebrada em escritura. Dez anos depois, João Batista Villela e Sebastião Correa Santana entram com um requerimento de distrato do arrendamento por eles feito junto à Câmara, em fevereiro de 1788, das mesmas terras. O motivo seria o fato de não terem tomado posse dessas terras, por oposição de Jerônimo Vieira de Abreu, circunstância que os levou a apelar ao Tribunal da Relação, de onde saíram vitoriosos. De acordo com João Batista Villela e Sebastião Correa, o Senado da Câmara arrendava uma grande parte das terras pelo valor de 100\$000 por ano e, como ficara decidido pelo Tribunal da Relação, eles teriam legalmente o domínio e a posse das ditas terras, motivo alegado para o recebimento da referida quantia. Em requerimento o procurador do “Concelho” despachou:

É constante e público que o campo arrendado não serve aos boiadeiros e condutores de gado para os açougues públicos, mas para o sustento das vacas de leite de alguns particulares e para o coito de escravos fugidos nos muitos e grandes capoeirões *que* está [ilegível] o campo, enquanto esperam o escuro da noite pra fazer os seus roubos aos moradores das vizinhanças. Além de que aos seus suplicantes não convém continuar o arrendamento feito pelo seu antecessor e nem são obrigados pela lei do reino, e pelas mesmas condições da escritura portanto recorre a vossa mercês para



que dignem mandar pagar aos suplicantes os arrendamentos vencidos e destrata escritura e para que não fique o senado contribuindo inutilmente com o arrendamento do campo que não [ilegível] aos fins para que é destinado²³. (ênfase no original)

O “Concelho” acatou a sugestão do procurador e, em maio de 1796, foi realizado o termo de destrato do arrendamento do pasto.

3.2 Práticas comerciais do negócio da carne verde

De um modo geral, quanto à arrematação dos talhos os marchantes eram fiéis às escolhas de suas tipologias e locais costumeiros: os que trabalhavam com as freguesias urbanas davam preferência a arrematações dentro dessa área, e ainda à subdivisão de talhos dispersos, açougues públicos, ou talhos de carne de porco e/ou carneiro; os que trabalhavam com as freguesias rurais também assim o faziam. Essa lógica pode indicar que, na prática, o mercado havia sido estabelecido e dividido por eles em lotes, um loteamento de áreas possíveis de estabelecimento de acordo com regras grupais próprias dos marchantes, ou seja, um mercado de áreas de trabalho dentro do mercado de carne verde. Eventualmente, algum marchante também trabalharia em áreas diversas, como veremos mais adiante, mas, grosso modo, não era assim que ocorria.

Francisco das Chagas, por exemplo, arrematou talho em Irajá nos seguidos anos de 1783, 1784, 1785, 1786²⁴ e ainda em 1804 e 1805²⁵. No ano de 1803²⁶, o talho foi arrematado por Martinho José Mota, que arremata, no mesmo ano, o talho de Pilar do Iguaçú e não volta a aparecer nas fontes como arrematante; Inácio Ozório da Fonseca, por sua vez, arremata talho em Inhaúma pelos anos de 1782, 1783, 1786²⁷ e não arremata nenhum talho das freguesias urbanas. Não temos dados para essas freguesias nos anos de 1784 e 1785, porém, após um intervalo de dez anos sem fontes para os editais de arrematação, a Freguesia de Inhaúma reaparece com um novo fiel arrematante: José da Costa Nunes. Ele a arremata pelos anos de 1798, 1799, 1801, 1804, e 1805²⁸. No entanto não dispomos de dados sobre essa freguesia para os anos de 1802, 1807 e 1808, mas, em 1803²⁹, ela foi arrematada por Francisco Antônio Gomes, que não aparecerá novamente nas fontes. José da Costa Nunes, antes de ser arrematante constante de talho em Inhaúma, arrematara por dois anos seguidos os talhos de Nossa Senhora da Piedade e Pilar do Iguaçú (Aguassu), em 1782 e 1783³⁰, e não arrematara nenhum talho nas freguesias urbanas. Nunes falece entre o fim do ano de 1804 e o meio do ano de 1805, porém o seu talho não é posto em nova arrematação, pois quem assume os negócios é sua mulher, Josefa Maria³¹. Em julho de 1805³², Josefa Maria entra como inventariante dos bens de seu falecido marido com uma reclamação à Câmara, na qual informa que havia pessoas matando gado para vender na Freguesia de Inhaúma sem sua

faculdade, o que lhe estava causando graves prejuízos, e solicita que a Câmara peticione à Justiça para que tomasse as providências e ainda que punisse em vereança quem o estivesse fazendo, na quantia de seis mil réis, metade para si e metade para o "Concelho". O juiz de fora manda que os oficiais de Justiça da cidade, ou das vintenas em seus distritos, ou, em falta desses, os que mais competência tivessem, realizassem a diligência requerida na petição. Josefa não entregou o talho por falecimento do marido e, ao que indica, tratou ela mesma de dar continuidade ao negócio no período de arrematação usual da Câmara, que era de um ano.

Notamos que as práticas comerciais dos marchantes, com relação às freguesias rurais, são em alguns pontos diferentes das utilizadas nas freguesias urbanas. Nas freguesias rurais encontramos documentos referentes ao ato de passar a terceiros o abate e venda do gado e da carne verde, prática não encontrada nas freguesias urbanas, onde o marchante acompanhava de perto as atividades de seus talhos. Atribuímos esse fato à grande extensão de terras que normalmente as freguesias rurais possuíam. Dessa forma, além de um único talho certamente não atender às necessidades da população dessas localidades, ficaria mais difícil o marchante arrematante acompanhar de perto as atividades de mais de um talho sob sua responsabilidade e fazer com que todas as etapas fossem cumpridas.

A maioria dessas freguesias comportaria um talho por arrematação, algumas vezes acontecia de uma ou outra ter mais de uma arrematação para seu território. A peculiaridade nesses casos é o nome do arrematante, que é o mesmo para as que são realizadas dentro da freguesia por ele arrematada e também o fato de que as arrematações ocorrem no mesmo mês, somente mudando o valor de arrematação dos talhos, como podemos observar no quadro abaixo:

Quadro 3.1: Talhos duplos arrematados - Freguesias Rurais 1784-1808

Mês/Ano	Freguesia	Valor	Arrematante
09/1784	São Gonçalo	25\$000	Manoel Simões
09/1784	São Gonçalo	14\$800	Manoel Simões
01/1801	Inhaúma	26\$100	José da Costa Nunes
01/1801	Inhaúma	20\$000	José da Costa Nunes
08/1808	Jacutinga	20\$000	José Dias Guimarães
08/1808	Jacutinga	14\$800	José Dias Guimarães

Fonte: Códices – 41-3-19 e 39-3-51 AGCRJ.

As dificuldades de manutenção de talhos nas freguesias rurais podem ser percebidas através da alta rotatividade de marchantes arrematantes, além de

um número maior de nomes que aparecem. Para as freguesias rurais temos um total de 78 nomes, para as freguesias urbanas temos 47. Além disso, contabilizamos 48 nomes que arremataram apenas uma vez nas freguesias rurais, bem diferente das freguesias urbanas, nas quais se contam oito nomes na arrematação do mesmo quantitativo. A constância de arrematantes ao longo dos anos é maior nas freguesias urbanas, como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 3.1: Frequência nominal individual - Freguesias Rurais

Número de recorrência de arrematações	Vezes em que ocorre a arrematação por nome
1	48
2	22
3	1
4	3
6	2

Fontes: Códices 39-3-48; 39-3-51; 39-3-52 e 41-3-19 AGCRJ.
2 ocorrências não identificadas

Tabela 3.2: Frequência nominal individual - Freguesias Urbanas

Número de recorrência de arrematações	Vezes em que ocorre a arrematação por nome
1	8
2	9
3	4
4	5
5	2
6	4
7	2
8	1
9	3
11	3
13	3
15	2

Fontes: Códices 39-3-48; 39-3-51; 39-3-52 e 41-3-19 AGCRJ.
2 ocorrências não identificadas

Podemos observar que as arrematações em que os nomes se repetiram acima de três vezes nas freguesias rurais totalizam cinco, enquanto nas freguesias urbanas esse quantitativo equivale a 24. Dessa forma, aprendemos



que o comércio de carne verde na capital mantinha estabilidade de comerciantes muito superior ao das freguesias rurais. É preciso deixar claro, no entanto, que esse fato nada tem a ver com a constância de lançamento de editais para arrematação de talhos para venda de carne verde pela Câmara, nem com as arrematações dos mesmos. Os editais, como já explicado, têm seus lançamentos de forma regular para todas as freguesias, bem como não há falta de marchante interessado. O que pode ter havido, no entanto, é que como o mercado de carne verde da capital possuía muitos marchantes estabelecidos, e sendo esse um grupo fechado difícil de entrar e de nele permanecer, outros interessados no ramo encontravam nas freguesias rurais a oportunidade de exercer o ofício. Além disso, é possível que os comerciantes varejistas tentassem pelo mesmo motivo uma possibilidade de diversificação de investimento nos talhos das freguesias rurais, como há indícios de ser o caso de Felipe de Sousa e Manoel Roiz. Sousa aparece na tabela X como proprietário de uma venda em Cacundá, Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, justamente a freguesia na qual arremata talhos, nos anos de 1783 e 1784³³. Roiz, por sua vez, arrematou talho na Freguesia de São João de Meriti, no ano de 1801³⁴, onde também possuía uma venda, conforme tabela X. Roiz era proprietário de outra venda em Itaipu e, muito provavelmente, por possuir mais de uma venda, aparece nas licenças comerciais com a designação Manoel Roiz e Cia³⁵. Já Francisco Pinto conseguiu arrematar, no ano de 1786³⁶, dois talhos no açougue grande e um em local não identificado, único ano em que aparece nas arrematações. Possuía venda na Freguesia de Irajá e a designação Francisco Pinto e Cia³⁷. Conseguiu entrar num mercado fechado, mas não permaneceu nele. Pela sua designação nas licenças comerciais, era o comerciante varejista mais bem-sucedido e que também entrou no mercado de carne verde para tentar diversificar suas atividades comerciais.

Ao longo do trabalho, verificamos a pouca recorrência de marchantes que atuaram nas freguesias urbanas e rurais, fato que atribuímos à grande extensão das freguesias rurais distantes da capital. Isso certamente elevaria os custos do abastecimento de carne verde nessas regiões, o que teria contribuído para o desinteresse dos marchantes da capital, além da impossibilidade de acompanhar com frequência e pessoalmente as atividades dos talhos distantes. Registramos somente cinco desses casos³⁸: Francisco da Rosa, arrematou sete talhos nas freguesias urbanas e um nas rurais; João da Silveira Souto, arrematou onze talhos nas freguesias urbanas e um nas freguesias rurais; João Baptista O. Pontes, arrematou quatro talhos nas freguesias urbanas e dois nas rurais; Francisco das Chagas, arrematou três nas urbanas e um talho nas freguesias rurais; e, José Correia da Fonseca, arrematou um talho nas freguesias urbanas e outro nas rurais. Em todos os casos, vemos que são prioritariamente arrematantes das freguesias urbanas aventurando-se no





fornecimento de carne verde nas freguesias rurais. É facilmente perceptível que tais investimentos não obtiveram êxito.

Jorge Pedreira³⁹, ao trabalhar com o grupo dos homens de negócio de Portugal, entre 1755 e 1822, mais especificamente das cidades de Lisboa, percebeu uma grande instabilidade desse corpo ao longo dos anos. Segundo ele, somente 40% dos negociantes mantinham-se em exercício⁴⁰, a grande maioria não conseguiria permanecer por muito tempo. Porém, “a contrastar com uma tão grande fluidez, existia um núcleo que, embora relativamente restrito, conferia consistência ao grupo”⁴¹. Verificou então que, aos que mantinham a constância, havia algo em comum: “permanência na carreira e faculdades econômicas andavam associadas: por um lado, a continuidade propiciava a acumulação e, por outro, à seleção que se fazia nos primeiros anos de carreira só sobreviviam aqueles que possuíam meios suficientes, que se mostravam mais capazes”⁴².

Helen Osório⁴³, estudando os homens de negócio que atuavam como contratadores reais no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul, também percebeu que a capacidade de mobilização de capitais era decisiva não só para a permanência dos negociantes como para a hierarquização destes:

O domínio dos grandes comerciantes da praça do Rio de Janeiro sobre os contratos do Rio Grande, e o sistemático alijamento dos negociantes locais deste lucrativo negócio, deveu-se essencialmente à sua capacidade de mobilização de capitais e às suas fortunas, muito superiores às dos comerciantes sulistas.(...) Ao deterem os contratos de cobrança de tributos e de abastecimento das tropas, os negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro adquiriam uma proeminência sobre os outros negociantes, fossem da capital do vice-reino, fossem do próprio Rio Grande, desdobrando sua atividade em vários outros negócios que, conjugados, ampliavam magistralmente seus lucros.⁴⁴

Pesquisando a estabilidade dos comerciantes varejistas em Mariana e Camargos, Minas Gerais, Flávio Puff⁴⁵ afirmou que:

O tempo que um comerciante permanece com um estabelecimento em funcionamento diz muito de sua potencialidade, ou seja, se tal comerciante possuía ou acumulara recursos para superar momentos de crise e permanecer por mais tempo na praça. Dessa forma, entendemos que, os comerciantes objetos de nosso estudo – os donos de loja, vendas e ambulantes – se diferenciavam hierarquicamente um dos outros quando permaneciam por mais ou menos tempo nessas modalidades de comércio. Por isso, justifica-se a estabilidade como um dos referenciais de hierarquização dos pequenos comerciantes⁴⁶.

A julgar pelos resultados obtidos pelos três autores supracitados e pelos resultados alcançados nesta pesquisa, a capacidade de acumulação de capitais





pelos comerciantes, independente da escala de atuação comercial, é o fator que está diretamente ligado à hierarquia da classe. Assim como Pedreira⁴⁷ identificou essa característica nos homens de negócio metropolitanos, Helen Osório o fez no comércio inter-regional e Flávio Puff no comércio varejista. A potencialidade dessa captação foi fator primordial na permanência dos comerciantes ao longo dos anos, atuando não só em seu ofício como também em sua transformação em rentistas. No caso específico dos marchantes não encontramos rentistas, mas suas potencialidades de captação podem ser observadas pelo tempo de permanência no ofício. Essa capacidade também definira a hierarquia em relação ao acesso ao crédito intergrupo. Os grandes homens de negócio tornaram-se credores dos comerciantes de menor monta.

Não queremos aqui, obviamente, descartar ou minimizar a importância das relações sociopolíticas inerentes a uma sociedade de Antigo Regime. O próprio ato de ser arrematador de um contrato real já é por si só um indicativo da importância dessas relações, como definido por Helen Osório: “privilegio político e econômico obtido junto à Coroa, os contratos arrematados incidiam fortemente na conformação de um mercado que não se resumia, obviamente, aos movimentos da oferta e procura”⁴⁸. Além disso, como mencionado anteriormente neste trabalho, a distribuição de cargos, ofícios, mercês e títulos de nobreza pela Coroa Portuguesa, para além de seu significado como *status*, serviu para possibilitar a essa uma melhor e mais ampla governabilidade em seus domínios.

Queremos chamar a atenção para a fundamental importância da classe mercantil no fomento à acumulação de capitais. Como classe mercantil, ela seria o fator definidor para sua projeção nas engrenagens mercantis portuguesas. Ainda que possuíssem excelentes relações pessoais, se manter como comerciante ao longo dos anos, independente da escala, dependeria da capacidade de bem gerenciar seus negócios e do direcionamento que dariam a seus investimentos. Dessa forma, comporiam uma circularidade própria do ofício de gerar lucros, acumular capital e permanecer no ofício e, quiçá, poderiam galgar degraus dentro da hierarquia mercantil. Como bem observou Sampaio, “os homens de negócio setecentistas tinham como sua principal fonte de acumulação a própria atividade mercantil que os designava”⁴⁹. Em geral, para eles, a procura pelo provimento em cargos e ofícios dentro da administração portuguesa estava em segundo plano, não seria, pois, pela rentabilidade que o desejavam, mas pela importância social que representava. A exceção apresentada pelo autor se daria para o ofício de juiz da Alfândega, que preencheria tanto o quesito social quanto o rentável. E, mesmo em alguns casos, era o acúmulo de capital progressivo que definiria o ocupante de cargos e ofícios: “os negociantes cariocas apareciam com frequência exercendo a serventia de cargos de propriedade da Coroa. Sobretudo, eram bastante



requisitados para o exercício de ofícios que exigissem cabedais consideráveis, como os de tesoureiro, almoxarife etc., uma vez que respondiam com seus bens por eventuais infrações⁷⁵⁰.

Se a geração e o acúmulo de capital já eram de suma importância para garantir a reiteração da elite mercantil frente a seus negócios, era de cunho vital no tocante à manutenção e à permanência dos mercadores em suas atividades. Esses não possuíam grande diversificação de investimentos, nem eram, na maioria dos casos, considerados aptos ao exercício de funções na administração pública, e, obviamente, não arrematariam contratos reais. Era quase que exclusivamente dos rendimentos e aplicações de seus negócios que grande parte deles se mantinha no mercado.

Ao seguirmos os conceitos explicitados por Pedreira, Osório e Puff e ao aplicá-los ao mercado de carne verde carioca constatamos que:

- Os marchantes dos talhos das freguesias urbanas conseguiram acumular recursos que os fizeram permanecer mais tempo na praça;
- Os marchantes que ficaram mais tempo no seu ofício também ocupavam o topo da cadeia hierárquica de seu ramo;
- O mercado de carne verde das freguesias urbanas era hierarquicamente superior ao das freguesias rurais, visto que os marchantes da primeira se mantinham mais tempo no ramo e com isso conseguiam uma maior contingência de recursos.

Dentro das freguesias urbanas havia ainda outra hierarquização, na qual os marchantes dos açougues públicos estavam acima dos marchantes dos talhos dispersos. Como podemos ver nos gráficos 3.1 e 3.2, os valores de arrematação de ambas as modalidades eram equivalentes, de forma que não seria esse o motivo principal da estratificação atribuída. Como percebemos essa hierarquização? Em primeiro lugar, os açougues públicos possuíam um maior quantitativo de marchantes que persistiram ao longo dos anos. Em segundo, percebemos que os marchantes desses açougues foram os que mais demonstraram capacidade de acumulação de capitais e reinvestimento. Os três nomes que aparecem como proprietários de imóveis nos livros da Décima Urbana: Inácio Rangel, Leandro Ribeiro e Joaquim do Valle Pereira foram ligados a arrematações nesses açougues. Mesmo os marchantes que se destacaram na modalidade de talhos dispersos, como é o caso de Joaquim do Valle Pereira e Miguel Joaquim Brum, em algum momento atuaram nos talhos dos açougues públicos. E, ainda, os marchantes que, ao longo dos anos, demonstraram fôlego financeiro para ampliar seus investimentos, mesmo que dentro de etapas ligadas ao comércio de carne verde, no caso a “renda das cabeças”, eram frequentes arrematantes de talhos dos açougues públicos e no trato direto com fornecedores de gado em pé, como verificamos com

Inácio Rangel e Antônio Ribeiro. Além disso, foram os marchantes dos talhos dos açougues públicos que conseguiram realizar, com anuência da Câmara, o tabelamento do valor das arrematações no período de 1784 a 1786, um claro indício de relacionamento de proximidade com os oficiais camarários.

Os valores lançados em arrematações dos talhos de carne bovina das freguesias urbanas demonstram ser bastante variáveis entre si. Estamos tratando aqui dos valores de arrematação dos talhos, não da venda do produto, que era tabelado pela Câmara. Se o preço do produto a ser vendido já era fixado, não podendo o arrematante alterar seu valor por conta própria, levando em conta seus cálculos de gastos pura e simplesmente, o que então fazia o marchante para calcular qual lance máximo ou mínimo poderia dar em um pregão de arrematação da Câmara? Um dos fatores poderia ser o quantitativo populacional da localidade arrematada. A partir de quantas pessoas poderiam ser possíveis consumidores, o marchante teria então uma base para o seu cálculo. Podemos fazer essa relação observando as estimativas populacionais dadas por Monsenhor Pizarro⁵¹ para as freguesias rurais e por Nireu Cavalcanti⁵² para as urbanas, como demonstram os quadros a seguir, e cruzando com os valores das arrematações por freguesias ao longo dos anos, conforme os gráficos 3.1 a 3.10:

Tabela 3.3: Contingente populacional para as freguesias rurais por Monsenhor Pizarro. Os dados foram catalogados por Pizarro ainda no século XIX.

Freguesias	Fogos	Almas
Campo Grande	314	2.600
Guaratiba	396	3.968
Guia de Pacobaíba	220	1.760
Icaraí	600	5.000
Inhaúma	200	1.600
Irajá	350	4.600
Jacarepaguá	430	5.400
Jacutinga	350	3.500
Maricá	800	4.800
Piedade do Iguaçú	700	6.142
Suruí	260	1.450

Fonte: ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro. Memórias Históricas do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1945 Vol. II, III, IV, V.

Para chegar aos dados demonstrados a seguir, Cavalcanti⁵³ realiza um cruzamento de dados com base em informações obtidas nos documentos: *“Memórias públicas e econômicas da cidade do Rio de Janeiro para uso do vice-rei*

Luís de Vasconcelos”, “*Anais da cidade do Rio de Janeiro*”, por Baltazar da Silva Lisboa (juiz de fora e presidente da Câmara dos vereadores na segunda metade do século XVIII) e “*Mapa geral abreviado de todo o bispado do Rio de Janeiro*”.

Ao observarmos os gráficos e tabelas a seguir, que representam a variação do valor das arrematações dos talhos durante os anos, e cruzarmos com os dados demonstrados nas tabelas 3.2 e 3.3, veremos que na maioria dos casos os maiores lances são dados aos locais que têm maior concentração populacional, válido tanto para as freguesias urbanas quanto para as rurais.

Tabela 3.4: Contingente populacional para as freguesias urbanas por Nireu Cavalcanti

Freguesias Urbanas	1760	1775	1780	1779-89	1788	1808
Sé						
População	8.267	8.867	11.022	9.997	10.640	---
Fogos	1.789	---	2.385	2.072	---	3.641
São José						
População	9.325	7.060	12.400	13.488	10.350	---
Fogos	1.522	---	1.879	1.244	1.722	1.950
Candelária						
População	10.037	8.283	13.382	9.867	9.720	---
Fogos	1.522	---	1.929	1.329	1.507	1.976
Santa Rita						
População	5.117	4.927	6.587	5.35	5.224	---
Fogos	963	---	1.280	1.167	1.061	1.057
Engenho Velho						
População	---		---	1.775		---
Fogos	---	1.647	250	---	2.388	84
Total						
População	32.746	30.784	43.391	38.707	38.615	60.163
Fogos	5.796	---	7.473	5.812	---	8.708

Fonte: CAVALCANTI, Nireu. O Rio de Janeiro setecentista. A vida e a construção da Cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004.

Tabela 3.5: Valores de arrematação – freguesias urbana – 1782’1786

Ano	Inhaúma	N. S. da Guia	São Gonçalo	Suruí	Jacutinga	Campo Grande	Pilar do Iguaçu	Piedade do Iguaçu	S. João de Meriti
1782	4.000	8.000	63.500	40.000	5.000	5.000	8.000	8.000	4.000
1783	5.000		67.000	22.500	5.500		8.000	8.000	4.000
1784			32.000		60.000	4.500			10.000
1785		6.400	34.000			6.400	10.000		
1786	7.000	10.000		9.600			23.000		

Tabela 3.5 (cont.): Valores de arrematação – freguesias urbanas 1782-1786

Ano	Icaraí	Jacarepaguá	Irajá	Maricá	Itaipu	Magé	Inhomirim	Guaratiba	Itaguaí
1782	40.000	4.000	12.800		3.200				
1783	64.000	9.000	14.000	9.100		4.000	13.300		
1784	40.000	18.000	14.000						
1785		18.000	14.500		12.800		6.400	6.400	
1786	55.000			12.800			12.800		

Fontes: Códices 41-3-19 e 39-3-48.

Tabela 3.6: Valores de arrematação - freguesias rurais 1798-1802

Ano	Inhaúma	N. S. da Guia	São Gonçalo	Suruf	Jacutinga	Campo Grande	Pilar do Iguaçú	Piedade do Iguaçú	S. João de Meriti
1798	22.000		21.000		30.000	5.000	19.200		
1799	25.000		27.000						
1800						40.000	19.200		
1801	26.100						24.000		
1802	7.000		40.000			41.000			33.000

Tabela 3.6 (cont.): Valores de arrematação - freguesias rurais 1798-1802

Ano	Icaraí	Jacarepaguá	Irajá	Maricá	Itaipu	Magé	Inhomirim	Guaratiba	Itaguaí
1798	43.000		16.000						
1799		6.400							
1800							80.000		
1801				32.000					
1802							20.000	20.000	

Fontes: Códices 39-3-51 e 39-3-52.

Tabela 3.7: Valores de arrematação - freguesias rurais 1803-1808

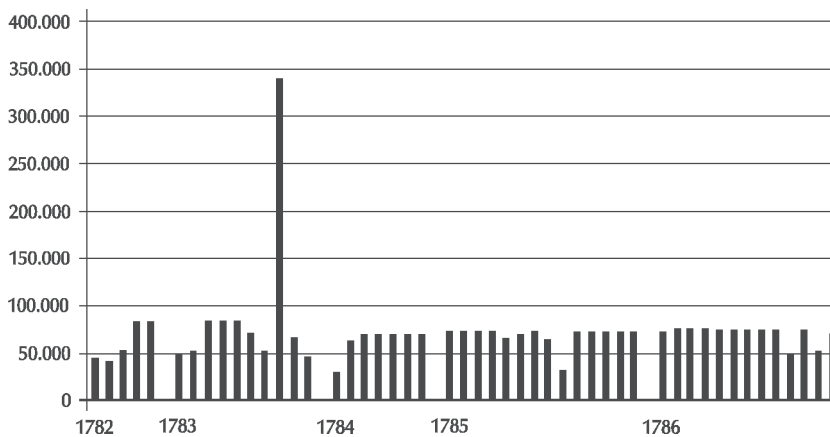
Ano	Inhaúma	N. S. da Guia	São Gonçalo	Suruf	Jacutinga	Campo Grande	Pilar do Iguaçú	Piedade do Iguaçú	S. João de Meriti
1803	20.600		40.000		20.000	41.500	12.000		11.000
1804	27.400		21.000		10.600	41.800	13.000		
1805	30.000				11.100	2.300			9.500
1806					12.800	42.300	42.300		9.980
1807			3.500		13.800	48.000			
1808					20.000				35.000

Tabela 3.7 (cont.): Valores de arrematação - freguesias rurais 1803-1808

Ano	Icaraí	Jacarepaguá	Irajá	Maricá	Itaipu	Magé	Inhomirim	Guaratiba	Itaguaí
1803			7.400	3.300			20.500		3.000
1804	16.000	15.000	8.000						
1805	11.500		8.600	6.000			5.000		4.000
1806	18.000	16.000	9.000				16.000		4.500
1807	18.200			12.800			16.500	13.800	6.400
1808	30.000							8.000	

Fonte: Códices 39-3-51 e 39-3-52.

Gráfico 3.1: Valores de arrematação - freguesias urbanas 1782-1786

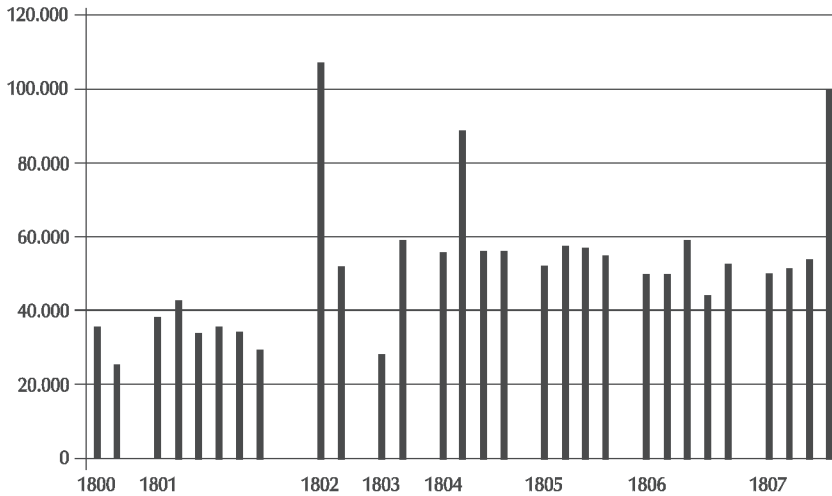


Fontes: Códices 39-3-48, 39-3-51, 39-3-52 e 41-3-19.



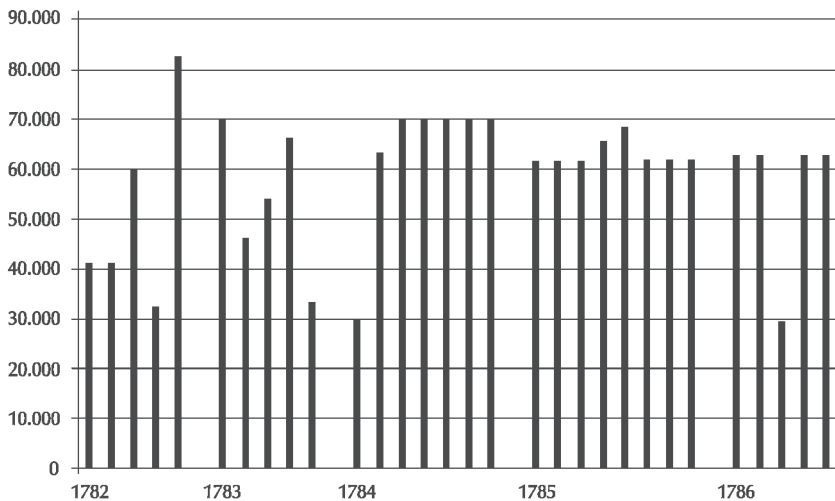
Capítulo 3 – A atuação dos marchantes no comércio de abastecimento de carne verde

Gráfico 3.2: Valores de arrematação - freguesias urbanas – açougue grande 1800-1807



Fontes: Códices 39-3-48, 39-3-51, 39-3-52 e 41-3-19.

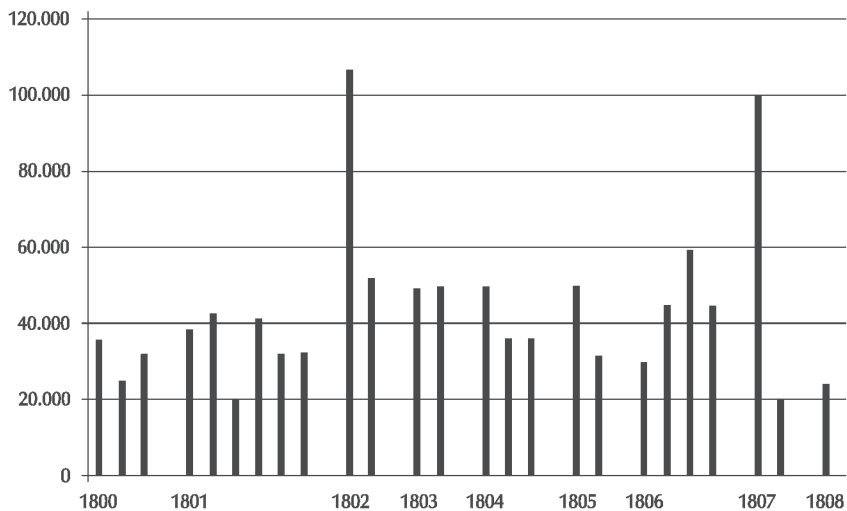
Gráfico 3.3: Valores de arrematação - freguesias urbanas – açougue pequeno 1782-1786



Fonte: Códices 39-3-48, 39-3-51, 39-3-52 e 41-3-19.



Gráfico 3.4: Valores de arrematação - freguesias urbanas – açougue pequeno 1800-1808



Fonte: Códices 39-3-48, 39-3-51, 39-3-52 e 41-3-19

Tabela 3.8: Valores de arrematação - freguesias urbanas– talhos dispersos 1782 -1808

Locais	1782	1783	1784	1785	1786	1798	1800	1801
Rua das Violas							60.000	
Mataporcos	46.400	80.000					25.000	
Gamboa	60.000	60.000						
campo de santana			61.000	68.000	69.000			
Valongo				63.000	74.000			
N.S.Lapa do Desterro				22.000	23.000			
Largo S.Fco de Paula					40.000		32.000	
Rua S.Bento					34.133		25.000	
Rua Quartéis					34.133			50.000
S. Cristóvão					20.000			
Rua dos Latoeiros							60.000	
Rua do Fogo							60.000	

Tabela 3.8 (cont.): Valores de arrematação - freguesias urbanas– talhos dispersos 1782 -1808

Locais	1802	1803	1804	1805	1806	1807	1808
Rua das Violas			40.300				
Mataporcos			49.433				
Gamboa							
campo de santana						8.000	
Valongo							
N.S.Lapa do Desterro	106.750						
Largo S.Fco de Paula							
Rua S.Bento							
Rua Quartéis	90.000						
S. Cristóvão		21.100		21.900		60.000	
Rua dos Latoeiros			40.300				
Rua do Fogo			40.300				

Fontes: Códices 39-3-48 39-3-51 39-3-52 e 41-3-19.

Tabela 3.9: Valores de arrematação - freguesias urbanas – talhos dispersos 1800-1808

Locais	1800	1801	1802	1803	1804	1805	1806	1807	1808
Rua de S.Pedro	60.000			100.000	50.100	50.500			
Rua do Aljube	60.000								
Rua da vala	32.000				72.766		50.000		
Rua de S. Joaquim		50.000	90.933						
Rua dos vereadores		50.000							
Carioca		35.000							
Prainha		34.000				15.000			
Rua do cano		34.000	145.550			50.250	45.000		
saco do alferes			90.933						
lagoa da Sentinela			145.550		49.433				
Rua dos Ferradores			145.550					9.500	
Largo da Sé					72.766		50.000		

Fontes: Códices 39-3-48; 39-3-51; 39-3-52 e 41-3-19.

Tabela 3.10: Valores de arrematação - freguesias urbanas – talhos dispersos 1804-1808

Locais	1804	1805	1806	1807	1808
Lampadosa	72.766		50.000	80.000	
Catumbi	49.433				
Rua do Sabão	50.100				
Rua da Conceição		8.500			
Praia do Peixe		50.000			
Cidade Nova				8.000	
Rua do Alecrim				9.500	
Beco dos Cachorros				25.000	
Detrás do Hospício				80.000	
Lagoa Rodrigo de Freitas				4.000	
Pedregulho				20.000	
Ilha do Governador					8.000

Fonte: Códices 39-3-48; 39-3-51; 39-3-52 e 41-3-19.

Em 1784, 1784? (1785?) e 1786 os marchantes usaram uma estratégia para nivelar o valor das arrematações para os açougues grande e pequeno, como pode ser observado abaixo. Em uma primeira análise, ao calcularmos os valores individuais de arrematações, partindo para isso da divisão dos valores totais descritos nos documentos de arrematação pelos números de talhos arrematados por cada marchante nos dois açougues, teríamos:

Tabela 3.11: Valores de arrematação talhos, açougues grande e pequeno – 1784

Valor total descrito	Talhos arrematados	Valor individual calculado	Arrematante
122\$000	4 AG	30\$5000	Manoel Caetano da Costa
190\$000	2 AP + 1 AG	63\$333	Antônio Rangel
490\$000	7 AG	70\$000	Antônio Pinto
70\$000	1 AG	70\$000	Amaro Teixeira Rangel
140\$000	2 AG	70\$000	Inácio Rangel
70\$000	1 AG		José Correa da Fonseca
340\$000	4 AP	85\$000	Sebastião Soares da Fonseca
240\$000	4. AP	60\$000	João da Silveira Souto

Fontes: Códices 39-3-48 e 41-3-19.

AG = açougue grande

AP = açougue pequeno

Em primeiro lugar, chama atenção na primeira tabela a arrematação de talhos por três marchantes diferentes, com o mesmo valor de lance unitário atribuído. Na segunda, vemos o valor unitário atribuído por João da Silveira Souto para cada um dos quatro talhos por ele arrematados. Pois bem, ao cruzarmos um dado importante entre as duas tabelas percebe-se claramente a estratégia de alguns marchantes de nivelamento de preços. Ocorre que Antônio Rangel arrematou talhos nos dois açougues, e, ao recalcularmos o valor de sua arrematação, perceberemos que os cento e noventa mil réis por ele lançados não correspondem à divisão simples desse valor dividido pelo quantitativo de talhos (três), veremos que o valor total na realidade deve-se à seguinte conta: valor de leilão do talho do açougue pequeno acordado entre os marchantes igual a sessenta mil réis, valor de leilão do talho do açougue grande acordado entre os marchantes igual a setenta mil réis, assim teremos: $2 \times 60\$000 = 120\000 e $120\$000 + 70\$000 = 190\$000$.

Essa estratégia de mercado fica mais flagrante ainda no ano seguinte, 1785. Vejamos:

Tabela 3.12 : Valores de arrematação talhos, açougues grande e pequeno – 1785

Valor total descrito	Talhos arrematados	Valor individual calculado	Arrematante
73\$000	1 AG	73\$000	Amaro Teixeira Machado
219\$000	3 AG	73\$000	Francisco das Chagas
73\$000	1 AG	73\$000	Inácio Rangel
73\$000	1 AG	73\$000	José Gomes Ramos
197\$000	1 AG e 2 AP	65\$666	Antônio Rangel
208\$000	2 AG e 1 AP	69\$333	Miguel Joaquim Brum
73\$000	1 AG	73\$000	José Correa da Fonseca
126\$000	2 AG	63\$000	José Roiz de Oliveira
122\$000	4 AG	30\$000	Manoel Caetano da Costa
146\$000	2 AG	73\$000	João de Souza Nunes
73\$000	1 AG	73\$000	Antônio Ribeiro da Silva
292\$000	4 AG	73\$000	Antônio Pinto
73\$000	1 AG	73\$000	Inácio Rangel
73\$000	1 AG	73\$000	Jerônimo Caetano de Souza
248\$000	4 AP	62\$000	João da Silveira Souto
186\$000	3 AP	62\$000	Sebastião Soares da Fonseca
124\$000	2 AP	62\$000	Francisco Soares da Fonseca
372\$000	6 AP	62\$000	Salvador Roiz Estimado
62\$000	1 AP	62\$000	Vicente de Souza Antunes
62\$000	1 AP	62\$000	José de Castilho Alvarenga

Fonte: Códice 39-3-48.
AG = açougue grande
AP = açougue pequeno

Levando em conta a lógica de raciocínio desenvolvida para o ano anterior, podemos facilmente identificar os valores corretos para as arrematações realizadas por Antônio Rangel e Miguel Joaquim Brum para talhos nos açougues grandes e pequenos. Verificamos que os preços de arrematação dos talhos em 1785 ficaram tabelados em 73\$000 para o açougue grande e 62\$000 para o pequeno. Assim sendo, percebemos que o valor total de 197\$000 pago por Antônio Rangel pela arrematação de um talho no açougue grande e dois no pequeno correspondem exatamente à soma dos valores tabelados para cada tipo de talho. O mesmo ocorrendo com Miguel Joaquim Brum. Fazendo os cálculos relativos ao valor total de 208\$000 por ele utilizado para a arrematação de dois talhos no açougue grande e um no açougue pequeno veremos que a soma dos valores de arrematação de dois talhos no açougue grande tabelados em 73\$000 dará 146\$000, este valor acrescido do valor tabelado para o açougue pequeno 62\$000 resultará nos exatos 208\$000 reais por ele desembolsados.

A estratégia se repete em 1786, porém, com o valor tabelado em 74\$000 réis como valor individual para os talhos do açougue grande e de 63\$000 para os do pequeno:

Tabela 3.13: Valores de arrematação - talhos, açougues grande e pequeno – 1786

Valor total descrito	Talhos arrematados	Valor individual calculado	Arrematante
74\$000	1 AG	74\$000	Francisco Pinto
74\$000	1 AG	74\$000	Jose Gomes Ramos
148\$000	2 AG	74\$000	Antônio Ribeiro da Silva
74\$000	1 AG	74\$000	Jerônimo de Freitas
148\$000	2 AG	74\$000	João de Souza Nunes
148\$000	2 AG	74\$000	Joaquim do Valle Pereira
296\$000	4 AG	74\$000	Antônio Pinto
189\$000	3 AP	63\$000	Sebastião Soares da Fonseca
63\$000	1 AP	63\$000	Jose de Castilho Alvarenga
89\$000	3 AP	29\$000	Francisco Soares da Fonseca
252\$000	4 AP	63\$000	João da Silveira Souto
63\$000	1 AP	63\$000	Vicente de Souza Antunes

Fonte: Códice 39-3-48.

Interessante notar que o marchante Sebastião Soares da Fonseca parece não entrar no acordo no primeiro ano, somente vindo a participar da estratégia



nos dois anos seguintes. Assim como ele, Manoel Caetano da Costa não participa do trato no ano de 1785, nem em 1786. Miguel Joaquim Brum, por sua vez, que agora aparece em meio às estratégias traçadas pelos marchantes dos açougues públicos, estará fortemente ligado aos arrematantes dos talhos dispersos. Salvador Rodrigues Estimado participa no ano de 1785 e declina em 1786.

O que teria levado a maioria dos marchantes a adotarem tal postura, seria para dividir os lucros ou os prejuízos? Em se tratando de um mercado tão competitivo, com certeza o tabelamento dos lances não foi pela segunda opção. Os marchantes muito provavelmente calcularam um valor mínimo possível que os fizesse ter bons lucros nas contas entre arrecadações e despesas. Essa estratégia parece ter sido realmente muito proveitosa, pois conseguiu juntar dois claros oponentes nesse mercado: Inácio Rangel e Joaquim do Valle Pereira. Não deve ter sido por acaso que os dois eram os arrematantes da renda das cabeças, nos mesmos anos que o tabelamento ocorreu, Inácio Rangel nos anos de 1784 e 1785, e Joaquim do Valle, em 1786.

O que sabemos é que o ano de 1786 parece ter sido o único no qual Inácio Rangel e Joaquim do Valle Pereira estavam do mesmo lado no mercado de abastecimento de carne verde. Daí para frente, os dois só aparecerão nas fontes em lados opostos. A rivalidade pode ter se iniciado exatamente por desentendimentos quanto ao ardil montado. Não podemos precisar quando ele deixou de ser utilizado, visto que 1786 é o último ano do nosso primeiro grupo de fontes, depois temos uma lacuna de onze anos, só voltando a ter fontes sobre editais de arrematação em 1797, não mais havendo registro de tabelamento de preços. Quanto tempo mais essa estratégia durou não é possível precisar, porém uma coisa parece certa: a anuência ou omissão da Câmara diante dela. Por se tratar de um edital de arrematação por lances, teoricamente não poderia haver tabelamento dessa forma. E não é possível que a Câmara, pelo menos nesses três anos de que temos registros, não tenha se dado conta dessa manobra. O posicionamento da Câmara é de cumplicidade com os marchantes. É a demonstração mais clara nas fontes da proximidade dos marchantes dos talhos dos açougues públicos, considerados o topo da hierarquia intergrupo, com a Câmara Municipal. Não só de proximidade e cumplicidade como de claro favorecimento.

Sampaio⁵⁴ chama a atenção para a possível ocorrência de fraudes em arrematações de contratos pelos homens de negócio junto à Coroa. Como exemplo, ele cita o caso de um contrato arrematado em 1674, no qual o vencedor da disputa, Manuel Lopes de Moraes, trespassou-o a Antônio Antunes, que teve como fiador Tomé da Silva, sendo que ambos participaram da disputa. Não à toa, segundo o autor, a arrematação desse contrato foi feita em valores mais baixos que os praticados normalmente.



Se a possibilidade de fraude permeava o mundo da arrematação de contratos da elite mercantil, não é menos possível que o mesmo se passasse com as arrematações realizadas pelos mercadores, como acabamos de evidenciar.

Rearranjos práticos no comércio de carne verde, exercidos pelos arrematantes dos talhos, não se mostram incomuns. Em 1808⁵⁵, Francisco da Costa Campos, arrematante, morador da freguesia de Nossa Senhora do Pilar, é citado em requerimento de Francisco de Azevedo por ter carneado (cortado a carne) gado *vacum* sem sua licença, nessa mesma freguesia. Francisco da Costa Campos é coimado (multado) conforme postura em seis mil réis pelo “rendeiro do ver” que andava em correição e mandado se apresentar na Câmara para esclarecimentos pelo juiz da vintena. Em sua defesa, Francisco Campos alega estar realizando o corte da carne com licença do arrematante, e, para comprovar sua versão, apresenta certidão expedida pelo vigário da paróquia de Nossa Senhora do Pilar, freguês que é da dita freguesia. Uma testemunha por nome de José Henriques diz que houve licença do arrematante Francisco de Azevedo passada a Francisco Campos para carnear na freguesia do Pilar até a localidade da Cachoeira, e apresenta ainda um recibo no qual consta o recebimento de vinte e oito mil réis de Francisco da Costa, por mandado de José Henriques, assinado por Francisco José de Azevedo. Em nossas fontes, Francisco José de Azevedo aparece, no início do ano de 1807⁵⁶, arrematando o Talho de Santo Antônio de Jacutinga. As freguesias de Santo Antônio de Jacutinga, Nossa Senhora da Piedade e Pilar do Aguassu eram terras contíguas na região da Baixada Fluminense. Como Francisco da Costa Campos não era inexperiente no ato de carnear na freguesia de Pilar do Aguassu, pois em 1801⁵⁷ ele arrematou o talho da mesma freguesia, isso coloca a ideia de “terceirização” (com perdão do termo anacrônico) do funcionamento dos talhos, onde um arrematante poderia, se assim achasse melhor, licenciar um outro para atuar em sua área. De acordo com as fontes, essa prática não seria ruim ou abusiva aos olhos da Câmara. No entanto, não era permitido que terceiros carneassem sem autorização do marchante arrematante da área, o que, caso ocorresse, seria passível de punição.

3.2.1 A arrematação da renda das cabeças

Durante o período que esta pesquisa contempla, todos os arrematantes da renda das cabeças eram marchantes atuantes no mercado de carne verde, podendo ocorrer, inclusive, arrematação concomitante de talhos e da renda das cabeças. A arrematação desse imposto também poderia ter a atuação de um fiador e em todos os casos em que ocorreu, o nome foi o mesmo e já nosso conhecido: capitão João Siqueira da Costa.

Tabela 3.14– Arrematação da renda das cabeças 1782-1808

Ano	Arrematante	Valor
1782	João de Souza Nunes	971\$000
1783	Inácio Rangel	971\$000
1784	Inácio Rangel	971\$000
1785	Inácio Rangel	971\$000
1786	Joaquim do Valle Pereira	984\$000
1797	José da Silva	2:000\$000
1798	Sem dados disponíveis	
1799	Sem dados disponíveis	
1800	Leandro Ribeiro	4:000\$000
1801	Sem dados disponíveis	
1802	Inácio Rangel	2:501\$000
1803	Leandro Ribeiro	2:601\$000
1804	Leandro Ribeiro	2:600\$000
1805	Leandro Ribeiro	2:600\$000
1806	Leandro Ribeiro	2:400\$000
1807	Leandro Ribeiro	2:420\$000
1808	Leandro Ribeiro	2:800\$000

Fonte: Códices 39-3-48; 39-3-51; 39-3-52 e 41-3-19.

Inácio Rangel ficou anos seguidos arrematando essa renda na década de 1780, porém, depois disso, só a arrematou uma única vez, no ano de 1802.

O valor de arrematação da renda das cabeças havia subido consideravelmente com o passar dos anos. Enquanto na década de 1780 poderia ser arrematada por novecentos e setenta e um mil réis, chegou mesmo a ser arrematada por 500\$000 no ano de 1786, por Inácio Rangel. No entanto, as fontes indicam que essa arrematação não foi validada, pois dias depois do lance de Inácio Rangel, Joaquim do Valle Pereira deu um lance de 984\$000, que a Câmara esclareceu somente ser válida a partir de janeiro do ano seguinte.

Dos anos noventa em diante, não se arrematava por menos de dois contos de réis, chegando no ano de 1800 a ser arrematada por quatro contos de réis. Pode-se pensar que, se estava sendo arrematada por esse valor, o lucro também não deveria ser baixo, até porque a arrematação de contrato de cobrança de impostos era um dos investimentos mais lucrativos da administração portuguesa na Colônia.

Quanto aos riscos que a arrematação da renda das cabeças imputava, Leandro Ribeiro, que foi quem dominou a arrematação dessa renda no início do século XIX, parecia conhecer bem. Em 1806, ele entrou com uma petição na Câmara reclamando que os marchantes estavam devendo a ele por cabeças de gado que tinham cortado e que não haviam pagado, sendo que os mesmos

tinham prestado juramento, aceitando que seriam obrigados a pagar pelas cabeças adquiridas. Leandro Ribeiro pede que o Senado os mande notificar através dos oficiais dos distritos respectivos para que comparecessem, no prazo de cinco dias, a fim de prestarem esclarecimentos e serem condenados ao pagamento. A Câmara responde que fosse servido passar os mandados necessários. Leandro Ribeiro não só era arrematante da renda das cabeças, como demonstra a Tabela 3.8, como também atuava como marchante, porém, ele não aparece em nosso primeiro conjunto de fontes de editais de arrematação (1780-1786), só vindo a marcar presença no segundo conjunto (1797-1808). Ele faz parte dos arrematantes do contrato com validade de três anos, em 1801 arremata quatro talhos no açougue grande por 136\$000, em 1803 arremata oito talhos divididos entre três no açougue grande, dois no açougue pequeno, um na Prainha, um na Carioca e um na rua do Ouvidor totalizando 224\$800; em 1804, quatro talhos no açougue grande por 225\$300, em 1805 novamente quatro talhos no açougue grande, por 227\$300 e, finalmente, em 1807, quatro talhos dispersos por 160\$000. Leandro Ribeiro trabalhou como um marchante que chamamos de misto, pois atuava tanto nos açougues públicos quanto nos dispersos, acrescentando nesse caso a arrematação das rendas das cabeças. Esses dados demonstram que Leandro era financeiramente um dos homens mais bem-sucedidos nesse tipo de negócio. Em algumas de suas transações ele tem como fiador o capitão João Serqueira da Costa, principal fiador das arrematações de talhos da cidade.

3.2.2 Os talhos de carne de porco e carneiro

Sobre os talhos de carne de porco e carneiro, eles aparecem na documentação a partir de 1798, seu valor de arrematação era mais baixo que os talhos de carne bovina arrematados na cidade. Ao longo dos anos estudados, 1780 a 1786 e 1797 a 1808, a variação de preços dos talhos da cidade oscilou bastante e houve uma crescente valorização, o valor mais alto para arrematação para esse tipo foi de dez mil réis, em 1808, e o menor valor foi de hum mil e 800 réis, no ano de 1800. Nas fontes pesquisadas, somente em três anos o valor de arrematação do talho de carne bovina foi inferior ao valor máximo alcançado pelos talhos da carne de porco e de carneiro: em 1805, um talho disperso foi arrematado na rua da Conceição, por 8\$500; em 1806, na Ladeira do Carmo, por 8\$900; e, em 1807 na rua do Alecrim e na rua dos Ferradores por 9\$500 cada; além de três talhos dispersos pela cidade, por 7\$666.

Em 1803, os vendeiros de porco da cidade dão entrada com uma reclamação na Câmara informando que para aquele ano as arrematações se deram por meio de uma separação entre os talhos para a venda das carnes

de porco e de carneiro, e que os talhos que deveriam dar expediente com a carne de carneiro não o estavam fazendo, e que além disso não se havia separado talhos para os criadores abaterem seus animais. A Câmara responde que a queixa não procede, pois se esse costume havia se estabelecido seria sem proceder, pois as arrematações se davam com a venda conjunta das carnes de porco e de carneiro por talho. E que eles não tinham essa liberdade de colocar o que achavam ser mais útil ao público, sendo essa competência da alçada dos governantes. Ao que parece, ao longo dos anos, os arrematantes de carne de porco e carneiro se organizaram e decidiram quais venderiam a carne de carneiro e quais a de porco, e esse costume deve ter se repetido por anos a fio, já que os próprios arrematantes se acharam no direito de reclamar dos que não estavam vendendo a carne de carneiro, sendo esse costume estabelecido em desacordo com as regras presentes nos editais de arrematação. Porém, mais uma vez, entra a questão da fiscalização. Estariam os agentes fiscalizadores das Câmaras agindo de forma condizente com as suas funções, ou será que até mesmo eles já haviam sido influenciados pelo costume estabelecido? Qualquer que fosse o motivo, a Câmara Municipal Carioca estava deixando a desejar no cumprimento de suas competências. E isso certamente estaria afetando a população, nesse caso específico ao público que consumia a carne de carneiro.

Mulheres à frente dos negócios entre os arrematantes de contratos de talhos são presenças raras nas fontes. Somente foram encontradas no caso da viúva de José da Costa Nunes, ainda assim por um curto espaço de tempo, e em três arrematações de talhos de carne de porco e de carneiro pela cidade. Em 1798 e 1799, dois nomes femininos são citados. No contrato de 1798 é feita uma espécie de edital de arrematação de um “lote” de talhos dispersos de carne de porco e de carneiro. Nele não são descritos os locais onde os talhos deveriam ser instalados, informando somente o valor da arrematação – quatro mil réis – e os nomes dos arrematantes. Dentre esses nomes estão os de Anna Maria do Rosário e o de Marianna Felícia. O que parece é que o fim da década de noventa foi escolhido para experimentar concessões de contratos com vários arrematantes por vez.

Anna Maria do Rosário reaparece em um contrato de arrematação individual, em janeiro de 1799, no qual arremata por quatro mil réis um talho de carne de porco e de carneiro na rua de São Pedro, comprometendo-se a vendê-las por três vinténs a de porco e meio tostão a de carneiro. Esse talho ficava numa das principais ruas da cidade o que pode significar que, de alguma forma, Anna Maria possuía uma forte presença frente aos demais marchantes ou estava arrematando em seu nome, mas para outro marchante, situação pouco provável visto que as arrematações não tinham quantidades limitadas por pessoa. Infelizmente, não possuímos mais informações sobre



elas, porém, só de estarem atuando em um meio de comércio maciçamente masculino e em uma sociedade na qual pouco espaço era dado às mulheres, demonstra uma ótima capacidade de articulação e presença de espírito.

Neste capítulo foi possível perceber que os arrematantes de talhos, independente se de carne de vaca, de carneiro ou de porco, foram além das regras estabelecidas para seu comércio pela legislação ou pelos editais lançados pela Câmara. Não era um mercado fácil de entrar, muito menos de se estabelecer e permanecer. Utilizaram-se de brechas na legislação, de relacionamentos político-pessoais, de estratégias de grupo e de estratégias individuais, de investimentos em áreas diversificadas e de investimentos em outras áreas, dentro do próprio mercado de abastecimento de carne verde. Criaram, enfim, mecanismos para que o funcionamento prático cotidiano do comércio fosse possível.

Conclusão

Nos estudos desenvolvidos pela historiografia recente⁵⁸ os mercadores eram os principais responsáveis pelo comércio varejista: armazéns de secos e molhados, vendas e talhos de açougues. Eram comerciantes que atuavam em escala menor que os negociantes de grosso trato, porém tinham extrema importância para o funcionamento das cidades, pois muitos deles trabalhavam no ramo de abastecimento alimentar das cidades. O comércio varejista através da revenda era muitas vezes o responsável por fazer chegar ao consumidor os produtos alimentícios importados⁵⁹ como, por exemplo: vinhos, azeite doce e farinha de trigo, assim como produtos inter-regionais, gado, toucinho, charque⁶⁰ e produtos de sua própria capitania como peixes e farinha de mandioca⁶¹. Flávio Puff conseguiu demonstrar o quão importante eram esses comerciantes e que nem só da elite mercantil vivia as engrenagens do comércio colonial⁶².

Neste estudo escolhemos trabalhar com o ofício da marchantaria e procuramos desvendar alguns dos mecanismos que envolviam sua prática. Conseguimos averiguar que, para realizar suas atividades, os marchantes lançaram mão de estratégias múltiplas, utilizadas de acordo com a conjuntura encontrada. Essas estratégias foram executadas em conjunto, como, por exemplo: combinar tabelamento de valores nos lances dados às arrematações de talhos e formarem subgrupos rivais pela disputa de pontos de venda; individualmente, realizar a arrematação da renda das cabeças e a negociação direta com os pecuaristas. Utilizaram-se, também, de táticas aplicadas por outros comerciantes coevos como a diversificação de investimentos, feitos em sociedade com outros tipos de investimentos comerciais ou em bens de raiz.





Constatamos que apesar de o abastecimento de carne verde ser um fornecimento regulado por legislação⁶³ aplicável a todo o Império ultramarino português, ele apresentava peculiaridades concernentes à localidade onde era praticado, justamente porque as realidades e necessidades cotidianas de cada região eram diferenciadas. Borrego destaca, por exemplo, que para a cidade de São Paulo, “Geralmente, após ser colocado em pregão, os pretendentes começavam a dar seu lance para a arrematação do corte de carne e o vencedor passava a estabelecer suas condições, que seriam submetidas à aprovação dos camaristas”⁶⁴. Para a cidade do Rio de Janeiro não encontramos situação parecida na documentação, pelo que verificamos os marchantes estavam condicionados a aceitar as regras colocadas pelos editais de arrematação. Outro ponto que a autora destaca para o comércio de carne verde paulistano é que “apesar de ser um contrato rentável, nem sempre houve quem o quisesse arrematar, ficando a cargo da Câmara, nestes momentos, as licenças para o abate e a cobrança das avenças aos criadores de gado, que vendiam carne aos moradores”⁶⁵. Para a cidade do Rio de Janeiro e seu termo não notamos este desinteresse pelo fornecimento. Mesmo quando uma arrematação não era preenchida imediatamente, na segunda vez em que fosse colocada em pregão, dias após era logo arrematada.

Barth⁶⁶ demonstra que o mercado pode estar ligado a costumes sociais mais abrangentes de uma sociedade e não somente a transações comerciais. A marchantaria não foge a essa assertiva. Espelha a forma hierarquizada da sociedade de Antigo Regime e demonstra ser uma atividade altamente hierarquizada intergrupo. Os principais marchantes que se reiteram ao longo dos anos também são o topo de seu grupo e os que aparecem algumas vezes como fiadores de seus pares - como o acesso ao crédito era fundamental para o negócio - estariam em melhor posição dentro deste grupo.

Havia no grupo dos marchantes duas formas principais de hierarquia: a primeira diz respeito à hierarquização individual, na qual um marchante tem mais representatividade dentro do grupo que os outros; a segunda, a hierarquização por tipologia de talho. Ficou claro ao longo da pesquisa que os talhos dos açougues públicos tinham importância superior neste mercado aos talhos dispersos. Considerando que os talhos das freguesias rurais eram considerados talhos dispersos, esta informação leva a outra diferenciação na qual os talhos das freguesias urbanas se sobrepõem aos das freguesias rurais. Outra característica fundamental da sociedade do Antigo Regime eram as relações pessoais que precediam as relações político-econômicas, bem representadas no fato de alguns marchantes fecharem um contrato de três anos de arrematação para o fornecimento de carne verde à cidade com a Câmara excluindo os demais.





A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial

Com o presente estudo conclui-se que os marchantes buscaram formas diferenciadas de exercitar a prática comercial do fornecimento de carne verde para o abastecimento da cidade do Rio de Janeiro. Porém verificou-se que eles também utilizaram práticas usuais na atividade mercantil coeva, independente da escala na qual os comerciantes estivessem inseridos. Verificou-se também que as estratégias comerciais praticadas pelos comerciantes levavam em conta a realidade cotidiana na qual estavam inseridos e, por isso, mutáveis e ligadas diretamente às localidades onde eram exercidas.



NOTAS

¹ Código 39-3-48 – AGCRJ.

² Código 53-2-14 – AGCRJ.

³ Código 39-3-51. AGCRJ.

⁴ Código 39-3-51. AGCRJ.

⁵ Código 39-3-52. AGCRJ.

⁶ FRAGOSO, João Luís Ribeiro. A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império português: 1790-1820. IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001. p. 333.

⁷ Código 53-2-13 AGCRJ.

⁸ Código 39-4-45 AGCRJ.

⁹ Código 41-3-19 AGCRJ.

¹⁰ Código 53-2-13 AGCRJ.

¹¹ Código 53-2-13 AGCRJ.

¹² Código 53-2-13 AGCRJ.

¹³ Código 53-2-13.

¹⁴ Caixa 746 – Vice-reinado CF D9 Seção CODES – AN.

¹⁵ Código 53-2-11 AGCRJ.

¹⁶ Código 53-2-11 AGCRJ; Código 53-2-13 AGCRJ e Código 53-2-16 AGCRJ.

¹⁷ Livro da Décima Urbana – Vol. II – p. 43.

¹⁸ Código 53-2-13 AGCRJ.

¹⁹ Código 53-2-13 AGCRJ.

²⁰ Código 53-2-16 AGCRJ.

²¹ Código 53-2-16 AGCRJ.

²² Código 39-4-44 AGCRJ.

²³ Código 39-3-44 AGCRJ.

²⁴ Códices 41-3-19 e 39-3-48 AGCRJ.

²⁵ Código 39-3-51 AGCRJ.

²⁶ Código 39-3-51 AGCRJ.

²⁷ Códices 41-3-19 e 39-3-48 AGCRJ.

²⁸ Código 39-3-51 AGCRJ.

²⁹ Código 39-3-51 AGCRJ.

³⁰ Código 41-3-19 AGCRJ.

³¹ Código 53-2-16 AGCRJ.

³² Código 53-2-16 AGCRJ.

³³ Código 41-3-19 AGCRJ.

³⁴ Código 39-3-51 AGCRJ.

³⁵ Código 59-2-24 AGCRJ.

³⁶ Código 39-3-48 AGCRJ.

³⁷ Código 59-2-24 AGCRJ.

³⁸ Códices 39-3-48; 39-3-51; 39-3-52 e 41-3-19 AGCRJ.

³⁹ PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa*. De Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Tese de doutorado. Universidade de Nova Lisboa/FCSH. Lisboa: 1995.

⁴⁰ Idem, p. 134.

⁴¹ Idem, p. 135.

⁴² Idem, p. 136.

⁴³ OSÓRIO, Helen. As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século VXIII). IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001.

⁴⁴ Idem, p. 117 e 125.

⁴⁵ PUFF, Flávio da Rocha. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no Século XVIII (1716-1755)*. Dissertação de mestrado. UFJF/Juiz de Fora: 2007.

⁴⁶ Idem, p. 76.

⁴⁷ PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa*. De Pombal ao Vintismo (1755-1822). Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Tese de doutorado. Universidade de Nova Lisboa/FCSH. Lisboa: 1995 p. 143.

⁴⁸ OSÓRIO, Helen. As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século VXIII). IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001.p.125.

⁴⁹ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império Português (1701-1750). IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001. p. 464.

⁵⁰ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica Imperial Portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001. p. 464-465.

⁵¹ ARAUJO, José de Souza Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1945 Vol. II, III, IV, V.

⁵² CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista*. A vida e a construção da Cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004.

⁵³ CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista*. A vida e a construção da Cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004. p. 255.

⁵⁴ SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c.1750)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003. p. 111.

⁵⁵ Códice 53-2-16 AGCRJ.

⁵⁶ Códice 39-3-52 AGCRJ.

⁵⁷ Códice 39-3-51 AGCRJ.

⁵⁸ CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro, 1808-35*. Dissertação de mestrado. UFF/Niterói: 2007; PUFF, Flávio da Rocha. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no Século XVIII (1716-1755)*. Dissertação de mestrado. UFJF/Juiz de Fora. 2007 e BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil*. Negócios e Poderes em São Paulo colonial (1711-1765). São Paulo: Editora Alameda. 2010.

⁵⁹ Códices: 59-2-21; 59-2-22; 59-2-23 e 59-2-24 AGCRJ.

⁶⁰ Idem.

⁶¹ Idem.

⁶² PUFF, Flávio da Rocha. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no Século XVIII (1716-1755)*. Dissertação de mestrado. UFJF/Juiz de Fora: 2007.

⁶³ PORTUGAL. Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Livro I. Título LXVIII, Edição de 1870. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fchsh.unl.pt>>. Acessado em 28/09/2008.

⁶⁴ BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil*. Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765). São Paulo: Editora Alameda. 2010. p.120.

⁶⁵ Idem.

⁶⁶ BARTH, Frederik. *Sohar. Culture and society in na Omani Town*. Baltimore e Londres: The Johns Hopkins University Press. (S/D)



Anexos







ANEXO I

Para efeito deste estudo trabalhamos com as freguesias que de alguma forma estão presentes nas fontes, como anteriormente informado, eram em número de cinco as freguesias urbanas existentes no período estudado¹.

A primeira freguesia a ser criada no Rio de Janeiro foi a de São Sebastião ou da Sé, ainda em 1569, que abrangia toda a área da cidade. Com o aumento do contingente populacional o território desta se subdividiu em outras freguesias urbanas.

Freguesia da Candelária – A primeira a ser desmembrada não tendo uma data exata de sua criação, presume-se o ano de 1634, levando-se em conta o Primeiro Livro de Assentos de Batismo. Seus limites geográficos após 1751, quando são criadas as freguesias de São José e Santa Rita, são: na rua dos Ourives confrontando com a Sé, rua da Cadeia exclusivamente, com a de Santa Rita pela rua das Violas; na rua Direita no cais dos mineiros (ou de Brás de Pina) e seguindo a marinha até o Largo do Paço;

Freguesia de Santa Rita – Criada por pastoral em 30 de janeiro de 1751 e confirmada por alvará de 10 de maio de 1753

Freguesia de São José – Criada por pastoral em 30 de janeiro de 1751 e confirmada por alvará de 8 de maio de 1753.

Freguesia de São Francisco Xavier do Engenho Velho – Tornou-se freguesia por portaria de 4 de maio de 1762 e confirmada por alvará de 22 de dezembro de 1795. Abrangia a área do campo de Santana (que teve sua própria freguesia regulamentada em 1814), Cidade Nova, Lagoa da Sentinela, Saco de São Diogo, e Tijuca.

As ruas que compreendem as respectivas freguesias urbanas encontram-se no Anexo II deste trabalho.

As freguesias rurais existiam em número bem maior que as urbanas, porém aqui daremos prioridade às que encontramos nas fontes de editais de arrematação:

São João Batista de Itaboraí – criação presumida no ano de 1627. Limites: em distância de 1½ léguas se limita esta freguesia, ao norte com a de Santo Antônio de Sá, pelo rio Macacu; em 4, a leste, com a de Nossa Senhora

¹ SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos. *A Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro*. Subsídio para a história eclesiástica do Rio de Janeiro, capital do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger. 1914; CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista*. A vida e a construção da Cidade da invasão francesa até a chegada da corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004.





da Conceição do Rio Bonito, pelo Rio Tanguá, e também com a de Nossa Senhora de Nazaré de Saquarema; em $1\frac{3}{4}$ ao sul, com as de S. Gonçalo, e de N. Senhora do Amparo de Maricá; a oeste, com as de Nossa Senhora do Desterro de Itambi, pelo rio da Aldeia de S. Barnabé, e de Santo Antonio de Sá. Mil fogos, onze mil almas.

Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá – criação por provisão em 30 de dezembro de 1644, confirmação de alvará em 10 de fevereiro de 1647. Limites: ao norte com a freguesia de São João de Meriti, em pouco mais de $1\frac{1}{2}$ léguas, na ponte do Rio Miriti, próximo ao mar; a leste, chega com 2 léguas, mais ou menos de distância ao mar, compreendendo a Ilha de Marçal de Lima, situada na boca do Rio Miriti; ao sul, finaliza com a freguesia de São Tiago de Inhaúma, em $1\frac{1}{2}$ léguas; noutra extensão semelhante se encontra, ao sudoeste, com a freguesia de Nossa Senhora do Loreto e Santo Antônio de Jacarepaguá; e no rumo oeste, ou sudoeste termina com 2 léguas com a freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande. 350 fogos, 4.600 almas.

Freguesia de São João Batista de Meriti – criação em janeiro de 1645, aprovação pelo alvará de 10 de fevereiro de 1647. Título surgido em substituição ao de São João de Trairaponga. Limites: em uma distância de $1\frac{1}{2}$ léguas se divide ao norte, com a Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, pelo Rio Sarapuí; ao leste em distância de 1 léguas faz divisa com o mar; ao sul encontra-se com a Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá em $1\frac{1}{4}$ léguas, pelo Rio Pavuna; a oeste divide-se com a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, pela Serra do Jericínó, em distância de 3 léguas. 2.000 almas, 216 fogos.

Freguesia de São Gonçalo – criação: fundada em janeiro de 1645, confirmação pelo alvará de 10 de janeiro de 1647. Limites: ao norte com a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Itambí, na distância de $3\frac{1}{2}$ léguas, a nordeste com a Freguesia do Senhor Bom Jesus de Paquetá, em 2 léguas e com a de São João Batista de Itaboraá em $4\frac{1}{2}$ léguas; a leste com a Freguesia de Nossa Senhora do Amparo de Maricá, também em $4\frac{1}{2}$ léguas; em $1/1/2$ léguas ao sul com a de São João Batista de Icaraí e com o mar; a oeste e noroeste, em $\frac{1}{2}$ léguas, compreende doze ilhas. 7 mil almas e 790 fogos.

Freguesia de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba – criação no ano de 1647. Limites – Divide-se, ao norte com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, pelo Rio Bonga distante mais de uma léguas; a leste com a de São Nicolau de Suruí, pelo rio de mesmo nome, uma léguas de distância; ao sul com o mar em distâncias variadas; a oeste com a Freguesia de Inhomirim pelo rio de mesma denominação a distância de 1 léguas. 220 fogos e 1.760 almas.



Freguesia de São Nicolau de Suruí – criação presumidamente em 1647. Limites – ao norte com as freguesias fundadas sobre a Serra dos Órgãos, em 2 léguas; a leste em meia légua com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Magé; a oeste em meia légua com a de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, pelo mar ou baía da Piedade; ao sul, em meia légua, com as de Nossa Senhora da Guia de Pacobaíba e de Inhomirim. 260 fogos e 1.450 almas.

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Magé – criação: antes de 1657. Limites – ao norte faz divisa com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Inhomirim, pela Serra dos Órgãos; com a Freguesia de Guapimirim divide-se ao leste em distância de 1½ légua; ao sul termina no Rio Magé em 1 légua de distância; e a oeste baliza-se pela Freguesia de São Nicolau de Suruí, em 2 léguas. 600 fogos e 8.100 almas.

Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga – criação: antes de 1657. Limites – extensão do território de 9 léguas, 1½ leguás até o morro Grande, onde se divide com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçú; seguindo na mesma direção a margem meridional do Rio Iguaçú para a Fazenda do Mosteiro de São Bento, até o Porto dos Saveiros, exclusivamente, termina com a mesma Freguesia da Piedade de Iguaçú e com a de Nossa Senhora do Pilar em uma distância de 3 léguas; seguindo a margem ocidental do rio Santo Antônio do Mato, a leste, desde o Engenho da Cachoeira, e atravessando a estrada geral, que se dirige à cidade, sem desvio do curso desse rio, até o mar da enseada, depois de passar os pantanais, faz divisa com a Freguesia de São João de Meriti em 7½ léguas; continuando na margem do mesmo rio termina com a Freguesia de Santa Família de Tinguá na distância de 6 léguas; ao sul, faz divisa com a Freguesia de Meriti em 3 quartos de léguas; a oeste, limita-se com a Freguesia de Nossa Senhora de Marapicu a distância de 1½ légua, na direção das terras do Engenho de Madureira, onde principiam as do Engenho de Caboçu. 350 fogos e 3.500 pessoas adultas.

Freguesia de São João de Icarai – criação: ano 1660. Limites – ao norte faz divisa com a Freguesia de São Gonçalo pela estrada que se inicia no porto do Barreto e segue o caminho do baldeador, distante $\frac{3}{4}$ de légua; a leste, com a de São Sebastião de Itaipu, no morro do Sapê, distante 1½ léguas; ao sul também com a freguesia de São Sebastião de Itaipu, pelo morro da Viração e a localidade se Sambaguaiá, mesma distância anterior; a oeste, com o mar da Enseada, longe $\frac{1}{2}$ légua. Entre 534 e 600 fogos e entre 4.000 e 5.000 almas.

Freguesias de Nossa Senhora do Loreto e Santo Antônio de Jacarepaguá – Criação: provisão de 6 de março de 1661, confirmação por alvará de 1664. Limites – divide-se com a Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá, na direção do Engenho de fora, em distância de $\frac{5}{4}$ de légua; com as de São



Francisco Xavier do Engenho Velho e de São João da Alagoa a leste, termina em mais de 2 léguas pela Serra da Tijuca; ao sul faz divisa com a Freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba na Serra de Cumari numa distância de 4 léguas; a oeste se separa da Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande pelas Serras de Maitaraca, Piraquara e Rio Grande em uma distância de 2 léguas. 430 fogos e 5.400 almas.

Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande – fundação: confirmação por alvará de 1755. Criação: 1673. Limites – ao norte divide-se da Freguesia de São João Batista de Meriti em distância de $\frac{1}{4}$ de légua; ao leste, com a de Nossa Senhora da Apresentação de Irajá em $\frac{1}{2}$ légua; ao sul com as Freguesias de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá pela Serra de Maitaraca, e de Nossa Senhora do Loreto e Santo Antônio de Jacarepaguá pela Serra do Rio Grande; a oeste divide-se com a Freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba, em distância de $3\frac{1}{2}$ léguas e ainda com a de Nossa Senhora de Marapicu, em 3 léguas. 314 fogos, 2.600 almas.

Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Guapimirim – Criação: anterior a 1674. Limites – ao norte divide-se pela Serra dos Órgãos com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Magé, distância de quatro léguas; a leste em uma légua faz divisa com a Freguesia de Santo Antônio de Sá pelo Rio Guapimirim; ao sul com a Freguesia de Magé em uma distância de $1\frac{1}{2}$ léguas e a oeste com a mesma Freguesia pela Serra dos Órgãos. 463 Fogos e 2.904 almas.

Freguesia de São Salvador do Mundo de Guaratiba – Criação: confirmação por alvará em 12 de janeiro de 1755. Criação: 1º de outubro de 1676. Limites – ao norte faz divisa com a Freguesia de Nossa Senhora do Desterro de Campo Grande, em $1\frac{1}{2}$; a leste com as de Nossa Senhora do Loreto e Santo Antônio de Jacarepaguá, distância menor que três léguas; ao sul com o mar de Guaratiba, em uma légua; a oeste com a de São Francisco Xavier de Itaguaí, no Curral Falso, em 5 léguas. 396 fogos e 3.968 almas.

Freguesia de São Tiago de Inhaúma – criação: em 1684. Confirmação por alvará em 27 de janeiro de 1742. Limites – Se separa ao norte da Freguesia de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá em uma distância de $\frac{1}{2}$ légua; a leste se distancia em $1\frac{1}{2}$ do mar de Inhaúma e a mesma distância a separa da Freguesia de São Francisco Xavier do Engenho Velho ao sul; a oeste a uma distância de $\frac{1}{2}$ légua faz divisa com a de Nossa Senhora da Apresentação do Irajá. 200 fogos, 1.600 pessoas adultas.

Freguesia de Nossa Senhora do Amparo de Maricá – criação: anterior a 1687. Limites – divide-se ao norte com o mar em $\frac{1}{4}$ de légua; com a Freguesia de Saquarema faz divisa em mais de 2 léguas de distância, com a Madre de



Deus em mais de 1 ½ léguas, com a de Itaboraí, em 1 légua; e com a de Itaipu idem. 800 fogos e 4.800 almas.

Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda da Ilha do Governador – criação: ano de 1710. Limites – O mar da enseada separa o território em todas as direções por ser uma ilha extensa com mais de 2 ou 3 léguas, com perto de sete fogos na circunferência.

Freguesia de Nossa Senhora da Piedade de Iguaçu – criação: presumida em 1719. Limites – Divide-se ao norte com a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Alferes, em distância de 4 léguas; a leste com a de Nossa Senhora do Pilar de Iguaçu, distância de 2 léguas; ao sul com a Freguesia de Santo Antônio de Jacutinga, distância de 1½ e a oeste com a mesma freguesia numa distância de 2 léguas. 700 fogos e 6.142 almas.

Freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Iguaçu – criação: ano de 1697. Limites – Distante quatro léguas, ao norte, da Freguesia do Alferes; faz divisa a três léguas da Freguesia de Inhomirim ao leste, pelo Rio Saracuruna; divide-se ao sul pelo Rio Iguaçu com a Freguesia de Nossa Senhora da Piedade do Iguaçu, em meia légua; a oeste faz divisa com as Freguesias de Iguaçu e Jacutinga, distantes mais de 1 légua. 560 fogos e 4 mil almas.

Freguesia de São Francisco Xavier de Itaguaí – criação: ano de 1729. Limites: Limita-se ao norte com a Freguesia de Santa Família de Tinguá, em mais de 4 léguas; a leste com a de Marapicu em 3 léguas e com a de Guaratiba; ao sul com a de Mangaratiba em distância de 3 léguas; a oeste com a de São João Marcos, distante 3 léguas. 118 fogos e 1.000 almas.

ANEXO II

Relação de ruas relacionadas às suas respectivas freguesias urbanas registradas na Décima Urbana de 1808. Para mais fácil entendimento, procuramos atualizar seus nomes e localização². As pesquisas ainda não estão concluídas. Algumas ruas atravessam mais de uma freguesia.

Freguesia de São José

- Açougue, Beco do (ou do Açougue Grande) – Atual rua Vieira Fazenda. Começa na avenida Alfred Agache e termina na rua de Dom Manuel.
- Aflitos, Beco dos – Último registro encontrado é de 1879. Começava na rua da Alfândega e terminava na rua General Câmara.
- Ajuda, rua da – Mesma nomenclatura atualmente. Em 1828 começava na rua São José e terminava no Largo do Passeio. Em 1879, começava na rua São José e terminava no mar. Hoje, começa na av. Nilo Peçanha e termina na av. Rio Branco.
- Arcos, rua dos – Mesma nomenclatura atual. Começa na rua Evaristo da Veiga e termina na rua do Lavradio.
- Barbonos, rua dos – Atual rua Evaristo da Veiga. Começa na Praça Floriano, termina na Ladeira de Santa Teresa.
- Batalha, Largo da – Hoje inexistente. Incorporado à Praça Marechal Âncora.
- Boa Morte, beco da – Hoje inexistente. Em 1871 passou a se chamar travessa de Dom Manuel, desaparecida com a construção da Esplanada do Castelo.
- Boqueirão da Lapa – Não identificado.
- Cadeia, rua da – Atual rua da Assembleia. Começa na rua da Misericórdia, termina no Largo da Carioca.
- Calabuço, rua do – Em 1867 passou a se chamar travessa Santa Luzia. Começa na rua da Misericórdia e rua Santa Luzia, termina na av. General Justo.
- Cano, rua do – Atual rua Sete de Setembro, nomenclatura alterada em 1856. Começa na Praça XV de Novembro, termina na Praça Tiradentes.
- Carmo, beco do – Mesma nomenclatura. Começa na rua do Carmo, termina na rua da Quitanda.

² Códices Décima Urbana – 1808 . Livro I e II , RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DEPARTAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES. As ruas do Rio. I a XII RA. Rio de Janeiro: I Vol. (31 de Outubro de 1917 a 30 de setembro de 1977) S/D. RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura do Distrito Federal. SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA. Departamento de Geografia e Estatística. Nomenclatura dos Logradouros Públicos do Distrito Federal. Rio de Janeiro. 1958 e Catálogo de logradouros do AGCRJ.

RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura do Distrito Federal. SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA. Departamento de Geografia e Estatística. Nomenclatura dos logradouros públicos do Distrito Federal. Rio de Janeiro: 1958.

- Catete, bairro do – Sem registro encontrado para os séculos XVIII e XIX.
- Catete, caminho do – não identificado.
- Detrás do Carmo, rua – Atual rua do Carmo. Começa na rua São José, termina na rua do Ouvidor.
- Detrás da Lapa, rua – Atual rua da Lapa. Começa no Largo da Lapa e termina na rua da Glória.
- Colégio, ladeira do. Hoje inexistente por conta do desmonte do Morro do Castelo.
- Cotovelo, rua do – Hoje inexistente.
- Detrás do Recolhimento, rua – Deixou de existir para dar espaço à construção do Hospital da Misericórdia.
- Direita, rua - Atual rua Primeiro de Março. Começa na Praça XV de novembro, termina na Ladeira de São Bento.
- Dom Manoel, praia de – Hoje inexistente na geografia carioca. Remanescente a rua de D. Manuel: começa na Praça XV de Novembro e termina na av. Erasmo Braga.
- Ferreiros, beco dos – Mesma nomenclatura atualmente. Começa na rua de D. Manuel e termina na rua Vieira Fazenda.
- Fidalga, beco da – Hoje inexistente. Desaparecido com a urbanização do Castelo.
- Glória, bairro da – Em 1828 começava na rua da Lapa do Desterro e terminava na ladeira que findava na igreja da Glória.
- Glória, Ladeira da – Mesma nomenclatura – Começa na rua do Russel e termina na Praça Nossa Senhora da Glória.
- Glória, Largo da – Mesma nomenclatura atual. Hoje localizado entre as ruas da Glória, Catete e Russel.
- Guarda do Quartel, beco da – não identificado.
- Guarda Velha, rua da – Em 1890, passou a se chamar rua Treze de Maio. Começa na Praça Floriano e termina no Largo da Carioca.
- Guindaste, beco do – Hoje inexistente. Desaparecido com a urbanização do Castelo.
- Laranjeiras – Sem registro encontrado para os séculos XVIII e XIX.
- Mangueiras, rua das – Em 1871, passou a se chamar Visconde de Maranguape. Começa no Largo da Lapa e termina na rua Evaristo da Veiga.
- Manoel de Carvalho, beco do – Não identificado.
- Marrecas, rua das – Mesma nomenclatura atual. Em 1889, chamou-se Barão de Ladário. Em 1917, voltou a se chamar rua das Marrecas. Começa na rua do Passeio e termina na rua Evaristo da Veiga.
- Matacavalos, Rua de – Atual rua do Riachuelo. Começa no Largo dos Pracinhos e termina na rua Frei Caneca.

- Música d´Moura, beco da – Hoje inexistente. Desapareceu com a urbanização da Esplanada do Castelo.
- Ourives, rua dos – Em 1936, passa a se chamar rua Miguel Couto. Em 1879, começava na rua São José e terminava na Prainha. Hoje, começa na rua do Ouvidor esquina com av. Rio Branco e termina na rua Acre.
- Paço, travessa do – Mesma nomenclatura atualmente. Começa na rua São José e termina na avenida Erasmo Braga.
- Passeio, rua do – Em 1888, chamava-se rua Joaquim Nabuco. Em 1917, voltou a denominar-se rua do Passeio. Começa na Praça Mahatma Gandhi e termina no Largo da Lapa.
- Pequeno beco sem saída – Não identificado.
- Prepósito, beco do – Atualmente faz parte da av. Almirante Barroso, após seu prolongamento. Chamou-se também Beco do Cotovelo. Em 1879, começava na rua da Ajuda e terminava na rua da Guarda Velha.
- Quitanda, rua da – Mesma nomenclatura atualmente. Em 1888, chamava-se rua João Alfredo, voltou a denominar-se rua da Quitanda em 1890. Começa na rua São José, termina na rua São Bento.
- Santa Luzia, rua de – Mesma nomenclatura atualmente. Começa no Largo da Misericórdia, termina na rua do Passeio.
- Santo Antônio, rua de - Em 1921, passou a se chamar rua Bitencourt da Silva. Em 1828, começava na rua da Ajuda e terminava no Largo da Carioca. Hoje começa na av. Rio Branco e termina na av. Treze de maio.
- Santa Thereza, rua de – Último registro encontrado foi o do final do século XIX. Começava na praia da Lapa e terminava na rua Evaristo da Veiga.
- São José, rua – Mesma nomenclatura atualmente. Começa na Av. Alfred Agache, termina na av. Rio Branco.
- Tambores, beco dos – Não identificado.
- Torre, beco da – Em 1870, passou a se chamar travessa da Natividade. Começa na rua de Dom Manuel e termina na rua da Misericórdia.

Freguesia do Rosário – Sé

- Alfândega, rua da – Mesma nomenclatura atual. Começa na rua Primeiro de Março e termina na Praça da República.
- Aljube, rua do – Último registro encontrado é de 1828. Começava no fim da rua dos Ourives e terminava na rua do Valongo.
- Areal, rua do – Em 1921, tem sua nomenclatura alterada para Moncorvo Filho. Começa no Largo do Caco e termina na rua Frei Caneca.
- Cano, rua do – Atual rua Sete de Setembro, nomenclatura alterada em 1856. Começa na Praça XV de Novembro, termina na Praça Tiradentes.
- Capim, largo do – Atual Praça General Osório, nomenclatura dada em 1869.
- Carioca, Praça - Sem registro encontrado para os séculos XVIII e XIX.

- Catumbi – Sem registro encontrado para os séculos XVIII e XIX.
- Ciganos, rua dos – Em 1865, alterada a nomeação para rua da Constituição.
- Começa na Praça Tiradentes e termina na Praça da República.
- Conceição, rua da – Começa na rua Luís de Camões e termina na rua Senador Pompeu.
- Conde, rua do – Em 1871, tem a nomenclatura alterada para rua Visconde do Rio Branco. Começa na Praça Tiradentes e termina na Praça da República.
- Detrás do Hospício, rua – Atual rua Buenos Aires, alterada em 1915. Começa na rua Primeiro de Março, termina na Praça da República.
- Espírito Santo, rua do – Atual rua Pedro I. Começa na Praça Tiradentes e termina 18,80m depois da rua do Senado.
- Fisco, beco do – Último registro encontrado data de 1879. Começava na rua do Rosário e terminava na Detrás do Hospício.
- Flores, rua das – Em 1879, recebeu a denominação de rua de Santana. Começa na rua General Pedra e termina na rua Frei Caneca.
- Fogo, rua do – Atual rua dos Andradas. Começa no Largo de São Francisco de Paula e termina 24m depois da rua Júlia Lopes de Almeida.
- Formosa, rua – Em 1873, nomenclatura alterada para General Caldwell. Começa na rua General Pedra e termina na rua do Senado e av. Mem de Sá.
- Inválidos, rua dos – Mesma nomenclatura atual. Começa na Praça da República e termina na rua do Riachuelo.
- João Baptista, beco de – Último registro encontrado é de 1879. Começava no Largo de Santa Rita e terminava na rua Teófilo Otoni.
- Ladeira, rua da – Não identificado.
- Largo de São Francisco de Paula, rua do – Não identificada.
- Latoeiros, rua dos – Em 1865, nomenclatura alterada para Gonçalves Dias. Começa no Largo da Carioca e termina na rua do Rosário.
- Lavradio, rua do – Mesma nomenclatura atual. Começa na rua Visconde do Rio Branco e termina na rua do Riachuelo.
- Ourives, rua dos -. Em 1936, passou a se chamar Rua Miguel Couto. Em 1879, começava na rua São José e terminava na Prainha. Hoje, começa na rua do Ouvidor esquina com av. Rio Branco e termina na rua Acre.
- Ouvidor, rua do – Mesma nomenclatura atual. Começa na av. Alfred Agache e termina no Largo de São Francisco de Paula.
- Pedreira, Largo da – Não identificado.
- Pedreira, travessa da – Não identificada.
- Piolho, rua do – Atual rua da Carioca, nomenclatura alterada em 1848. Começa no Largo da Carioca e termina na Praça Tiradentes.
- Rezende, rua do – Mesma nomenclatura atual. Começa na rua do Lavradio e termina na rua do Riachuelo.

- Rocio, Largo do – Em 1822, houve alteração de nomenclatura para Praça da Constituição, e em 1890 nova alteração para Praça Tiradentes. Situada entre as ruas Sete de Setembro, da Constituição, Visconde do Rio Branco e da Carioca.
- Rosário, rua do – Mesma nomenclatura atual. Começa na Alfred Agache e termina na rua Uruguaiana.
- Sabão, rua do – Hoje inexistente. Desaparecida com a abertura da av. Presidente Vargas.
- Santana, Arraial de – Não identificado
- Santana, Arraial de (frente de cima) – Não identificado
- Santana, Arraial de (frente de baixo) – Não identificado
- São Diogo, rua de – Atual rua General Pedra. Começa na Praça Duque de Caxias e termina na rua Pedro Rodrigues.
- São Domingos, Largo de - Hoje inexistente. Desaparecido com a abertura da av. Presidente Vargas.
- São Domingos, travessa – Nomenclatura atual. Começa na rua da Alfândega e termina na av. Presidente Vargas.
- São Francisco de Paula, travessa de – Em 1900, há um prolongamento do logradouro até a rua da Carioca. Em 1921, chamou-se rua Cannig. Em 1924, foi alterado para Ramalho Ortigão, nomenclatura que permanece até hoje. Começa na rua da Carioca e termina no Largo de São Francisco de Paula.
- São Joaquim, rua de – Atual av. Marechal Floriano. Começa na rua Miguel Couto e termina na Praça da República.
- São Joaquim, travessa de – Não identificado.
- São Jorge, rua de – Atual rua Gonçalves Ledo. Começa na Praça Tiradentes e termina na rua da Alfândega.
- São José, rua – Mesma nomenclatura atualmente. Começa na av. Alfred Agache e termina na av. Rio Branco.
- São Pedro, rua de – Hoje inexistente. Desaparecida com a abertura da av. Presidente Vargas.
- São Salvador, rua de – Mesma nomenclatura Atual. Começa na rua Marquês de Abrantes e termina na rua Ipiranga.
- Senado, rua do – Mesma nomenclatura atual. Começa na rua Primeiro de Março e termina na rua do Riachuelo.
- Senhor dos Passos, rua – Mesma nomenclatura atual. Começa na rua Uruguaiana e termina na Praça da República.
- Sentinela, Lagoa da – Sem registro encontrado para os séculos XVIII e XIX.
- Valla, rua da – Atual rua Uruguaiana. Começa no Largo da Carioca e termina na av. Marechal Floriano.
- Valongo, rua do – Atual rua Camerino. Começa na rua Sacadura Cabral e termina na av. Marechal Floriano.

- Viollas, rua das – Atual rua Teófilo Otoni. Começa na rua Visconde de Itaboraí e termina na rua da Conceição.

Freguesia do Engenho Velho

- Mataporcos, rua de – Em 1865, denominação alterada para rua Estácio de Sá. Começa na rua Frei Caneca e termina no Largo do Estácio de Sá.
- Mataporcos, travessa de - Sem registro encontrado para os séculos XVIII e XIX.
- Rua desde Mataporcos até a divisão do Rio Comprido - Sem registro encontrado para os séculos XVIII e XIX.
- Travessa desde a igreja de Mataporcos até a divisão do Rio - Sem registro encontrado para os séculos XVIII e XIX.

Freguesia da Candelária

- Alfândega, beco da – Não identificado.
- Alfândega, rua da – Mesma nomenclatura atual. Começa na rua Primeiro de Março e termina na Praça da República.
- Arco do Telles, rua do – Atual travessa do Comércio. Nomenclatura dada em setembro de 1863. Começa na Praça XV e termina na rua do Ouvidor.
- Barbeiros, Beco dos – Nomenclatura atual. Começa na rua Primeiro de Março e termina na rua do Carmo.
- Braz de Pina, cais – Antiga praia de Braz de Pina, depois praia dos Mineiros.
- Cancelas, beco das – Nomenclatura atual. Começa na rua do Ouvidor e termina na rua Buenos Aires.
- Candelária, rua da – Em 1877, começava na rua do Hospício e terminava na rua de Bragança. Atualmente começa na rua Buenos Aires e termina na rua Conselheiro Saraiva.
- Cano, rua do - Atual rua Sete de Setembro, nomenclatura alterada em 1856.
- Começa na Praça XV de Novembro, termina na Praça Tiradentes.
- Detrás do Carmo, rua – Atual rua do Carmo. Começa na rua São José, termina na rua do Ouvidor.
- Detrás do Hospício – Atual rua Buenos Aires, alterada em 1915. Começa na rua Primeiro de Março, termina na Praça da República.
- Direita, rua - Atual rua Primeiro de Março. Começa na Praça XV de novembro, termina na Ladeira de São Bento.
- Lapa, beco da – Em 1879, começava na rua do Ouvidor e terminava na rua do Rosário. Não encontramos registros atuais.
- Nova do Ouvidor, rua – Em setembro de 1892, chamava-se rua Sachet ou travessa Sachet. Em 1917, recebeu a denominação de travessa do Ouvidor. Começa na rua Sete de Setembro e termina na rua do Ouvidor.
- Ourives, rua dos (vindo de Santa Rita) - Em 1936, passou a se chamar Rua Miguel Couto. Em 1879, começava na rua São José e terminava na Prainha.

Hoje, começa na rua do Ouvidor esquina com av. Rio Branco e termina na rua Acre.

- Ouvidor, rua do – Mesma nomenclatura atual. Começa na av. Alfred Agache e termina no Largo de São Francisco de Paula.
- Paço, Largo do – Atual Praça XV de Novembro. Dada em substituição à antiga denominação de Praça D. Pedro II, em fevereiro de 1890.
- Praia, rua da – Não identificada.
- Quitanda, rua da – Mesma nomenclatura atualmente. Em 1888, chamava-se rua João Alfredo, voltou a chamar-se rua da Quitanda em 1890. Começa na rua São José e termina na rua São Bento.
- Sabão, rua do – Hoje inexistente.
- São Pedro, rua de – Hoje inexistente. Em 1879, começava na rua Visconde de Itaboraá e terminava na Praça da Aclamação.
- Viollas, rua das - Atual rua Teófilo Otoni. Começa na rua Visconde de Itaboraá e termina na rua da Conceição.

Freguesia de Santa Rita

- Adro de São Francisco de, rua do – Nominação atual. Começa na rua Eduardo Jansen e termina nas ruas do Escorrega e Mato Grosso.
- Beco, travessa do – Não identificada.
- Cachorros, beco dos – Não identificado.
- Caminho novo em cima do morro, rua do – Não identificada.
- Candelária, rua da - Em 1877, começava na rua do Hospício e terminava na rua de Bragança. Atualmente começa na rua Buenos Aires e termina na rua Conselheiro Saraiva.
- Cume do Morro – Não identificado.
- Direita, rua - Atual rua Primeiro de Março. Começa na Praça XV de novembro e termina na ladeira de São Bento.
- Em Cima da Pedra – Não identificada.
- Escorregadeira, rua da – Não identificada. Hoje existe rua do Escorrega, começa na rua Sacadura Cabral e termina na rua Mato Grosso.
- Funda, rua – Atual rua Eduardo Jansen. Começa na rua Sacadura Cabral e termina na rua do Escorrega.
- João Homem, ladeira de – Nomenclatura atual. Começa na ladeira Felipe Néri e termina na Praça Major Valô.
- João Inácio, beco do – Nomenclatura atual. Começa na rua São Francisco da Prainha e termina na rua Mato Grosso.
- João José, beco de – Nomenclatura atual. Começa no beco do João Inácio e termina no Adro de São Francisco.
- Jogo da Bola, rua – Nomenclatura atual. Começa na ladeira João Homem e termina na Rua Argemiro Bulcão.

- Livramento, calçada do – Não identificada. Hoje existe a rua do Livramento, começa próximo à rua Sacadura Cabral e termina na rua Rivadávia Correa.
- Matto Grosso, rua do – Nomenclatura atual. Começa na rua do escorrega e termina na rua Jogo da Bola.
- Morro do Caminho Velho – Não identificado.
- Nova do Morro, rua – Não identificada.
- Nova do Prepozito, rua – Não identificada.
- Nova do Saco do Alferes, rua – Não identificada.
- Ourives (vindo do Aljube) - Em 1936, passou a se chamar rua Miguel Couto. Em 1879, começava na rua São José e terminava na Prainha. Hoje, começa na rua do Ouvidor, esquina com av. Rio Branco e termina na rua Acre.
- Pescadores, rua dos – Atual rua Visconde de Inhaúma. Começa na Praça Barão de Ladário e termina no Largo de Santa Rita.
- Poço ao Pé da Pedra, rua do – Não identificada.
- Praça de São Francisco, rua da – Não identificada.
- Prainha, rua da – Nomenclatura atual. Começa na rua Acre e termina na rua Camerino.
- Quartéis, beco dos – Não identificado.
- Quartéis, rua dos – Em 1879, a nomenclatura foi alterada para rua Marcílio Dias. Começa na rua Visconde da Gávea e termina na Praça Cristiano Otoni.
- Quitanda, rua da – Mesma nomenclatura atualmente. Em 1888, chamava-se rua João Alfredo, voltou a chamar-se rua da Quitanda em 1890. Começa na rua São José e termina na rua São Bento.
- Nova do Saco do Alferes, rua – Não identificada.
- Saco do Alferes, travessa – Não identificada.
- Santa Rita, Praça – Atual Largo de Santa Rita. Hoje situado entre as ruas Acre, Miguel Couto, Visconde de Inhaúma e Mairink Veiga.
- Santa Rita, beco – Não identificado.
- São Francisco, rua de – Atual rua São Francisco da Prainha. Começa na rua Sacadura Cabral e termina na rua Argemiro Bulcão.
- Terreiro do Jogo, rua do – Não identificada.
- Valonguinho em Cima do Morro – Não identificada.
- Viollas, rua das – Atual rua Teófilo Otoni. Começa na rua Visconde de Itaboraí e termina na rua da Conceição.

ANEXO III

Relação das pessoas que têm servido os cargos de Vereadores e Procuradores da Câmara, e de Almotacés, Filhos e Netos dos Cidadãos e bons do povo para servirem de arruação. Ano 1794³:

Nomes
Coronel Joaquim Joze Ribeiro da Costa
Mestre de Campos Bartholomeu Joze Vahia
Capitão Miguel Cabral de Mello
Capitão Ambrozio de Souza Coitinho
Capitão Bento Luís de Oliveira Braga
Capitão Joaquim Luís Furtado de Mendonça
Capitão Francisco de Araujo Frazão
Capitão Francisco de Araujo Pereira
Capitão Luís Rodrigues Ferreira
Capitão Claudio Joze Pereira da Silva
Capitão Joze Francisco Ferreira
Capitão Joze Pereira de Souza
Capitão Luís Joze Vianna Gonçalves do Amaral
Joze Marianno de Azevedo Coitinho
Francisco Martins Coitinho Delgado
Sargento-Mor Anacleto Elias da Fonseca
Capitão Joaquim da Silva Lisboa
Antonio Pereira Lima de Valazes
Tenente Joze Dias da Cruz
Capitão Braz Carneiro Leão
Capitão João da Costa Pinheiro
Capitão Joze Caetano Alves
Capitão-Mor Joze da Mota Pereira
Capitão Manoel Ribeiro Guimarães
Capitão Manoel Martins dos Santos Vianna
Francisco Pinheiro Guimarães
Capitão Antonio Gomes Barrozo
Vicente Joze de Queiroz Coimbra
Capitão Antonio Nascentes Pinto

³ Senado da Câmara do Rio de Janeiro. Vice-reinado. Código de Fundo D9 – Caixa 500, pc.02 – 1800-1808

Pessoas que têm servido de procuradores no mesmo Senado:

Nomes
Mestre de Campos Ignacio de Andrade Souto Mayor
Capitão Joze Luís da Motta
Capitão Manoel Velho da Silva
Capitão Domingos Joze Ferreira
Capitão Joze Pereira Guimarães
Sargento-Mor Thomaz Gonçalves
Capitão Pedro Carvalho de Moraes
Capitão Pedro Carvalho de Moraes
Capitão Manoel de Souza Meirelles
Capitão Manoel Gomes Cardozo
Capitão Julião Martins da Costa

Pessoas que têm servido o cargo de Juiz Almotacé

Nomes
Capitão Manoel Frazão da Silva Rondon, filho do Capitão Francisco de Araujo Frazão
Alferes Francisco Dias Delgado
Capitão Francisco Antonio de Araujo, filho do Capitão Francisco de Araujo Pereira
Capitão Manoel Martins da Costa Passos, irmão do Capitão Julião Martins da Costa
Francisco de Carvalho Frazão, filho do Capitão Francisco de Araujo Frazão
Capitão Joze Alves de Azevedo
Tenente João Fernandes Vianna
Capitão João da Costa Barros
Capitão João Gomes Barrozo, irmão do Capitão Antonio Gomes Barrozo
Alferes João Ribeiro Guimarães
João Manoel de Figueiredo
Capitão Balthazar Rangel de Souza Coitinho
Máximo Barboza Vianna
Capitão João Alves da Cunha
Capitão Antonio dos Santos
Capitão Antonio de Pina
Capitão Francisco Caetano de Oliveira Braga
Capitão Joze Paulo Duque Estrada, filho do Capitão Joaquim Luís Furtado
Tenente Francisco Antonio de Carvalho
Doutor Filipe Cordovil de Siqueira e Mello
Doutor João Gomes de Campos
Capitão Antonio Vaz Iago Cordovil
Capitão Francisco Garcia do Amaral

Filhos e netos de cidadãos que ainda não serviram e pessoas capazes de ocupar qualquer dos cargos referidos:

Nomes
Capitão Francisco de Macedo Sodré
Capitão Francisco Muniz Filho
Capitão João de Araujo Vargas
Ignacio Pinto de Sampayo
Capitão João Coelho Gato Botafogo
Capitão Aleixo Manoel Cabral de Mello
Tenente Antonio de Azevedo Coutinho Maldonado
Capitão Pedro Joze Ferreira
Doutor Silvestre de Carvalho Freire
Doutor Joze de Oliveira Fagundes
Doutor Luiz Nicolau Fagundes Varella
Doutor Domingos de Freitas Rangel
Capitão Joze Pinto Dias
Capitão Joze Caetano de Araujo
Alferes Luís Iago da Câmara
Tenente João Antonio de Azedias
Joaquim Alves Duarte
Capitão Francisco da Costa Barros
Capitão Francisco Soares de Mello
Capitão Leandro José Marques
Capitão Manoel Rodrigues de Barros
Capitão Aires Pinto Camelo de Miranda
Tenente Coronel Joze Antunes de Seixas
Capitão Joaquim de Frias e Vasconcelos
Tenente João da Costa Mattos
Alferes Manuel Antonio da Fonseca Silva
Tenente Paulo Pinto Martins Britto
Capitão João Francisco de Paula
Capitão João Teixeira Malheiros

Para Tesoureiro

Nomes
Domingos Antunes Ferreira
Alferes Manoel Ferreira Curvelo
Tenente Joze Antonio da Costa
Capitão Antonio Luiz Fernandes
Roque da Costa Franco
Tenente Antonio Fernandes Vaz

Pauta das pessoas que serviram os officios do Senado da Câmara desta cidade, e das que se acham habilitadas para os exercerem, a qual se há de juntar aos [Pelouros?] que se não de fazer para os três anos de 1798, 1799 e 1800 na forma do estilo:

Vereadores

Nomes
Coronel Joaquim Jozé Ribeiro da Costa
Coronel André Alves Pereira Vianna
Coronel Bartholomeu Jozé Vahia
Tenente Coronel Antonio Nascentes Pinto
Capitão Mor Domingos Vianna de Castro
Tenente Coronel Ambrozio de Souza Coutinho
Capitão Bento Luís de Oliveira Braga
Capitão Luís Jozé Vianna Gurgel do Amaral
Tenente Coronel Jozé Caetano de Araujo Vieira
Doutor Jozé de Oliveira Fagundes
Doutor Joze Velho Pereira
Tenente Coronel Manoel Ribeiro Guimarães
Capitão Joze Francisco Ferreira
Joze Marianno de Azevedo Coitinho
Capitão José Pereira de Souza
Antonio Pereira Lima de [ilegível]
Francisco Martins Coitinho Delgado
Tenente Coronel Francisco de Araujo Frazão
Capitão Joze Caetano Alves
Capitão Antonio Gomes Barrozo
Sargento-Mor Anacleto Elias da Fonseca
Vicente Joze de Queiroz Coimbra
Capitão Braz Carneiro Leão

A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial

Nomes
Tenente Coronel João da Costa Pinheiro
Tenente Antonio de Azevedo Coitinho Maldonado
Capitão Miguel Cabral de Mello
Capitão Luís Rodrigues Ferreira
Capitão-Mor Joze da Mota Pereira
Tenente Joze Dias da Cruz
Francisco Pinheiro Guimarães
Capitão Claudio Joze Pereira da Silva
Capitão Joze da Costa Barros
Capitão Pedro Carvalho de Moraes
Capitão Antonio Leite Pereira
Capitão Joze Rodrigues Vieira
Capitão Antonio Luiz Ferreira de Menezes

Procuradores

Nomes
Coronel Inácio de Andrade Souto Maior
Capitão Manoel de Souza Meirelles
Capitão Joze Luís da Mota
Capitão Manoel Velho da Silva
Capitão Joze Pereira Guimarães
Capitão Manoel Gomes Cardozo
Doutor João Gomes de Campos
Capitão Domingos Joze Ferreira
Sargento-Mor Thomas Gonçalves
Capitão Manoel Martins da Costa
Capitão Joze Rodrigues Fragozo

Juizes almotacés e pessoas para servirem no Senado da Câmara

Nomes
Doutor Felipe Cordovil de Siqueira e Mello
Capitão Manoel Frazão e Souza
Coronel Francisco Antonio de Araujo
Capitão Joze Alves de Azevedo
Tenente João Fernandes Vianna
Capitão Francisco Soares de Mello
Capitão João da Costa Barros
Capitão João Gomes Barrozo
Capitão Antonio de Pina
Capitão Francisco da Costa Barros
Doutor Silvestre de Carvalho Freire
Doutor Joze de França Miranda
Coronel Ignacio Manoel Mascarenhas
Coronel Francisco Xavier de Azevedo Coitinho
Capitão Antonio Vaz Gago
Capitão Francisco Muniz [ilegível]
Capitão Manoel Antunes Suzano
Capitão Joze Antunes Suzano
João Manoel de Figueiredo
Antonio dos Santos
Doutor Manoel de Quintal
Doutor Sebastião Borges de Freitas
Capitão João Pedro de Carvalho
Tenente João Pedro de Azevedo Coitinho
Tenente Coronel Manoel de Azevedo
Doutor Joaquim Joze Suzano
Tenente Joze Paulo Duque Estrada
Capitão Joze de Souza Meireles
Capitão Pedro Joze Ferreira
Alferes Luiz Iago da Câmara
Tenente Bento Luís de Oliveira Braga
Capitão João Ricardo
Capitão João Caetano de Azevedo Coutinho
Capitão Thomás Carvalho Ribeiro
Tenente Roberto Carvalho Ribeiro
Joaquim Alvares Duarte



A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial

Nomes
Capitão Antonio Jozé Ferreira de Abreu
Tenente Paulo Pinto Martins Brito
Capitão Aleixo Manoel Cabral de Mello
Capitão Francisco Manoel Cabral de Mello
Tenente Egas Muniz da Silva
Doutor Francisco Nunes Pereira
Joaquim Antonio Martins Britto
João da Costa Mattos
Capitão Gonçalo Jozé de Mendonça
Capitão Jozé Pinto Dias
Antonio da Fonseca Lima
Capitão Jeronimo Teixeira Lombo
Tenente Coronel Joaquim de Frias Vasconcelos
Tenente Coronel Jozé de Frias Vasconcelos



ANEXO IV

Aos quinze dias do mês de dezembro de mil e oitocentos nesta cidade do Rio de Janeiro e mais cargos da câmara onde se achava presente o doutor corregedor da comarca desta cidade José Albano Fragoso comigo Escrivão ahy mandou o dito ministro vir a sua presença ao Tenente Coronel Francisco de Araújo Frazão e Souza, e o Capitão Antonio Gomes Barrozo aos quais deferiu os juramentos dos santos evangelhos sob cargo daqueles encarregou que bem e verdadeiramente informassem quais as pessoas que andavam servindo na vereança e procuradoria, quais sejam (?) habilitados por haverem exercido o cargo de almotacé e quais os que não tendo servido tem as qualidades necessárias que requer o regimento, disseram ser os seguintes os que usão/irão (?) servir nas vereanças:

- Tenente-Coronel Ambrosio de Souza Couto – filho de cidadão, vivendo de seus rendimentos a lei da nobreza
- Anacleto Elias da Fonseca – professo na Ordem de Cristo, sargento-mor das ordenanças e negociante de grosso trato
- Coronel André Alvez Pereira Viana – professo na Ordem de Cristo e vive dos rendimentos de suas fazendas;
- Capião Antônio Gomes Barrozo – professo na Ordem de Cristo e negociante de grosso trato
- Capitão Antônio Luiz Ferreira Menezes – filho e neto de vereadores
- Tenente-coronel Antonio nascentes Pinto – professo na Ordem de Cristo, filho de cidadão e zelador da alfândega
- Antônio Pereira de Lima de Velasco – descende de pessoas distintas dos pais.
- Capitão Bento Luiz de Oliveira Braga – professo na Ordem de Santiago e senhor de engenho
- Capitão Braz Carneiro Leão – professo na Ordem de Cristo, comerciante de grosso trato
- Coronel Cláudio José Pereira da Silva – professo na Ordem de Cristo, vive dos rendimentos de suas fazendas
- Tenente-coronel Francisco de Araújo Frazão e Souza – filho e neto de vereadores
- Capitão Francisco Dias Delgado de Carvalho – procede de famílias nobres
- Francisco Garcia do Amaral – filho de pessoas distintas
- Francisco Pinheiro Guimarães – professo na Ordem de Cristo e comerciante de grosso trato
- Capitão Francisco Soares de Mello – Senhor de engenho
- Coronel Inácio Manoel de lemos Mascarenhas – filho e neto de vereadores, fidalgo da casa de sua majestade e sobrinho de sua excelência (ilegível).

- Capitão Joaquim Luis Furtado de Mendonça – professo da Ordem de Cristo, senhor de engenho
- Tenente-Coronel José Pacheco de Araújo Vieira – abastado de bens
- Capitão José da Costa Barros Gurgel – procede de famílias nobres e senhor de engenho
- Tenente José Dias da Cruz – comerciante de grosso trato
- Doutor José Mariano de Azevedo Couto – procede de famílias distintas
- Doutor José de Oliveira Fagundes – advogado nesta cidade
- Capitão-mor José da Mota Pereira – professo na Ordem de Cristo e negociante de grosso trato
- Capitão José Pereira Guimarães – professo na Ordem de Cristo e negociante de grosso trato
- Doutor José Velho Pereira – advogado nesta cidade
- Capitão Luiz José Viana Gurgel – professo na Ordem de Cristo filho do capitão-mor das ordenanças e de vereador
- Tenente-coronel Miguel Cabral de Mello – distinto filho de cidadão
- Coronel Sebastião da Cunha de Azevedo Couto – filho de cidadão e procede de famílias nobres
- Tenente Vicente José de (ilegível) Coimbra – professo na Ordem de Cristo e comerciante
- Doutor Bernardo Carneiro Pinto de Almeida – professo na Ordem de Cristo que atualmente serve
- João Antonio de Azedias Sardinha – que atualmente serve

Procuradores

- Tenente-coronel Domingos José Ferreira – negociante
- Tenente Francisco Antonio de Carvalho – professo na Ordem de Cristo, que atualmente serve
- Coronel Inácio de Andrade Souto Maior Rosedão – senhor de engenho, procede de famílias distintas.
- Tenente João Fernandes Viana – negociante
- Doutor João Gomes de Campos – advogado nesta cidade
- Capitão José Rodrigues Fragoso – negociante de grosso trato
- Doutor Luís Nicolau Fagundes Varela – advogado nesta cidade
- Capitão Manoel Gomes Cardoso – professo na Ordem de Cristo e negociante de grosso trato
- Capitão Manoel Muniz da Costa Passos – negociante
- Capitão Manoel Velho da Silva – professo na Ordem de Cristo e comerciante de grosso trato
- Capitão Roque da Costa Franco – comerciante
- Sargento Manoel Ramos Gonçalves – comerciante de grosso trato e professo na Ordem de cristo

Almotacés

- Capitão João Pedro de Carvalho de Moraes – filho de vereador
- Tenente-coronel Antonio Correa da Costa – professo na Ordem de Santiago e negociante
- Francisco de Carvalho Frazão – filho de vereador
- Tenente José Roiz de Matos
- Doutor Joaquim José Jurano
- Capitão Manoel José da Costa
- Capitão Manoel Luiz Ferreira – professo na Ordem de Cristo e inquiridor do cível
- Capitão Custódio Moreira Lírio – negociante de grosso trato
- Capitão Bernardo Gomes Souto – professo na Ordem de Santiago e negociante
- Capitão Custódio José de Almeida e Silva – comerciante de grosso trato
- Manoel José de Mesquita – negociante de grosso trato
- Capitão Manoel José de Sampaio – negociante
- Capitão João Gomes Barroso – negociante de grosso trato e irmão de vereador
- Capitão Domingos Alvez Ribeiro Guimarães – professo na Ordem de Santiago, comerciante
- Coronel Francisco Antonio de (ilegível) Pereira – filho de vereador
- Capitão José Gonçalves Fontes – comerciante
- Tenente Francisco Pereira de Mesquita - comerciante e sobrinho de vereador
- Capitão Thomaz José de Gusmão – senhor de Engenho

Pessoas que não têm servido e têm qualidades

- José de Mendonça Dormicondo (?) – senhor de engenho e neto de vereador
- José Manoel Cabral de Mello – irmão de vereador
- João Antonio de Carvalho – de famílias nobres
- Doutor José de França Miranda – advogado nesta cidade
- Capitão João Francisco da Silva e Souza – senhor de engenho, comerciante e genro de vereador
- Capitão João Alvez da Cunha – negociante de grosso trato
- Tenente Amaro Velho da Silva – comerciante de grosso trato e irmão de procurador
- Tenente Manoel Caetano Pinto – comerciante de grosso trato

E por esta forma houveram o dito ministro ajuramentado esta nomeação e declaração por (ilegível) e acabada de que para constar faço este termo do ensinamento que todos assinaram, eu José Antônio Teixeira de Carvalho tabelião que no impedimento do escrivão da câmara descrevi: e declaram mais que o Coronel Bartolomeu José Vahia professo na Ordem de Cristo e Senhor de Engenho que igualmente havia já servido de vereador: eu dito escrivão, digo, tabelião que a declarou e escreveu.

ANEXO V

Tabelas extraídas a partir de informações contidas nos códices 39-3-48,
39-3-51,39-3-52 e 41-3-19:

Marchantes	1782	1783	1784	1785	1786	1797	1798	1799	1800
Antonio Ribeiro				1 AÇG	2 AÇG				
Francisco Soares da Fonseca		1 AÇP 1 TD	2 AÇP	2 AÇP	3 AÇP	Contrato 3 anos			6 AÇG 1 AÇP
Inácio Rangiel	1 AÇG Renda das Cabeças	1 AÇG Renda das Cabeças	2 AÇG Renda das Cabeças	1 AÇG Renda das Cabeças	1 AÇG Renda das Cabeças	Contrato 3 anos			Fiador talho em Campo Grande
João de Souza Nunes	1 AÇG 1 AÇP Renda das cabeças			2 AÇG	2 AÇG				
José Roiz de Oliveira	2 AÇG	2 AÇG	2 AÇG	2 AÇG		Contrato de 3 anos			
Belisário Antônio de Carvalho									
José de Castilho	1 AÇP	1 AÇP						1 TD	
Vicente de Souza Antunes	1 AÇP	1 AÇP							
Antonio Pinto Pereira	7 NI	7 AÇG	7 AÇG	5 AÇG	4 AÇG				
Sebastião Soares da Fonseca	5 AÇP	5 AÇP	4 AÇP	3 AÇP	3 AÇP				
Miaonel de Souza Pinto									
Jerônimo de									
Francisco da Roza									
Francisco Pinto									
José de Souza Godinho									
José Gomes Ramos									

Esta tabela segue a ordem dos nomes encontrada no documento.
 Estamos trabalhando com quantitativos a partir de informações
 das fontes disponíveis.

Marchantes	1801	1802	1803	1804	1805	1806	1807	1808
Antonio Ribeiro		1 AÇG				7 AÇG 2 AÇP	1 TD	
Francisco Soares da Fonseca	2 AÇP					6 AÇG 3 AÇP		
Inácio Rangel		Renda das cabeças						
João de Souza Nunes								
José Roiz de Oliveira	Talho da quaresma	1 AÇG 1 TD						
Belisário Antônio de Carvalho								
José de Castilho								
Vicente de Souza Antunes								
Antonio Pinto Pereira	6 AÇG			6 AÇG	6 AÇG		6 AÇG	
Sebastião Soares da Fonseca	2 AÇP							
Manoel de Souza Pinto								
Jerônimo de ?								
Francisco da Roza	3 AÇG	3 AÇG	3 AÇG	3 AÇG				
Francisco Pinto								
José de Souza Godinho								
José Gomes Ramos								

Tabela Marchantes dos Talhos Dispersos

Marchantes	1782	1783	1784	1785	1786	1797	1798	1799	1800
João Antunes da Silva Gomes									
João de Souza Couto									
Miguel Joaquim Brum	2 AÇG 1 AÇP	3 AÇG 1 AÇP	1 TD	2 AÇG 1 AÇP	2 AÇG				
Joaquim do Valle Pereira					2 AÇG Renda das cabeças				5 TD

A respeito de João Antunes da Silva Gomes, não encontramos nenhuma fonte com esse nome. Encontramos João Antunes da Silva Guimarães que servia como fiador de alguns marchantes e, nas arrematações propriamente ditas, encontramos algumas em nome de João Antunes da Silva, não tendo como saber, portanto, sobre qual dos dois a fonte continha informações.

Marchantes	1801	1802	1803	1804	1805	1806	1807	1808
João de Souza Couto								
Miguel Joaquim Brum					1 TD de porco			
Joaquim do Valle Pereira							Fiador de 11 TD	

ANEXO VI

Quantitativo	Proveniência	Proprietário	Marchante	Data do registro	Obs.
146	Caminho Novo	Cap. Nogueira	Inácio Rangel	9.08/1797	
56	S. João Marcos	Tte. José Estevez	Ilegível	10/08/1797	
67	Caminho Novo	--- Gonçalves	Ilegível	14/08/1797	
---	S. João del Rey	José Coutinho	José (ilegível) Pinto	20/08/1797	
155	Caminho Novo	Cap. --- Gomez Nogueira	Inácio Rangel	24/08/1797	
104	Minas	Francisco --- Cunha	Disponível na Cidade	25/08/1797	46 p/ José de Mesquita Eng. dos Affonsos
106	São Paulo	Cap.-Mor Manoel do S. Rey	Inácio Rangel	1797	
82	Bocaina	Tte Belarmino	Inácio Rangel	18/09/1797	
40	Registro de Paraibuna	Luís Antonio Ferreira	Disponível na Cidade	1797	
79	Caminho Novo	João Roiz		27/09/1797	
120	Caminho Novo	Cap.-Mor Manoel de Souza Reis	Inácio Rangel	30/09/1797	
96	Registro de Paraibuna	Francisco G. Campos	Disponível na Cidade	1797	
21	Ilegível	Belarmino da Assunção	Inácio Rangel	31/10/1797	
23	S. João Marcos	Luiz Duarte Monteiro		12/11/1797	
101	Bocaina	Belarmino	Bernardo Nunes	13/11/1797	Entregar em Santo Antonio de Juari
101	Caminho Novo	Luiz (ilegível)	Inácio Rangel	23/11/1797	
66	Ilegível	Antônio dos Santos	Inácio Rangel	23/11/1797	
60	Ilegível	Sgto-Mor Manoel Valente de Almeida	Antônio Ilegível	29/08/1797	Notado em 13/12/1797

Quantitativo	Proveniência	Proprietário	Marchante	Data do registro	Obs.
132	Registro de Paraibuna	Antonio José G.	Disponer na cidade	01/09/1797	Notado em 13/12/1797
3	S.João Marcos	Christóvão José	Disponer na cidade	13/12/1797	
91	Ilegível	Antonio Ferreira	Inácio Rangel	6/12/1797	
53	Ilegível	Antonio Ferreira	Inácio Rangel	--- 1797	
20	Ilegível	Cap.-Mor Manoel de Souza Reys	Inácio Rangel	---1797	
18	Bocaina	Antonio (ilegível)	Disponer na Cidade	01/1798	
60	Ilegível	Cap.-Mor Manoel (ilegível)	Inácio Rangel	13/12/1797	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
19	Ilegível	Cap.-Mor Antonio dos Santos	Inácio Rangel	13/12/1797	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
1	Ilegível	Tte Francisco Junqueira	Inácio Rangel	13/12/1797	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
1	Ilegível	Tte José Gomes	Inácio Rangel	13/12/1797	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
54	Ilegível	Antonio Ribeiro	Inácio Rangel	13/12/1797	Conduz aos pastos desta Real Fazenda
1	Ilegível	Cap.-Mor Antonio dos Santos	Inácio Rangel	13/12/1797	Conduz aos pastos desta Real Fazenda
31	Bocaina	Tte Belarmino	Inácio Rangel	02/01/1798	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
86	Ilegível	Tte José Vieira	Inácio Rangel	02/01/1798	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
2	Ilegível	Thomaz Roiz	Inácio Rangel	02/01/1798	Saindo dos pastos desta Real Fazenda

A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial

Quantitativo	Proveniência	Proprietário	Marchante	Data do registro	Obs.
4	Ilegível	Cap.- Mor Antonio dos Santos	Inácio Rangel	02/01.1798	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
10	Ilegível	Antonio Ferreira	Inácio Rangel	02/01/1798	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
2	Ilegível	Tte José Gomes	Inácio Rangel	02/01/1798	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
2	Ilegível	Antonio Ribeiro	Inácio Rangel	02/01/1798	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
89	Caminho Novo	Braz (ilegível)	Inácio Rangel	02/01/1798	
83	Bocaina	(ilegível) Belarmino	Inácio Rangel	1798	
88	Bocaina	Francisco (ilegível)	Disponer na Cidade	16/01/ 1798	
Ilegível	Ilegível	Ilegível	Inácio Rangel	31/04/1798	
2	São José	Antonio Barboza	José G. z	27/04/1798	
83	Bocaina	Tte Belarmino	Inácio Rangel	7/01/1798	Notado 27/04/1798
110	Caminho Novo	Cap.- Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	08/02/1798	Notado 27/04/1798
110	Caminho Novo	Cap.- Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	10/02/1798	Notado 27/04/1798
82	Ilegível	Luiz (ilegível)	Disponer na Cidade	17/01/1798	Notado 27/04/1798
93	Taubaté	Manoel José de Mello	Antonio Ribeiro	27/04/98	
72	Ilegível	Jão Francisco Junqueira	Disponer na Cidade	04/98	
80	Ilegível	Francisco José de Oliveira	Inácio Rangel	27/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
82	Ilegível	Braz de Oliveira	Inácio Rangel	27/04/98	

Quantitativo	Proveniência	Proprietário	Marchante	Data do registro	Obs.
88	Bocaina	Tte Belarmino	Inácio Rangel	15/02/98	Notado em 27/ 04/98
89	Caminho Novo	Cap.-Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	23/02/1798	Notado em 27/ 04/98
110	Caminho Novo	Cap.-Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	8/03/1798	Notado em 27/ 04/98
110	Caminho Novo	Cap.-Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	10/02/1798	Notado em 27/ 04/98
93	Taubaté	Manoel José de Mello	Antonio Ribeiro	27/04/98	
72	Ilegível	João Francisco Junqueira	Disponer na Cidade	04/98	
84	Bocaina	Tte Belarmino	Inácio Rangel	27/04/98 notado	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
47	Ilegível	Tte José Vieira	Inácio Rangel	29/12/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
32	Ilegível	Thomaz Roiz	Inácio Rangel	29/12/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
114	Caminho Novo	Hilário Gomes Nogueira	Inácio Rangel	27/04/98	
92	Caminho Novo	Luiz G---	Inácio Rangel	01/98	Notado 27/04/98
81	Bocaina	Tte Belarmino	Inácio Rangel	27/04/98	
120	Ilegível	Joaquim Ribeiro (?)	Disponer na Cidade	27/04/98	
---	Ilegível	Cap.- Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	27/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
79	Ilegível	Capitão Braz Carneiro	Entregar no Rio de Janeiro	18/04/1798	Notado 17/05/98
113	Ilegível	Francisco José de Oliveira	Inácio Rangel	18/05/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda

A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial

Quantitativo	Proveniência	Proprietário	Marchante	Data do registro	Obs.
5	Ilegível	Antonio Ribeiro Lima	Inácio Rangel	18/05/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
----	Ilegível	Cap.-Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	18/05/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
3	Ilegível	Cap.-Mor Manoel José de Mello	Inácio Rangel	18/05/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
80	Taubaté	Cap.-Mor Manoel José de Mello	Inácio Rangel	12/05/98	
71	Taubaté	Sgt-Mor Euzébio José	Inácio Rangel	18/05/1798	
18	Caminho Novo	Luiz G/ Lima	Entregar no Rio de Janeiro	01/05/98	Notado 18/05/98
104	Registro de Paraibuna	José Antônio de Araújo (?)	Disponer na cidade	22/04/98	Notado 18/05/98
27	Ilegível	Antonio ribeiro	Inácio Rangel	18/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
---	Ilegível	Cap.- Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	18/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
33	Ilegível	Cap.- Mor Antonio de Matos	Inácio Rangel	18/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
145	Taubaté	Sgto.- Mor Euzébio José	Antonio Ribeiro	04/04/98	
68	Taubaté	Cap.-Mor Manoel José de Mello	Inácio Rangel	04/04/98	
2	Ilegível	Sgto-Mor Euzébio José	Inácio Rangel	04/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
1	Ilegível	Thomaz Roiz	Inácio Rangel	04/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda

Quantitativo	Proveniência	Proprietário	Marchante	Data do registro	Obs.
1	Ilegível	--- José Vieira	Inácio Rangel	04/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
1	Ilegível	Sebastiam de Mello	Inácio Rangel	04/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
1	Ilegível	José Antonio	Inácio Rangel	04/04/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
106	Caminho Novo	Braz de Oliveira	Inácio Rangel	18/04/98	Notado 18/05/1798
60	Caminho Novo	Braz de Oliveira	Inácio Rangel	25/04/1798	Notado 18/05/1798
97	Caminho Novo	Luiz G. LIMA	Inácio Rangel	18/05/98	
122	Caminho Novo	Cap.- Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	5/5/98	
103	Bocaina	Tte Belarmino	Inácio Rangel	23/05/98	
61	Bocaina	Tte Belarmino	Inácio Rangel	2/06/98	
75	Caminho Novo	Braz de Oliveira	Inácio Rangel	03/05/98	
71	Caminho Novo	Luís G. Lima	Inácio Rangel	9/05/98	
70	Ilegível	Cap.- Mor Manoel da Silva Reys	Inácio Rangel	22/06/98	Saindo dos pastos desta Real Fazenda
85	Taubaté	Sgt-Mor Euzébio José	Antonio Ribeiro	5/5/98	
79	Tubaté	Cap.-Mor Manoel José de Mello	Inácio Rangel	5/5/98	
132	Taubaté	Cap.-Mor Manoel José de Mello	Inácio Rangel	5/5/98	
---	Taubaté	Sgto-Mor Euzébio José	Inácio Rangel	5/5/98	
50	Registro de Paraibuna		Disponível na Cidade	23/06/98	
63		Antonio Dávila (?)	Disponível na Cidade	20/08/98	
109	Registro de Paraibuna	Miguel Gonçalves (?)	---	14/05/1800	





Referências Bibliográficas





Abreviações

AGCRJ – Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

AN – Arquivo Nacional do Rio de Janeiro

Fontes Manuscritas

Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro:

Código 16-3-6 – Vários Registros – Senado da Câmara – 1784-1821

Código 16-3-7 - Vários Registros – Senado da Câmara – 1791-1793

Código 16-3-24 – Legislativo Municipal – Senado da Câmara – Vereanças – livro de lançamentos dos acórdãos de Vereança do Senado da Câmara

Código 39-1-59 – Almotaçaria – Autos de João Francisco de Souza, reendeiro do Ver e Antônio José Teixeira Valença – Praia de D. Manoel. – 1800-1801

Código 39-2-3 – Almotaçaria – autos de Antônio de Jesus Evangelho, Rendeiro do Ver e Manoel Antônio – 1806-1809/1811

Código 39-3-48 – Termos de arrematação – Senado da Câmara – 1780-1786

Código 39-3-51 – Arrematações – Senado da Câmara – 1795-1806

Código 39-3-52 – Arrematações – Senado da Câmara – 1807-1817

Código 39-4-44 - Autos de apelação de Francisco da Silva Brandão, contra o reendeiro do ver, Jerônimo de Madureira. - 1770-1771

Código 39-4-45 - Autos de apelação e agravo – Senado da Câmara – 1769 – 1773

Código 41-3-19 – Autos de arrematações, fianças, termos, etc – 1782-1784

Código 53-2-11 – Açougues: Requerimento de Antônio da Fonseca e Vasconcelos – 1760

Código 53-2-13 – Matadouros e Açougues – Vários Requerimentos – 1786-1798

Código 53-2-14 – Comércio de carnes- Autos do Senado da Câmara – 1789-1798

Código 53-2-15 – Guias de gado que deve ser abatido – 1797-1799

Código 53-2-16 – Matadouros e açougues – Vários Requerimentos – 1802-1821

Código 59-2-21 - Licenças para casas comerciais - 1790-1792

Código 59-2-22 – Licenças para casas comerciais – 1792-1797

Código 59-2-23 - Licenças para casas comerciais - 1797-1802

Código 59-2-24 - Licenças para casas comerciais - 1802

Códices Décima Urbana – 1808. Livro I e II

Regulamento do policiamento da alimentação pública. Título VI. Capítulo único: carnes e pescados. Seção I Das carnes e derivados. Artigo 798. S/D. Acervo Gabinete do Prefeito do Distrito Federal. Série Saúde e Assistência. Caixa: 195. 1944- 1945.

Arquivo Nacional

Caixa 507, pacote 02. Ministério do Império – Casa Imperial – Fazenda Nacional de Santa Cruz.

Processo 6288, cx. 895. João Siqueira da Costa/Inventários.

Caixa 500, pacote 02. 1800-1808. Senado da Câmara do Rio de Janeiro Vice-reinado. Código de Fundo D9. Seção CODESCaixa 746 Vice-reinado Código de Fundo D9 Seção CODES

Bibliografia

ABREU, Maurício de Almeida. *Geografia Histórica do Rio de Janeiro (1502-1700)*. Rio de Janeiro: Andrea Jakobsson Estúdio. Vol. II.

ARAÚJO, Luiz Antônio Silva. *Contratos e tributos nas minas setecentistas: O estudo de um caso – João de Souza Lisboa (1745-*

1765). Dissertação de mestrado. UFF/Niterói: 2002.

ARAÚJO, José de Souza Azevedo Pizarro. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional. 1945 Vol. II, III, IV, V.

BARTH, Frederik. Sohar. *Culture and society in na Omani Town*. The Johns Hopkins University Press. Baltimore e Londres (S/D)

BICALHO, Maria Fernanda - *A cidade e o Império*. O Rio de Janeiro no século VXIII, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

BICALHO, Maria Fernanda. O que significa ser cidadão nos tempos coloniais. IN: Abreu, Martha e Soihet, Rachel (Org.) *Ensino de História*. Conceitos, temáticas e metodologia. Rio de Janeiro: FAPERJ/Casa da Palavra Editora. 2003.

BLUTEAU, Raphael. *Vocabulário Português e Latino*. < <http://www.ieb.usp.br/online/index.asp>> Acessado em 25/06/2011.

BORREGO, Maria Aparecida de Menezes. *A teia mercantil*. Negócios e poderes em São Paulo colonial (1711-1765). São Paulo: Editora Alameda. 2010.

BOXER, Charles R. *A idade de ouro do Brasil*. Dores de crescimento de uma sociedade colonial. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira.

BOXER, Charles R. *O Império marítimo português*. São Paulo: Companhia das Letras. 2008.

CABRAL, Dilma (Org.) e CAMARGO, Angélica Ricci. *Estado e Administração*. A Corte Joanina no Brasil. Arquivo Nacional. Rio de Janeiro: 2010.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. *Nos caminhos da acumulação: negócios e poder no abastecimento de carnes verdes para a cidade do Rio de Janeiro, 1808-35*. Dissertação de mestrado. UFF/Niterói: 2007.

CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista*. A vida e a construção da

Cidade da invasão francesa até a chegada da Corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor. 2004

COARACY, Vivaldo - *O Rio de Janeiro no século XVII*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1965.

Fernandes, Maria Célia. *A travessia da "arca grande e boa" na história carioca*. Rio de Janeiro: PCRJ/SMC/AGCRJ. Rotoplan Gráfica e Editora LTDA. 2011.

FLEIUSS, Max . *História da Cidade do Rio de Janeiro (Districto Federal)*. São Paulo: Cia Melhoramentos de São Paulo.(s/d)

FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.

_____. *Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. Topoi*. Revista de História. Rio de Janeiro: Programa de Pós-graduação em História Social da UFRJ, 7 Letras, 2002.

_____. A noção de economia colonial tardia no Rio de Janeiro e as conexões econômicas do Império Português: 1790-1820. IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: a dinâmica Imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001.

_____. e FLORENTINO, Manolo. *História Econômica*. In: CARDOSO, Ciro Flamarion (org.) e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História*. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro, Editora Campus LTDA, 1997.

_____. e FLORENTINO, Manolo. *O Arcaísmo como projeto*. Mercado Atlântico, sociedade agrária e elite mercantil no Rio de Janeiro c.1790-c.1840. Rio de Janeiro: Ed. Sette Letras, 1993.

_____. e BICALHO, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima. *Uma leitura do Brasil colonial*. Bases da materialidade e da governabilidade no Império. Revista Penélope. N. 23.

- FREITAS, Benedito. Santa Cruz – Fazenda Jesuítica, Real e Imperial. RJ.1987. Asa Artes Gráfica LTDA. Vol. II
- FRIDMAN, Fania. *Donos do Rio em nome do rei*. Uma história fundiária da cidade do Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor. Editora Garamond. Rio de Janeiro: 1999.
- GERSON, Brasil. *História das ruas do Rio*. Rio de Janeiro: Lacerda Editores. 2000. 5 edição.
- GONÇALVES, Restier. *Carnes verdes em São Sebastião do Rio de Janeiro. 1500-1900*. Revista do Arquivo do Distrito Federal. Vol. III. Rio de Janeiro: 1952
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva Gouvêa. *Poder, autoridade e o Senado da Câmara do Rio de Janeiro, ca. 1780-1820*. Rio de Janeiro. *Tempo*. Revista do Departamento de História da UFF, nº 13, pg. 111-155. Disponível em: <http://www.historia.uff.br/tempo>.
- HERCULANO, Alexandre - *História de Portugal*, Lisboa: Em casa de viúva Bertrand e Filhos, MDCCCLIII.Tomo IV.
- HESPANHA, Antônio Manuel (Coord.) O Antigo Regime. IN: Mattoso, José (Dir.). *História de Portugal*. Editorial Estampa. 2001.
- INSTITUTO HISTÓRICO E GEORGRÁFICO BRASILEIRO. *Almanaque Histórico da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*. Departamento de Imprensa Nacional. Rio de Janeiro: 1965.Vol. 267. Abr.-Jun.
- INSTITUTO HISTÓRICO E GEORGRÁFICO BRASILEIRO. *Almanaque Histórico da Cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro*. Departamento de Imprensa Nacional. Rio de Janeiro: 1965.Vol. 266. Jan-mar
- LAPA, José Roberto do Amaral. *O Antigo Sistema colonial*. Editora Brasiliense. 1982. Coleção Primeiros Voos.
- LENHARO, Alcir. *As tropas da moderação – O abastecimento da Corte na formação política do Brasil: 1808-1842*. Rio de Janeiro: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural. Divisão de Editoração. 1992. 2 edição. Vol. 25. Coleção Biblioteca Carioca.
- LOBO, Eulália Maria Lahmeyer. *História do Rio de Janeiro (Do capital Comercial ao Capital Industrial e Financeiro)*. Rio de Janeiro: IBMEC, 1978, Volume I.
- MARCONDES, Renato Leite. Formação da rede regional de abastecimento do Rio de Janeiro: a presença dos negociantes de gado (1801-1811). Rio de Janeiro: *Topoi*. Revista do programa de Pós-Graduação em História Social da UFRJ, nº 02. Pg.41-71. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numerosanteriores/Topoi02/topoi2a2.pdf>
- MAXWELL, Kenneth. *Marquês de Pombal*. Paradoxo do Iluminismo. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1997.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os Concelhos e as comunidades. IN: Hespanha, Antônio Manuel (Coord.) O Antigo Regime. IN: Mattoso, José(Dir.). *História de Portugal*. Editorial Estampa. 2001.
- MOURA, Denise A. Soares de. Poder local e o funcionamento do comércio vicinal na cidade de São Paulo (1765-1822). *Revista de História*. São Paulo: 2005. V.24.
- NEQUETE, Lenine. *O Poder Judiciário no Brasil*. Crônica dos Tempos Coloniais. Brasília: Supremo Tribunal Federal. 2000
- OSÓRIO, Helen. *As elites econômicas e a arrematação dos contratos reais: o exemplo do Rio Grande do Sul (século VXIII)*. IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira. 2001.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana. *Os Homens de Negócio da Praça de Lisboa. De Pombal ao Vintismo (1755-1822)*. Diferenciação, reprodução e identificação de um grupo social. Tese de doutorado. Universidade de Nova Lisboa/ FCSH.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Almuthasib* – Considerações sobre o direito de almotaxaria nas cidades de Portugal e suas colônias. São Paulo: *Revista Brasileira de História*, nº42, Pg. 365-395

POLANYI, Karl. *A grande transformação*. As origens da nossa época. Rio de Janeiro: Editora Campus. 2000.

PORTUGAL. Código Philippino ou Ordenações e Leis do Reino de Portugal. Livro I. Título LXVIII, Edição de 1870, Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt>>. Acessado em 28/09/2008

PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo* – Colônia. Editora Brasiliense. São Paulo: 1965. 8ª edição.

PUFF, Flávio da Rocha. *Os pequenos agentes mercantis em Minas Gerais no Século XVIII (1716-1755)*. Dissertação de mestrado. UFJF/Juiz de Fora: 2007.

RHEINGANTZ, Carlos G. *Primeiras famílias do Rio de Janeiro* (séculos XVI e XVII). Rio de Janeiro: Livraria Brasileira Editora. 1967. Vol. I E II.

RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. DEPARTAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES. *As ruas do Rio*. I a XII RA. Rio de Janeiro . I Vol. (31 DE Outubro de 1917 a 30 de setembro de 1977) S/D.

RIO DE JANEIRO (RJ). Prefeitura do Distrito Federal. SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA. Departamento de Geografia e Estatística. *Nomenclatura dos Logradouros Públicos do Distrito Federal*. Rio de Janeiro. 1958

SALGADO, Graça (Org.). *Fiscais e Meirinhos*. A Administração no Brasil Colonial. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira/ Arquivo Nacional.. 1985.
SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. *Na encruzilhada do Império*: hierarquias sociais e conjunturas econômicas no Rio de Janeiro (c.1650 – c.1750). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2003

_____. Os homens de negócio do Rio de Janeiro e sua atuação nos quadros do Império português (1701-1750). IN: Fragoso, João, Bicalho, Maria Fernanda e Gouvêa, Maria de Fátima (Org.). *O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica Imperial Portuguesa* (séculos XVI-XVIII). Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira. 2001.

SANTOS, Antônio Alves Ferreira dos. *A Arquidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro*. Subsídio para a história eclesiástica do Rio de Janeiro, capital do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Leuzinger. 1914.

SANTOS, Noronha. *As freguesias do Rio antigo*. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro.1965

SANTOS, Rui. Mercados, poder e preços: a Marchantaria em Évora (Séculos XVII a XIX). *Revista Penélope*. n. 21. Disponível em: www.penelope.ics.ul.pt/indices/penelope_21/21_06_RSantos.pdf. Acessado em 26/08/2009

SILVA, Flávio Marcus da. *Subsistência e poder* – a política do abastecimento alimentar nas minas setecentistas. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2008

SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *A morfologia da escassez: crises de subsistência e política, econômica no Brasil colônia* (Salvador e Rio de Janeiro, 1680-1790). Tese de Doutramento. UFF/ Rio de Janeiro. 1990.

SILVA, Paulo Pitaluga Costa e. *As câmaras de vereadores no século XVIII*. Rio de Janeiro: Real Gabinete Português de Leitura.2000

SOUSA, Avante Pereira de. *Poder local, cidade e atividades econômicas (Bahia, século XVIII)*. São Paulo: Tese de Doutramento apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. 2003

TAVARES, Georgina da Costa. *A fazenda de Santa Cruz: sua importância no comércio de abastecimento no Rio de Janeiro colonial*. Monografia de conclusão de curso de graduação apresentada



Referências Bibliográficas

à Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 2004.

WEHLING, Arno e WEHLING, Maria José C.M. *Formação do Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira. 1994. 3ª ed.

ZENHA, Edmundo, *O município no Brasil (1532 – 1700)*, São Paulo: Instituto Progresso Editorial S. A.(s/d)





PROJECTO DA FACHADA



MATADOURO





ADAM NOVO MATADOURO



D DE 5^{TA} - CRUZ



